

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Lucas Pottmaier Ávila

**Da Economia Política Internacional à Crítica da Economia Política: A Controvérsia
Brasileira Sobre o Dinheiro Mundial Inconvertível e o fim do Regime Monetário
Internacional de Bretton Woods**

Florianópolis

2023

Lucas Pottmaier Ávila

**Da Economia Política Internacional à Crítica da Economia Política: A Controvérsia
Brasileira Sobre o Dinheiro Mundial Inconvertível e o fim do Regime Monetário
Internacional de Bretton Woods**

Trabalho Conclusão do Curso de Graduação em Relações Internacionais do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais
Orientador: Prof. Jaime Cesar Coelho, Dr.

Florianópolis

2023

Ávila, Lucas Pottmaier

Da Economia Política Internacional à Crítica da Economia Política : A Controvérsia Brasileira Sobre o Dinheiro Mundial Inconvertível e o fim do Regime Monetário Internacional de Bretton Woods / Lucas Pottmaier Ávila ; orientador, Jaime Cesar Coelho, 2023.

116 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Socioeconômico, Graduação em Relações Internacionais, Florianópolis, 2023.

Inclui referências.

1. Relações Internacionais. 2. Economia Política Internacional. 3. Marx. 4. Dinheiro. 5. Bretton Woods. I. Coelho, Jaime Cesar. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação em Relações Internacionais. III. Título.

Lucas Pottmaier Ávila

**Da Economia Política Internacional à Crítica da Economia Política: A
Controvérsia Brasileira Sobre o Dinheiro Mundial Inconvertível e o fim do Regime
Monetário Internacional de Bretton Woods**

Florianópolis, 21 de novembro de 2023.

O presente Trabalho de Conclusão de Curso foi avaliado e aprovado pela banca
examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof. Fábio Pádua dos Santos, Dr.
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof. Henrique Pereira Braga, Dr.
Universidade Federal de Santa Catarina

Certifico que esta é a **versão original e final** do Trabalho de Conclusão de Curso que
foi julgado adequado para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais por mim
e pelos demais membros da banca examinadora.

Prof. Jaime Cesar Coelho, Dr.
Orientador

Florianópolis, 2023.

Dedico este trabalho ao camarada Danilo Carneiro (*in memoriam*). Um lutador pelas causas justas, exemplo de firmeza, fibra e disciplina, e, sobretudo, amor e humanidade. Que possamos seguir seu exemplo e continuar sua luta.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos que contribuíram e possibilitaram a minha formação, além da conclusão deste trabalho.

Em primeiro lugar à minha família, aos meus pais pelo apoio e suporte incondicional, e pelo exemplo de vida que sempre foram. E também à minha irmã, que mesmo com a distância é um apoio e exemplo para mim. Vocês são as pessoas mais importantes na minha vida, e sem vocês eu jamais teria chegado aqui.

À Emilly por compartilhar vidas, rotinas, alegrias e tristezas ao longo desse processo, e especialmente ao longo de uma pandemia, à qual sobrevivemos juntos.

Ao IELA (Instituto de Estudos Latino-Americano), que foi, na UFSC a minha segunda casa. Especialmente na figura do professor Nildo Ouriques, pelo papel que cumpre no instituto e através de quem eu tive contato com o instituto e se abriram as portas do pensamento crítico latino-americano. E também ao Maicon e à Elaine, por cuidarem tão bem do espaço do IELA, pela companhia, pelas conversas e pelo aprendizado, vocês são o coração desse instituto.

A todos os amigos e camaradas que fiz na política e na luta pela Revolução Brasileira. O maior aprendizado que eu tive ao longo desses anos foi com vocês, nos debates, nas leituras conjuntas e nas intervenções políticas.

Ao meu orientador, Jaime, que é um grande professor, através do qual tive contato com diversos autores e debates que me levaram a encontrar o tema para esse trabalho, e por possibilitar que este trabalho se efetivasse.

À psicóloga Gabriela, cujo suporte me ajudou a atravessar adversidades ao longo dessa trajetória e a superar essa fase.

E aos amigos do grupo “Vale de Lagrimas”, cujas conversas foram além de apenas a amizade, e contribuíram com grande aprendizado e diretamente com este trabalho. E os amigos do grupo “Caverghna”, cuja grande amizade de mais de uma década não teria como deixar de ter tido grande importância nessa trajetória.

“Ouro? Amarelo, brilhante, precioso ouro?

Não, deuses, não sou homem que faça orações inconsequentes!

Esta quantidade de ouro bastaria para transformar o preto em branco;

o feio em belo; o falso em verdadeiro; o vil em nobre;

o velho em jovem; o covarde em valente.

Isto vai subornar vossos sacerdotes

e vossos servidores, afastando-o de vós; vai tirar o travesseiro

de debaixo da cabeça do homem mais robusto; este

escravo amarelo vai unir e dissolver religiões,

bendizer amaldiçoados, fazer adorar

a lepra lívida, dar lugar aos ladrões, fazendo-os

sentar no meio dos senadores com títulos,

genuflexões e elogios; é isto que decide a viúva

inconsolável a casar-se novamente

e que perfuma e embalsama, como um dia de abril,

aquela perante a qual entregariam a garganta, o hospital

e as úlceras em pessoa. Vamos! Poeira maldita,

prostituta comum de todo o gênero humano

que semeia a discórdia entre a multidão de nações.

Ó tu, doce regicida, amável agente de separação

entre o filho e o pai! Brilhante corruptor

do mais puro leite do Himeneu! Valente Marte!

Galanteador sempre jovem, viçoso, amado e delicado,

cujo esplendor funde a neve sagrada

que descansa sobre o seio de Diana! Deus visível,

que soldas as coisas absolutamente impossíveis,

obrigando-as a se beijarem; tu que sabes falar todas as línguas

para todos os desígnios, ó tu, pedra de toque dos corações,

pensa que o homem, teu escravo, rebela-se, e

pela virtude que em ti reside, faz que nasçam entre eles as

querelas que os destruam, a fim de que os animais

possam conquistar o império do mundo!”

(Shakespeare, *apud* Marx, 2004)

RESUMO

Neste trabalho é feita uma exposição da “Controvérsia Brasileira Sobre o Dinheiro Mundial Inconvertível”, uma sequência de debates sobre a Teoria do Dinheiro de Marx, parte integrante de sua teoria da sociedade capitalista, a Teoria do Valor, que ocorrem no âmbito da Sociedade Brasileira de Economia Política. A partir da qual são apresentadas posições diversas e formulações a partir da corrente teórica marxista sobre um episódio histórico de grande importância para a área das Relações Internacionais e da Economia Política Internacional, o fim do Regime Monetário Internacional de Bretton Woods, em 1971. Tendo como objetivo apresentar, a partir desse episódio e desse debate, as características distintivas dessa perspectiva teórica frente a outras mais tradicionais da área das Relações Internacionais, assim como potencialidades próprias que essa teoria pode trazer para a área das Relações Internacionais e da Economia Política Internacional como um todo.

Palavras-chave: Economia Política Internacional. dinheiro. Marx. teoria monetária. Bretton Woods. ouro. capital fictício. sistema monetário internacional. regimes internacionais. Marxismo. Inconvertibilidade.

ABSTRACT

This paper presents an exposition of the “Brazilian Controversy About Inconvertible World Money”, a sequence of debates on Marx's Theory of Money, an integral part of the Theory of Value, his theory of capitalist society, which took place within the scope of Brazilian Society of Political Economy. From which different positions and propositions stemming from a marxist theoretical perspective are presented about an historical episode of great importance to the field of International Relations and International Political Economy, the termination of the Bretton Woods International Monetary Regime in 1971. The objective is, on the basis of this episode and debate, to present the distinctive characteristics of this theoretical perspective compared to other more traditional ones in the field of International Relations, as well as the potential that this theory can bring to the area of International Relations and International Political Economy as a whole.

Keywords: International Political Economy. money. Theory of Value. Marx. monetary theory. Bretton Woods. gold. fictitious capital. international monetary system. international regimes. marxism. inconvertibility

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Índice de preços no atacado EUA e GB 1780-2010.....	97
---	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

RI Relações Internacionais

EPI Economia Política Internacional

SEP Sociedade Brasileira de Economia Política

MELT Monetary Expression of Labour Time

SWIFT Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
2	O DINHEIRO EM MARX: FUNDAMENTOS TEÓRICOS – DA MOEDA NACIONAL AO EQUIVALENTE GERAL	26
2.1	O MOVIMENTO DO DINHEIRO: FUNÇÕES E FORMAS	27
2.1.1	Primeira função: medida de valores	27
2.1.2	Segunda função: meio de circulação	31
2.1.3	Terceira função: o “dinheiro como dinheiro”	36
2.1.3.1	<i>“Entesouramento”</i>	37
2.1.3.2	<i>“Meio de pagamento”</i>	38
2.1.3.3	<i>“Dinheiro mundial” (ou “universal”)</i>	40
2.2	O DINHEIRO COMO CAPITAL	43
2.2.1	O dinheiro no livro 2, a circulação do capital	43
2.2.1.1	<i>Capital-dinheiro: o dinheiro no ciclo do capital</i>	44
2.2.1.2	<i>O dinheiro nos esquemas de reprodução do capital</i>	44
2.2.2	O dinheiro no livro 3, o processo global da produção capitalista	46
2.2.2.1	<i>O capital de comércio de dinheiro</i>	46
2.2.2.2	<i>O capital portador de juros</i>	47
2.2.2.3	<i>O capital fictício</i>	48
3	A CONTROVÉRSIA BRASILEIRA SOBRE O DINHEIRO MUNDIAL INCONVERSÍVEL	52
3.1	OS TERMOS DO DEBATE: A “ABORDAGEM DA FORMA-VALOR” E A “ABORDAGEM DA MATERIALIDADE DO DINHEIRO”	54
3.1.1	A abordagem da forma-valor	57
3.1.2	A abordagem da materialidade do dinheiro	58
3.1.3	A estrutura da teoria de Marx: elementos a partir da abordagem da forma-valor	

3.1.4	A estrutura da teoria de Marx: elementos a partir da abordagem da materialidade do dinheiro.....	60
3.1.5	O valor do dinheiro	63
3.1.6	As funções do dinheiro e a desvinculação ao ouro	67
3.1.6.1	<i>Medida de valores e meio de circulação.....</i>	67
3.1.6.2	<i>Entesouramento.....</i>	68
3.1.6.3	<i>Meio de pagamento</i>	69
3.1.6.4	<i>Dinheiro mundial e a relação entre circulação e medida de valores.....</i>	70
3.1.6.5	<i>Dinheiro mundial e sua sustentação como forma social</i>	73
3.1.7	Outra proposta: a relação entre medida de valores e padrão de preços.....	76
3.2	“DINHEIRO FICTÍCIO”: UMA PROPOSTA DE SOLUÇÃO TEÓRICA.....	82
3.2.1	Retomando o debate: mercadoria, dinheiro, forma social e suporte material ...	82
3.2.2	Suporte da forma e valor	85
3.2.3	O dinheiro fictício	87
4	CONCLUSÃO: MARX, O DINHEIRO E AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	100
	REFERÊNCIAS	109

1 INTRODUÇÃO

A muitas das grandes transformações históricas não se confere a devida significação no exato momento em que ocorrem. Este parece ter sido o caso no pronunciamento televisado do presidente estadunidense Richard Nixon, em 15 de Agosto de 1971. Entre medidas como o congelamento de preços e de salários, e um reordenamento orçamentário, o discurso anunciava a “New Economic Policy”¹, uma série de medidas que visavam combater o desemprego e a inflação nos Estados Unidos. A repercussão interna foi grande, garantindo a reeleição do presidente (Garten, 2021).

Entretanto, sua dimensão para as Relações Internacionais só viria a ser mais reconhecida depois. O pronunciamento seria um marco no fim do Regime Monetário Internacional de Bretton Woods que havia vigorado desde o acordo que o instituiu em 1944, no findar da Segunda Guerra Mundial. Já que terminava o compromisso estadunidense de converter os dólares em ouro a taxas fixas para governos e Bancos Centrais estrangeiros, e este era o cerne do regime monetário (Martins, 2005, p. 13), em conjunto com os câmbios fixos – mas ajustáveis – ao dólar, que mantinham uma conexão indireta do valor todas as moedas nacionais ao ouro (Germer, 1999a, p. 591).

À época, nem os formuladores da medida sabiam do impacto histórico da mesma. Mesmo com o conjunto de medidas sendo declarado “a mais abrangente nova política econômica a ser tomada nessa nação em quatro décadas” (Nixon, 1971, tradução própria), a suspensão da conversibilidade deveria ter um caráter temporário (Martins, 2005, p. 14).² E, em conjunto com um aumento de 10% nos impostos de importação, a medida forte e unilateral – “uma arma na cabeça de todos os outros países” (Garten, 2021, tradução própria) –, visava forçar os outros países a negociar um reajustamento dos câmbios em termos favoráveis aos Estados Unidos.

Segundo Nixon (1971, tradução própria), os dois alvos que os Estados Unidos perseguiriam com a reforma seriam: a especulação internacional com o Dólar, causada por aqueles que estariam “travando uma guerra total contra o dólar americano”, e a baixa competitividade das exportações, pela qual clamava uma “competição justa ao redor do

¹ “Nova Política Econômica” (tradução própria).

² “Acreditou-se por um certo tempo que aquela suspensão unilateral da conversibilidade do dólar em ouro fora uma medida temporária e que, de qualquer modo, os EUA reassumiriam a sua obrigação de restaurar a conversibilidade e reativar o sistema de Bretton Woods, mesmo que modificado, e tudo continuaria como no passado” (Martins, 2005, p. 14).

mundo”. A medida, caso fosse uma demonstração de força bem-sucedida, forçaria os outros países a negociarem novas paridades consideradas pelo governo estadunidense mais justas. Nas suas palavras: “chegou a hora deles assumirem a sua parte justa no fardo de defender a liberdade ao redor do mundo” (Nixon, 1971, tradução própria). Ocorrendo este acordo, a configuração mais geral do sistema monetário, com os câmbios fixos e as moedas ancoradas no ouro, retornaria.

Os Estados Unidos até obtém sucesso em estabelecer paridades em acordo com seus objetivos, no Acordo Smithsonian em 1973 (Keohane; Nye, 2011, p. 136). No entanto, uma série de novos ataques especulativos forçaria uma nova flutuação nos câmbios, pondo fim às paridades cambiais (Eichengreen, 2008, p. 131). Esta nova flutuação levava ao fim definitivo de Bretton Woods, e da configuração do Sistema Monetário Internacional similar às que haviam existido até o momento. O que se confirmaria nos anos seguintes pelos países capitalistas em seu conjunto, através de acordos no âmbito do FMI, oficializando a “desmonetarização do ouro” e o caráter permanente das flutuações cambiais (Eichengreen, 2008, p. 138).

O anúncio de 1971 marcava, portanto, esse passo decisivo em uma transformação de maior relevância no que tange à história do dinheiro e tudo que o envolve – instituições monetárias e financeiras, a operação do crédito, relações monetárias internacionais, etc. –, e à própria história das relações internacionais como um todo.

Se, por um lado, a medida acabava com o regime monetário que havia regulado em grande medida o fluxo internacional de mercadorias e dinheiro desde a Segunda Guerra (Martins, 2005, p. 13),³ por outro, um sistema monetário internacional desconectado plenamente do ouro de forma permanente - em conjunto com os sistemas monetários nacionais em seu conjunto - era uma absoluta novidade. “Inédito porque isso nunca tinha acontecido na história do mercado monetário mundial” (Martins, 2005, p. 15). Também seria a primeira vez na história que a flutuação cambial seria considerada mais que um acidente ou resultado de instabilidades subjacentes, sendo elevada a condição normal do sistema.

Desde o surgimento e desenvolvimento histórico do capitalismo, os sistemas monetários nacionais se desenvolvem a partir da utilização do ouro e da prata como dinheiro, e o desenvolvimento dos sistemas de crédito nacionais tendo o ouro e a prata como base, ao denominar todas as formas de crédito (Germer, 1999b, p. 2). E os sistemas monetários

³ “Rompia-se assim com o sistema de câmbio fixo entre as principais economias e desfazia-se na prática o velho sistema monetário que regulava os fluxos financeiros e o comércio internacional do pós-guerra” (Martins, 2005, p. 13).

internacionais e as formas de crédito internacionais tendo também, até o momento um fundamento nos metais preciosos.

Já desde suas configurações mais incipientes baseavam-se em instituições privadas e na confiança que se tinha na capacidade de honrar as obrigações denominadas em ouro e prata (Germer, 2000, p. 180). Também mantendo essa conexão no primeiro Sistema Monetário Internacional com o surgimento do padrão-ouro internacional (Germer, 1999b, p. 6). Ou nos padrões “ouro-câmbio” e no sistema de Bretton Woods, mantendo uma base no “dinheiro-metálico”, mesmo que mais longínqua (Germer, 1999a, p. 576).

Assim, com o fim de Bretton Woods, o funcionamento da economia mundial nunca mais seria o mesmo. O impacto histórico da medida é ainda hoje sentido por todo espectro político. Da direita, que ou lamentando como uma inevitabilidade ou demandando o retorno ao ouro, considera ter se aberto ali a possibilidade da interferência irresponsável dos governos sobre a moeda.⁴ E da esquerda que considera estar esse acontecimento na origem da “financeirização” contemporânea.⁵

Dentro da área de Relações Internacionais, o acontecimento também marca a emergência de novas teorias, debates e objetos de pesquisa, ou uma mudança de ênfase sobre estas questões. A importância do fim de Bretton Woods para a política internacional, tratado teoricamente na área como um “regime monetário internacional”, leva a que, por exemplo, surja uma “plethora de teorias em disputa explicando a criação, manutenção e transformação de regimes” (Haggard; Simmons, 1987, p. 492, tradução própria). Das quais se apontam 4 tipos gerais: “structural, game-theoretic, functional, cognitive” (Haggard; Simmons, 1987, p. 498). Cada um buscando causas distintas para a instituição manutenção, transformação, ou fim dos regimes internacionais.

Também levando à emergência de debates sobre o possível declínio estadunidense, desenvolve-se a “Teoria da Estabilidade Hegemônica”, a partir da qual se levanta questões como, por exemplo, se a hegemonia exercida por um Estado era necessária para a estabilidade

⁴ Dois exemplos são mencionadas em matéria no jornal Estadão: a “análise da GoldCore, segundo a qual o dinheiro hoje, que não é ligado a reservas físicas de ouro e prata, está valendo menos a cada mês e corre o risco de não valer nada se a hiperinflação se instalar”; e afirmação do editor econômico do jornal britânico “The Daily Telegraph”, Edward Conway, para quem “o abandono do padrão ouro provocou todos os recentes problemas, uma vez que deu carta branca aos governos para gastarem o que quisessem, levando às atuais crises da dívida” (Cardeal, 2011).

⁵ Tratando, além do âmbito acadêmico, vemos, por exemplo, o website de uma das ramificações atuais da 4ª Internacional que considera como resultado das transformações que resultaram no fim do regime de Bretton Woods, uma “devastação econômica e social sendo causada pela dominação dos mercados financeiros globais” e uma série de “tempestades de amplitude crescente dentro do sistema financeiro internacional” (Beams, 2001, tradução própria).

do Sistema Internacional (Cohen, 2008, p. 67). E qual era o papel dessa hegemonia e sua transformação para a mudança e manutenção de regimes internacionais (Haggard, Simmons, 1987, p. 500).

Ambas essas questões se associam com a própria fundação de uma área de estudos dentro das RIs (Relações Internacionais), a “Economia Política Internacional” (EPI). Que surgirá de maneira quase simultânea nos países anglo-saxões nos dois lados do Atlântico. E em ambos o fim de Bretton Woods e o tema dos regimes monetários internacionais seriam centrais no surgimento dessa nova área.

No lado ocidental, o clássico “Power and Interdependence” de Keohane e Nye, obra seminal da EPI (Cohen, 2008, p. 96), tem como um dos seus exemplos marcantes de regime internacional a área dos regimes monetários, ao lado dos regimes marítimos (Keohane; Nye, 2011, p. 55). Tratando também do fim do Regime Monetário Internacional de Bretton Woods como forma de construir a “Teoria da Interdependência Complexa”, que teria grande influência na área como um todo. Do lado europeu, a temática foi central na obra de Susan Strange, “Sterling and British Policy”, que foi o marco de fundação da EPI na Inglaterra, conforme ressalta Cohen (2008, p. 47). O tema da obra - as recorrentes crises da libra esterlina - também foi de fundamental importância para a quebra do regime, sendo a desvalorização da Libra em 1967 um dos episódios considerados mais importantes no processo que leva ao fim de Bretton Woods, já que o Libra seria “primeira linha de defesa do dólar” (Eichengreen, 2008, p. 123).

Uma característica central nesses desenvolvimentos teóricos, na fundação da EPI e nos demais debates - por exemplo a própria Teoria da Interdependência Complexa (Keohane; Nye, 2011) - e nas próprias teorias dos regimes internacionais, estava a busca por relacionar temas antes vistos na área essencialmente como separados. De modo que a fundação da EPI nos dois países onde ela se deu teria como denominador comum o “esforço para superar a separação entre as duas especialidades separadas da economia internacional e da RI” (Cohen, 2008, p. 3, tradução própria).⁶

Essa conexão, entretanto, não era historicamente estranha à corrente teórica que se funda nas obras de Marx e Engels, conforme o próprio Cohen (2008, p.1) atesta:

Prior to the 1970s, in the English-speaking world, economics and political science were treated as entirely different disciplines, each with its own view of international affairs. Relatively few efforts were made to bridge the gap between the two. Exceptions could be found, of course, often quite creative ones, but mostly among Marxists or others outside the ‘respectable’ mainstream of Western scholarship.

⁶ “The field of IPE is united in its effort to bridge the gap between the separate specialties of international economics and IR; that is its common denominator” (Cohen, 2008, p. 3).

Sendo fundada na “Teoria do Valor” elaborada por Marx, como a teoria que visa a explicar a sociedade capitalista em sua totalidade e especificidade histórica, a partir de sua forma de organização social da produção. E, ao longo de sua história, tendo grande resiliência, mantendo sua relevância política e acadêmica frente à forte oposição teórica e também política que teve que enfrentar. Por, entre diversos outros fatores, demonstrar forte capacidade preditiva e confirmação empírica ao longo de todo esse período.

Cockshott, Cottrell e Beaza (2014), por exemplo, apontam diversos aspectos empíricos favoráveis relacionados ao núcleo da Teoria do Valor de Marx. E Moseley (1997) indica ter sido a única teoria a explicar e prever diversos fenômenos da sociedade capitalista, como a tendência histórica e periódica à queda na taxa de lucro, o progressivo aumento da concentração do capital – e, com isso, do assalariamento e da severidade do desemprego –, as mudanças tecnológicas inerentes ao sistema capitalista e as depressões periódicas que delas decorrem. Segundo o autor, com essa teoria possuindo um grande “alcance explicativo” (Moseley, 1997 p. 30, tradução própria) e, por isso, considerando ser “a melhor alternativa, e, na verdade talvez a única alternativa” para “desenvolver uma teoria geral da evolução dinâmica de economias capitalistas” (Moseley, 1997, p. 32, tradução própria).

Para essa corrente teórica, o fim de Bretton Woods irá, portanto, suscitar outros debates. Enquanto a relação entre o “político” e o “econômico”, e entre o “nacional” e o “internacional” eram já indissociáveis sob essa perspectiva teórica (Jäger, 2020, p. 247), o fim de Bretton Woods levantava outro tipo de questões, tratando sobre a natureza do dinheiro dentro da Teoria do Valor de Marx e, por isso, sobre a própria Teoria do Dinheiro de Marx.

Se passa a debater a partir disso a definição da categoria “dinheiro” dentro dessa estrutura teórica mais ampla, seu caráter como “mercadoria” e seu papel dentro do “mundo das mercadorias” (Klagsbrunn, 1992, p. 594), e sua relação e das suas distintas formas e funções com o ouro. O que ocorre porque Marx (2017a) teria estabelecido de maneira bastante explícita a definição do dinheiro a partir do conceito teórico de “mercadoria” sendo, o conceito teórico do “dinheiro” a mercadoria que adquire historicamente a função de ser “equivalente-geral” capaz de expressar o valor das demais mercadorias. E considerando, também de maneira explícita, ser a forma mais adequada dessa mercadoria, encontrada historicamente, os metais preciosos, a prata e, principalmente, o ouro. Ainda que podendo assumir outras formas mas nunca plenamente desvinculado da sua forma como mercadoria.

O fim do lastro seria, portanto, um desafio à Teoria do Dinheiro de Marx, já que o dinheiro era considerado agora de maneira geral como não sendo uma mercadoria ou vinculado a alguma mercadoria específica. Abre, assim, um leque de discussões que vão desde a interpretação dos textos de Marx, da importância de partes específicas frente à estrutura geral de sua teoria e a correta interpretação de alguns conceitos, como o da própria mercadoria e o dinheiro, até a discussões que tratam da necessidade ou não de revisões à teoria a partir dos acontecimentos.

Esse debate, que se inicia a partir da década de 70 (Silva; Filho; Rodrigues, 2017), terá posteriormente no Brasil um capítulo importante. Ocorrendo no âmbito da Sociedade Brasileira de Economia Política (SEP) através de publicações na Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política, e também publicações que se relacionam, baseiam-se ou visam a respondê-las. Sendo chamado de “A Controvérsia Brasileira Sobre o Dinheiro Mundial Inconvertível” (Prado, 2013, p. 129). Chegando a ter grande influência em debates internacionais sobre o tema,⁷ e tendo os trabalhos dentro desse debate sido considerados “expressivos do melhor que se faz aqui e alhures em matéria de crítica de economia política” sobre o tema do dinheiro em Marx (Prado, 2013, p. 131).

Essas discussões, ainda que tenham um enfoque mais teórico abstrato em diversos momentos, acabam também por apresentar explicações teóricas, mesmo que distintas, sobre o fim do Regime Monetário Internacional de Bretton Woods. Tratando a partir da Teoria do Valor de Marx, do caráter e dimensão das mudanças que aí ocorreram no dinheiro, no Sistema Monetário Internacional e no sistema capitalista como um todo. Oferecendo, portanto, elementos e alternativas teóricas a partir dessa teoria para um tema e objeto importantes para as Relações Internacionais como um todo e para a Economia Política Internacional mais especificamente.

Deste modo, o presente trabalho se propõe a fazer um resgate dos debates ocorridos na “Controvérsia Brasileira sobre o Dinheiro Mundial Inconvertível”, apresentando as posições distintas, conclusões obtidas e questões pendentes levantadas nesse debate. Buscando, com isso, apresentar, a partir desse rico capítulo do desenvolvimento da “Crítica da Economia Política” em solo brasileiro, questões e perspectivas pertinentes à área da Economia Política

⁷ É reconhecida a importância da contribuição de dois autores brasileiros participantes no debate em posições distintas. Por um lado Claus Germer, que figura como representante de uma das posições sobre o tema no livro organizado por Fred Moseley, “Marx’s Theory of Money: Modern Appraisals”, um compilado das diversas posições marxistas no tema do dinheiro. E do outro pela reconhecida influência da posição de Leda Paulani nesses debates (Mello, 2017, p. 680).

Internacional e ao tema dos Regimes Monetários Internacionais a partir de Teoria do Valor e da Teoria do Dinheiro desenvolvidas por Marx. E do caso específico do fim do Regime Monetário Internacional de Bretton Woods.

Sendo esse debate alicerçado em uma compreensão sistemática da Teoria do Valor de Marx – ou seja, que parte do sentido e estrutura gerais desta teoria e busca agregar dentro destes os novos desenvolvimentos teóricos e desenvolvimentos históricos – muitos dos elementos que buscamos apresentar neste trabalho se referem a esses aspectos mais gerais teóricos e metodológicos. Sendo, em primeiro lugar, uma teoria que, considerando o fetichismo da mercadoria como aspecto inescapável da sociedade capitalista – “inseparável da produção de mercadorias” (Marx, 2017a, p. 148) – e, portanto, sendo a teoria do fetichismo da mercadoria fundamental à Teoria do Valor (Rubin, 1990, p. 61), apresenta uma relação distinta, mais “complicada” entre “objetividade” e “subjetividade” do que maioria das teorias – das RIs, Economia, Economia Política Internacional, etc. – que tratam desse tema e objeto. As quais, via de regra, explicam os acontecimentos históricos como ocorrendo a partir da reiteração da ação consciente dos agentes (sujeitos) frente a condições objetivas (econômicas, estruturas decisórias, de poder, etc.) que embora sendo rearranjáveis são na sua essência imutáveis.

Enquanto na Teoria do Valor, o “valor”, seu fundamento e das demais categorias desenvolvidas no sistema de Marx (Rubin, 1990, p. 90-91) escapam à conceptualização mais “tradicional” de “objetividade” e “coisa” (Backhaus, 1997, p. 14)⁸, empregada na maioria dessas teorias. Uma vez que essas categorias são, precisamente, relações sociais fetichizadas (Marx, 2017a, p. 148)⁹, ou “reificadas”, que tomam a forma de “coisas” (Rubin, 1990, p. 69). Constituindo, segundo Amin (2018, p. 32), uma forma de relação social alienada, a “alienação de mercado”, na qual essa relação social adquire uma objetividade própria, fora do controle dos sujeitos que estabelecem essas relações, passando a controlá-los: “Seu próprio movimento social possui, para eles, a forma de um movimento de coisas, sob cujo controle se encontram, em vez de eles as controlarem” (Marx, O Capital, p. 150).

Que se reflete na conceptualização de objetos teóricos fundamentais ao tema como a mercadoria, considerada usualmente apenas como o objeto físico “mercadoria”, o dinheiro,

⁸ “Coisa, no sentido da filosofia tradicional ou é uma coisa material ou um “objeto transcendental” (Backhaus, 1997, p. 14).

⁹ “A estes últimos, as relações sociais entre seus trabalhos privados aparecem como aquilo que elas são, isto é, não como relações diretamente sociais entre pessoas em seus próprios trabalhos, mas como relações reificadas entre pessoas e relações sociais entre coisas” (Marx, 2017a, p. 148).

considerado pela economia neoclássica, por exemplo, como uma “tecnologia”,¹⁰ ou mesmo de capital como equivalente ao estoque de bens físicos (máquinas, prédios, etc.). Aqui considerados como relações sociais fetichizadas. Mas também na própria subjetividade ou “agência”, constringida também nesse aspecto interno, já que sendo uma relação social fetichizada “se distingue de todas as relações sociais que são constituídas somente pela ação consciente” (Backhaus, 1997, p. 15).

Posição que, mesmo sendo particular a essa corrente teórica, advém de problemas teóricos mais amplamente reconhecidos, de categorias que escapam à conceituação da lógica formal por estarem “além do dualismo do sujeito e do objeto” (Simmel, apud Backhaus, 1997, p. 14): “A coisa ‘sensível-suprassensível’ designa uma realidade sui generis, que não pode ser reduzida nem aos aspectos tecnológicos e fisiológicos do processo de trabalho nem ao conteúdo da consciência e da inconsciência humana” (Backhaus, 1997, p. 15). Mas que só passa a ser integrada teoricamente a partir do reconhecimento do caráter contraditório do sistema capitalista e necessário da crise, efetuados por Marx (Grespan, 2001, p. 75).

Essa distinção se torna mais evidente a partir da consideração do capital, – sendo a relação-capital a forma de relação social alienada central dessa forma de sociedade – que adquire um caráter de “sujeito” – “algo que se desdobra em diferenciações: sujeito” (Backhaus, 1997, p. 15) – possuindo movimento e desenvolvimento que lhe é próprio. Sendo capaz de determinar a partir de seu “automovimento” (Marx, 2017a, p. 230) das suas próprias “leis de desenvolvimento” e do “desdobramento da sua lógica” (Amin, 2018, p. 189), desenvolvimentos sociais os mais amplos, e das próprias relações internacionais.

Essa distinção pode ser vista claramente na crítica que um dos autores que intervém na controvérsia faz a uma das análises mais difundidas sobre o fim do Regime Monetário Internacional de Bretton Woods:

Eichengreen explains the abandon of the gold standard during the twentieth century by a reason of political nature: the nations had to sacrifice the preservation of the fixed exchange rate in view of the emergence of new economic policy goals, that is, the pursuit of welfare and full employment (Eichengreen, 1996, pp. 3-6). We regard this explanation as superficial; it overlooks the fact that this change is ultimately rooted in the historical development of the capitalist mode of production, that is, of the forms of capital accumulation (Prado, 2016a, p. 21).

¹⁰ Essa posição, adotada pela “Ciência Econômica” em geral é claramente expressada por Eichengreen, Mehl e Chițu (2018, p.5): “a monetary and financial technology (call it an international currency)”. Ao mesmo tempo, já existia e era criticada por Marx no período em que escrevia: “Partindo dessa consideração, de todo superficial, um engenhoso economista inglês pôde afirmar, com razão, que o dinheiro não é senão um instrumento material, tal como um navio ou uma máquina a vapor, mas não representa uma relação de produção social e, portanto, não constitui uma categoria econômica. Seria, pois, um abuso tratar do dinheiro na Economia Política, já que nada de comum tem com a tecnologia” (Marx, 2008, p. 80).

Havendo, portanto, uma inversão nessa relação em diversos aspectos fundamentais a essa forma de sociedade, particularmente reconhecida por essa teoria. Mas que não implica em uma simples inversão determinista da relação típica entre sujeito e objeto, utilizada na maioria das teorias, na qual essa objetividade social alheia seria capaz de determinar absolutamente tudo, mas uma relação mais complexa entre esses aspectos da reprodução social, na qual a objetividade social, como “sujeito”, não depende apenas da intervenção dos agentes, possuindo desenvolvimentos próprios e um caráter histórico mais profundo, e uma subjetividade ou agência que muitas vezes é determinada e subordinada por aspectos não imediatamente visíveis, havendo uma “dialética entre forças subjetivas e objetivas” na qual “Condições objetivas e forças subjetivas agem e reagem umas sobre as outras” (Amin, 2018, p. 27, tradução própria).

Nesse sentido, buscamos apresentar aspectos dessa teoria que, na formulação de Pinto (1979, p. 72),¹¹ apresenta uma “concepção dialética da realidade”. Que consiste em buscar no próprio objeto de análise entendido como um “processo” ou “movimento” suas “contradições internas”, causa da sua contínua transformação que é o que precisamente caracteriza o objeto e que deve ser buscado na sua teorização (Pinto, 1979, p. 189). Ou que, a partir da chave teórica elaborada por Robert W. Cox, importante teórico das RIs e da EPI, pode ser considerada como sendo uma “teoria crítica”. Teoria que se dirige à “ordem imperante do mundo” em sua totalidade “ao complexo social e político em conjunto, ao invés de partes separadas”, e em seu caráter histórico, questionando a origem dessa totalidade, assim como suas possibilidades de desenvolvimento mais gerais (Cox, 1981, p. 133, tradução própria).

Com esse autor também colocando ênfase na transformação histórica dos próprios conceitos em análise por tratar de “uma realidade em transformação” de modo que “a teoria crítica deve ajustar seus conceitos continuamente ao objeto que busca compreender e explicar” (Cox, 1981, p. 134, tradução própria). Em oposição ao que chama de “teoria de resolução de problemas”, que “assume o mundo como o encontra e as relações sociais e de poder predominantes e as instituições dentro das quais estão organizadas se aceitam como marco dado de ação”. Considerando a objetividade de que trata e os conceitos que elabora como imutáveis, sendo “não-histórica ou a-histórica” por postular “um presente contínuo” (Cox, 1981, p. 133, tradução própria).

¹¹ “Todas as concepções da realidade se agrupam, por variáveis que sejam nos detalhes, em duas grandes classes, as metafísicas e as dialéticas” (Pinto, 1979 p. 72).

De modo que, ao apresentar a “Controvérsia Brasileira Sobre o Dinheiro Mundial Inconversível”, se busca apresentar as potencialidades dessa forma de teorização. Uma vez que, ao se debater o estatuto teórico do dinheiro como categoria frente à totalidade da Teoria do Valor e da reprodução capitalista, as possibilidades e tendências de transformação do dinheiro e da significação do fim de Bretton Woods para estas, o que os autores da controvérsia fazem, naquilo em que divergem, convergem ou se complementam, é apresentar explicações sobre a significação do fim do regime monetário para o sistema capitalista (e as relações internacionais) como um todo e do dinheiro especificamente, se houve ou não uma transformação nestes, e, se sim, a forma e a profundidade dessas transformações, a partir dessa “concepção dialética da realidade” ou “teoria crítica”.

Para tal, a metodologia do trabalho consiste fundamentalmente na pesquisa bibliográfica de trabalhos e autores pertinentes ao tema e objeto estudados. Da apreensão crítica e confrontação dos argumentos pertinentes à questão. Em primeiro lugar, dos autores diretamente envolvidos na controvérsia e das publicações que a compuseram, que interviam posteriormente no debate ou deram base para os argumentos dos autores. Em segundo, das elaborações de Marx e de comentadores que tratam de maneira mais ampla da Teoria do Valor e, de forma mais específica da sua Teoria do Dinheiro. E, de maneira auxiliar, também partindo de textos que deem uma base mais histórica e empírica sobre os acontecimentos que caracterizam o fim do regime de Bretton Woods. E de autores das RIs, da EPI e das Ciências Econômicas, como base para apresentar o debate de forma pertinente à área e as questões levantadas no campo das Relações Internacionais e de salientar os elementos originais e específicos da teoria aqui apresentada.

Para isso, o trabalho se dividirá em dois capítulos, além dessa introdução e da conclusão. O primeiro capítulo, faz uma recapitulação preliminar da Teoria do Dinheiro de Marx, parte integrante de sua teoria da sociedade capitalista, a Teoria do Valor, de modo a trazer de antemão elementos importantes em debate na controvérsia, como a caracterização do dinheiro feita por Marx, sua posição dentro desse sistema teórico, as tendências de seu desenvolvimento, suas funções e formas.

No segundo capítulo expomos a “Controvérsia Brasileira Sobre o Dinheiro Mundial Inconversível”, sua origem, os termos do debate, as principais posições teóricas, assim como intervenções posteriores e elementos de interesse trazidos por autores que não participaram diretamente do debate. E também as propostas de resolução teórica da questão que tratando da possível transformação do dinheiro, trazem elementos para a compreensão concreta da

transformação histórica tanto do dinheiro e do Sistema Monetário Internacional, como mais ampla do sistema capitalista como um todo, ocorrida com o fim de Bretton Woods.

Destacando os elementos pertinentes das duas posições teóricas predominantes no debate: a “abordagem da forma-valor” e autores próximos, que salientam as tendências de desenvolvimento do sistema e do dinheiro já indicadas por Marx. E a “abordagem da materialidade do dinheiro”, que salienta o papel do trabalho abstrato e da sua expressão fetichizada no momento das trocas como fundamentos do sistema capitalista. E como uma proposta de solução teórica, o “dinheiro fictício” apresentado por Eleutério Prado, dando elementos também para a compreensão da transformação concreta ocorrida com o fim de Bretton Woods em 1971.

Na conclusão retomamos os elementos expostos nos dois capítulos e os resultados da pesquisa. Retomando as questões aqui apresentadas de modo a responder as questões levantadas, e as formas como a Teoria do Valor e a Teoria do Dinheiro de Marx e seu debate no Âmbito da “Controvérsia Brasileira Sobre o Dinheiro Mundial Inconvertível” trazem esses elementos teóricos originais e distintos com potencialidades próprias para o estudo das RIs e da EPI. Assim como também trazemos contribuições do debate ocorrido na controvérsia para o campo Marxista e o estudo das transformações na reprodução capitalista que ocorrem nesse período. Dando indicações de pontos de necessário aprofundamento a partir das questões levantadas, e de aspectos contemporâneos das relações internacionais que o debate apresentado pode trazer elementos capazes de contribuir para seu estudo e compreensão.

2 O DINHEIRO EM MARX: FUNDAMENTOS TEÓRICOS – DA MOEDA NACIONAL AO EQUIVALENTE GERAL

“A forma de valor, cuja figura acabada é a forma-dinheiro, é muito simples e desprovida de conteúdo. Não obstante, o espírito humano tem procurado elucidá-la em vão há mais de 2 mil anos, ao mesmo tempo que obteve êxito, ainda que aproximado, na análise de formas muito mais complexas e plenas de conteúdo. Por quê? Porque é mais fácil estudar o corpo desenvolvido do que a célula que o compõe. [...] Para a sociedade burguesa, porém, a forma-mercadoria do produto do trabalho, ou a forma de valor da mercadoria, constitui a forma econômica celular. Para o leigo, a análise desse objeto parece se perder em vãs sutilezas. Trata-se, com efeito, de sutilezas, mas do mesmo tipo daquelas que interessam à anatomia micrológica”

(Marx, 2017a, p. 77-78)

O dinheiro, para Marx, é uma parte constitutiva da sua teoria da sociedade capitalista, a Teoria do Valor. Sendo um aspecto do valor que Marx destaca em diversos momentos ser subordinado à totalidade da reprodução capitalista e às suas determinações mais fundamentais na acumulação de capital e na exploração da força de trabalho, “momento de um processo mais profundo” (Marx, *apud* Fausto, 1997, p. 27). Mas também não deixando de destacar a importância deste para a totalidade dessas relações, sem o qual não poderiam chegar e ser constituídas (Fausto, 1997, p. 51). Considerando “a forma-dinheiro [...] o reflexo, concentrado, [...] das relações de todas as outras mercadorias” (Marx, 2017a, p. 146).

De modo que diversos autores já desde o início do século XX, como Isaak Rubin (1990) e Hans-Georg Backhaus (1997), ou interpretações mais contemporâneas, como Paulani (2021) que resgata a mesma posição de David Harvey, e Heinrich (2017) consideram a Teoria do Dinheiro um aspecto fundamental da Teoria do Valor de Marx. Segundo Heinrich (2017, p. 56, tradução própria) sendo esta uma “Teoria Monetária do Valor”. Destacando-se seu papel necessário na “forma-valor” ou forma do valor, a forma social histórica específica da sociedade capitalista, que constitui suas relações mais fundamentais, segundo Marx (2017a, p. 77), sua “forma econômica celular”.

O dinheiro, portanto, dentro da reprodução da sociedade capitalista e da estrutura teórica de Marx, ainda que determinado por esta em sua totalidade e por seus momentos mais fundamentais, possui seu movimento próprio, com suas “leis próprias” e tendências gerais de desenvolvimento correspondentes: “Para Marx, por mais que seu uso cotidiano seja quase natural, o dinheiro é uma categoria que exige ser explicada. Não se trata de desenvolver apenas sua origem histórica, mas, sim, suas leis próprias, para o que o estudo histórico constitui a base” (Klagsbrunn, 1992, p. 594). Constituindo-se como uma “totalidade de menor complexidade”, nos termos de Netto (2011, p. 56), abarcada pela totalidade inclusiva do sistema do capital: “Antes, é uma totalidade concreta inclusiva e macroscópica, de máxima complexidade, constituída por totalidades de menor complexidade”.

2.1 O MOVIMENTO DO DINHEIRO: FUNÇÕES E FORMAS

No dinheiro, essa análise, que parte de seus atributos e de seu papel frente ao valor como totalidade, se refere aos “momentos” deste no seu movimento, que são suas “funções”, muitas das quais reconhecidas pelas diversas escolas econômicas mas que ganham de Marx um tratamento distinto: “Esses escritores não consideram o dinheiro sob um aspecto único; concebem-no antes em seus diferentes momentos, mas de um modo mecânico, sem nenhuma conexão viva seja entre esses momentos, seja com o sistema total das categorias econômicas” (Marx, 2008, p. 96).

Sendo o movimento do dinheiro marcado pelas relações contraditórias entre as distintas funções e as tendências gerais que daí decorrem, mas também tendências de desenvolvimento próprias a cada função.

Essas determinações nem sempre podem ser separadas ‘quantitativamente’: por exemplo, a função de medida de valores é subjacente a todas as demais. O mais importante do desenvolvimento de Marx foi exatamente mostrar a unidade dialética das funções que, conjuntamente, ‘fazem’ do dinheiro dinheiro. Isso comporta a análise das contradições inerentes às suas várias funções e também entre essas (Klagsbrunn, 1992, p. 602).

E havendo nas distintas funções, distintas formas que o dinheiro assume para exercê-las (Silva; Filho; Rodrigues, 2017).

2.1.1 Primeira função: medida de valores

A primeira função do dinheiro é a função de medida de valores. Deriva-se e equivale à sua definição como equivalente geral, mas agora sendo definida assim para tratar da função específica que exerce no seu movimento. “[...] unicamente em virtude dessa função de medida de valores, na qual seu próprio valor se mede diretamente no círculo interno dos equivalentes de mercadorias, converte-se em equivalente geral ou dinheiro” (Marx, 2008, p. 95).

Como Prado (2013, p. 136) indica, é a “função fundamental” do dinheiro. E segundo Reuten (1988, p.127) é a primeira condição de existência do dinheiro: “Because value is a common denominator, i.e. it has to commensurate heterogeneous entities, the first condition of existence of money is that it is measure of value”. Sendo a função que o define (Caffenzatis, 2014, p. 399), e a partir da qual se desenvolvem as demais funções: “O desenvolvimento de Marx parte da derivação inicial do que é dinheiro (equivalente geral) para, em seguida, desenvolver as suas funções” (Klagsbrunn, 1992, p. 593). Segundo Lapavitsas (*apud* Silva, 2012, p. 1) “a espinha dorsal da teoria do dinheiro de Marx”:

A primeira função do ouro é de fornecer ao mundo das mercadorias o material de sua expressão de valor ou de representar os valores das mercadorias como grandezas de mesmo denominador, qualitativamente iguais e quantitativamente comparáveis. Desse modo, ele funciona como medida universal dos valores, sendo apenas por meio dessa função que o ouro, a mercadoria-equivalente específica, torna-se, inicialmente, dinheiro (Marx, 2017a, p. 169).

O dinheiro deve cumprir, portanto, essa primeira função de medir e expressar o valor das demais mercadorias. “O dinheiro, como medida de valor, é a forma necessária de manifestação da medida imanente de valor das mercadorias: o tempo de trabalho” (Marx, 2017a, p. 169). E o faz através da “forma-preço”: “A expressão de valor de uma mercadoria em ouro – x mercadoria A = y mercadoria-dinheiro – é sua forma-dinheiro, ou seu preço.” (Marx, 2017a, p. 170). Na qual todas as mercadorias podem expressar seus valores em uma unidade comum e se compararem mutuamente.

Para tal, deve estabelecer uma função interna a essa função, algo como uma “subfunção”, que Marx chama de “padrão de preços”. Isso porque, por um lado, a função de medida de valores é uma relação entre valores, sempre variáveis conforme as condições de produção do dinheiro ou das outras mercadorias variem (Marx, 2017a, p. 173). Por outro, a função de medida de valores é uma relação na qual o dinheiro deve entrar como quantidade determinada, fixa, de seu valor de uso que é, aqui, o suporte do valor da mercadoria dinheiro:¹²

¹² “Aqui, como em todas as outras determinações de medida de grandezas de mesmo denominador, a fixidez das relações de medida é decisiva, de maneira que o padrão de preços cumpre tanto melhor sua função quanto mais imutavelmente uma e a mesma quantidade de ouro sirva como unidade de medida” (Marx, 2017a, p. 173).

O ouro é medida de valores porque é tempo de trabalho materializado; é padrão de preços porque é um determinado peso de metal. O ouro converte-se em medida de valores porque está proporcionalmente relacionado, como valor de troca, com as mercadorias como valores de troca; no padrão de preços, um quantum de ouro determinado serve de unidade a outros quanta [quantidades - latim] de ouro. O ouro é medida do valor porque seu valor é variável; é padrão de preços porque é fixo como unidade invariável de peso (Marx, 2008, p. 101).

Assim, para funcionar como medida de valores ocorre uma operação técnica que implica em estabelecer um peso e um nome para a quantidade da mercadoria dinheiro que será sua unidade socialmente aceita e reconhecida entre todos:

Na forma de diferentes quantidades de ouro, essas grandezas se comparam e se medem umas com as outras, e desenvolve-se tecnicamente a necessidade de referi-las a uma quantidade fixa de ouro como sua unidade de medida. Tal unidade de medida é, por sua vez, desenvolvida em padrão de medida por meio de sua repartição em partes alíquotas (Marx, 2017a, p. 172).

Inicialmente, portanto, o estabelecimento dessa função não difere em nada do estabelecimento de um padrão de medida qualquer (padrões de peso, distância, etc), estabelecido por convenção social e validado pelo Estado. Segundo Marx (2017a, p. 172), mede-se a mercadoria dinheiro pelo seu peso, por unidades de peso (p. ex: Kilograma, Libra peso, etc).

Que o padrão de preços seja um peso maior ou menor do metal precioso que funciona como dinheiro é, deste modo, algo puramente arbitrário estabelecido por lei como uma norma regulatória estatal dos padrões de medidas: “Como o padrão monetário é, por um lado, puramente convencional, mas, por outro, necessita de validade universal, ele é, por fim, regulado por lei” (Marx, 2017a, p. 174). Sendo, então, uma subfunção necessária que cabe especificamente ao Estado executar: “E porque ele não está posto socialmente, ele deve ser posto pelo direito do Estado (portanto, diferentemente do que ocorre com o contrato, nesse caso o direito do Estado põe, mais do que repõe uma posição anterior à sua intervenção)” (Fausto, 1997, p. 96).

Assim, abre-se necessariamente a possibilidade de um arbítrio estatal sobre a operação do dinheiro a partir dessa subfunção. O Estado não pode diretamente alterar o valor do dinheiro ou das mercadorias, e, assim, seus preços, mas pode alterar o padrão de preços, exercendo efeitos econômicos reais: “Como o Estado possui o poder de alterar o padrão monetário, pode

com isto provocar efeitos relevantes, mesmo não podendo afetar os valores das mercadorias, isto é, seus preços-dinheiro” (Germer, 2001 p. 216).¹³

Há assim, entre a função de medida de valores e sua subfunção de padrão de preços uma contradição inerente: “Medida do valor (o nome) e padrão de preços (quantidade de ouro) constituem-se, assim, em uma unidade contraditória em cada moeda” (Nakatani; Gomes, 2011, p. 110). Que resulta na tendência de que o padrão de preços se separe progressivamente da sua determinação inicial de peso determinado de um metal: “As denominações monetárias dos pesos metálicos se separam progressivamente de suas denominações originais”. Ou seja, que a denominação do padrão de preços, progressivamente não pareça mais se referir ao peso da mercadoria específica que assume a forma do dinheiro (Marx, 2017a, p. 174).

De modo que o padrão de preços a partir dessa separação pareça não fazer referência a nada a não ser a si mesmo, como uma representação direta do valor em si, e não de uma mercadoria específica, um puro símbolo do valor.¹⁴

O nome de algo é totalmente exterior à sua natureza. Não sei nada de um homem quando sei apenas que ele se chama Jacó. Do mesmo modo, nas denominações monetárias libra, táler, franco, ducado etc. desaparece todo sinal da relação de valor. A confusão sobre o sentido oculto desses símbolos cabalísticos é tanto maior porque as denominações monetárias expressam o valor das mercadorias e, ao mesmo tempo, partes alíquotas de um peso metálico, do padrão monetário. Por outro lado, é necessário que o valor, em contraste com os variados corpos do mundo das mercadorias, desenvolva-se nessa forma material, desprovida de conceito, mas também simplesmente social (Marx, 2017a, p.175).

Por fim, a função de medida de valores ainda é necessária, por, através da forma-preço, permitir que os valores de troca específicos das mercadorias, nessa forma, variem em relação à relação de valor efetiva das mercadorias. Aspecto necessário à própria regulação social do valor. “Isso não é nenhum defeito dessa forma, mas, ao contrário, aquilo que faz dela a forma adequada a um modo de produção em que a regra só se pode impor como a lei média do desregramento que se aplica cegamente” (Marx, 2017a, p. 176-177). Possibilitando a operação dos próprios mecanismos que efetuam o “cálculo social” do valor, mas também possibilitando

¹³ Marx na nota 62, página 175, d’O Capital, fazendo referência ao texto das páginas 107 à 118 da “Contribuição à Crítica da Economia Política”, dá ênfase a essa ideia, tratando do impacto na magnitude da riqueza produzida e do valor das mercadorias, ambos inalterados pela alteração do padrão de preços, mas relacionando esses “efeitos reais” às relações entre credores e devedores, principalmente nas quais o Estado figura como uma das partes, por deter ele o arbítrio sobre o padrão de preços, pelo fato dos contratos e das dívidas estarem denominados não diretamente em peso metálico, mas no padrão de preços.

¹⁴ “Como o social-natural enveredou aqui pelo registro do que é propriamente convencional - este é como vimos o sentido da exteriorização da medida -, a expressão de valor receberá assim um simples nome, diferente da sua expressão original. O convencionalismo se expressa no nominalismo” (Fausto, 1997, p. 99).

uma divergência qualitativa, que coisas sem valor possuam preço, de modo a efetuar uma ampliação necessária do raio de ação social do valor (Marx, 2017, p. 177).

2.1.2 Segunda função: meio de circulação

A segunda função que o dinheiro deve cumprir no seu movimento é como “meio de circulação”, atuando na troca de forma a possibilitar a circulação das mercadorias: “Como mediador da circulação de mercadorias, o dinheiro exerce a função de meio de circulação” (Marx, 2017a, p. 188). Função que está articulada com a primeira, de medida de valores, uma vez que “A segunda condição de existência do dinheiro como medida de valor é que ele possa ser meio de circulação (meio de troca). Uma entidade pode ser medida de valor porque prova e reprova ser o verdadeiro meio de circulação” (Reuten, 1988, p. 128, tradução própria). Nas palavras de Marx (2017a, p. 178):

A forma-preço inclui a possibilidade da venda das mercadorias por dinheiro e a necessidade dessa venda. Por outro lado, o ouro funciona como medida ideal de valor apenas porque ele já se estabeleceu como mercadoria-dinheiro no processo de troca. Sob a medida ideal dos valores esconde-se, à espreita, o dinheiro vivo.

Nessa função, o dinheiro possibilita a “metamorfose das mercadorias” (Marx, 2017a, p. 178). Ocorrendo nas duas fases da troca: na venda (M-D), que Marx (2017a, p. 180) chama de o “salto mortal da mercadoria”, uma vez que é o momento em que o produtor individual se confronta a posteriori com as condições sociais do mercado que se desenvolvem “pelas costas” dele, sendo o momento aparente do caráter social do modo de produção capitalista. E na compra (D-M), em que transforma o valor já realizado no dinheiro, em valor de uso específico a ser consumido de acordo com suas necessidades. Sendo a realização do valor de uso apenas ideal do dinheiro, a conversão de mercadoria em dinheiro e, simultaneamente, de dinheiro em mercadoria” (Marx, 2017a, p. 182). Realizando ambos os processos o dinheiro possibilita a circulação das mercadorias.

Sobre essa função, Marx estabelece também a determinação da quantidade de dinheiro que deve exercê-la. Que ocorre a partir da esfera da produção, sendo a quantidade de dinheiro cujo valor corresponde à quantidade de mercadorias que deve circular. Sendo determinada da seguinte forma:

A quantidade total do dinheiro que funciona como meio de circulação em cada período é, portanto, determinada, por um lado, pela soma dos preços do mundo de mercadorias

em circulação e, por outro, pelo fluxo mais lento ou mais rápido de seus processos antitéticos de circulação (Marx, 2017a, p. 195).

A quantidade de dinheiro em circulação pode ser representada pela seguinte fórmula:

$$Dc = \frac{(\sum p)}{V}$$

Em que Dc é a quantidade de dinheiro em circulação, $\sum p$ é a soma dos preços das mercadorias em circulação (sendo o preço o valor expresso em dinheiro) e V a velocidade média de circulação.

Também nessa função, o dinheiro ganha uma outra “subfunção” como moeda: “Em sua função de instrumento de circulação, o ouro adquire uma forma própria, converte-se em moeda” (Marx, 2008, p. 141). Que emerge da necessidade de garantir a divisão das peças monetárias em circulação de acordo com o padrão de preços, no processo chamado de cunhagem. É subfunção, portanto, que se introduz também pela relação com o Estado. “Assim como a determinação do padrão dos preços, também a cunhagem de moedas é tarefa que cabe ao Estado” (Marx, 2017a, p. 198). “Agora o dinheiro não recebe apenas um outro nome, mas cunho e figura próprios” (Fausto, 1997, p. 110).

Nesse sentido, para Marx essa é uma forma “nacional”¹⁵ do dinheiro (Marx, 2008, p. 141-142). Circulando apenas na esfera nacional e operando uma separação da circulação entre as distintas nações: “A esfera na qual o dinheiro circula como moeda é uma esfera interior da circulação das mercadorias circunscrita pelas fronteiras de uma comunidade, e que se separa da circulação geral do mundo das mercadorias” (Marx, 2008, p. 142).

Há aí uma distinção importante na caracterização do dinheiro, suas funções e suas formas, entre moeda e dinheiro. Sendo dinheiro a categoria mais completa que envolve as suas distintas funções e formas que assume, e a moeda sendo uma forma nacional do dinheiro na sua função de meio de circulação:

Dinheiro e moeda não são a mesma coisa, apesar desses conceitos serem utilizados, frequentemente, como sinônimos, pois toda moeda é também dinheiro, mas o inverso não é verdadeiro. A moeda é um signo ou um representante do valor. Segundo Marx, como vimos, a moeda é o dinheiro de um Estado-nação. Ela surge com a função do dinheiro como meio de circulação, em que este tem que se apresentar concretamente na mediação do ciclo M-D-M (Nakatani; Gomes, 2011, p. 113).

¹⁵ “Se como medida do valor o dinheiro tinha uma realidade universal abstrata, ele adquire como padrão de preço uma língua nacional, e como moeda um uniforme nacional” (Fausto, 1997, p. 110).

Para Marx (2008, p. 145), também nessa função há uma contradição com sua função como medida de valores - “A contradição entre o ouro que serve de moeda e o ouro que serve de padrão de preços” -, e uma contradição interna à função: “[...] como moeda, sua substância natural está em perpétuo conflito com sua função”. Que levam a um processo, ou uma tendência, de “simbolização” do dinheiro nessa função. “Na circulação se opera um processo objetivo de simbolização” (Fausto, 1997, p. 111-112).

Em termos gerais, essa contradição se deriva do fato de que como meio de circulação não importa que o conteúdo de valor do dinheiro seja efetivo, mas apenas que apareça nas trocas como tal, possibilitando efetua-las. De modo que sua “existência funcional” basta frente à sua “existência material”, que o dinheiro possa ser aí “simbólico”. “[...] a mera existência simbólica do dinheiro é o suficiente nesse processo que o faz passar de uma mão a outra. Sua existência funcional absorve, por assim dizer, sua existência material” (Marx, 2017a, p. 202).

Marx (2017a, p. 199) explica a forma como historicamente ocorre essa simbolização a partir do desgaste das moedas que ocorre em proporções diferentes, mas que continuam circulando como se o seu conteúdo metálico fosse o mesmo. Levando a que “O ouro, como meio de circulação, diverge do ouro como padrão dos preços e, com isso, deixa também de ser o equivalente efetivo das mercadorias, cujos preços ele realiza”. Ou seja, a serem “símbolos de si mesmas”, havendo “A tendência natural-espontânea do processo de circulação de transformar o ser-ouro [Goldsein] da moeda em aparência de ouro ou de converter a moeda num símbolo de seu conteúdo metálico oficial”.

Disso decorre a contradição com a função de medida de valores, uma vez que leva à tendência à alteração no padrão de preços:

Assim que esta perda de conteúdo metálico houvesse alcançado um número de soberanos suficiente para poder ocasionar uma alta persistente do preço de venda do ouro, acima de seu preço monetário, os nomes contantes das moedas, embora se conservassem os mesmos, designariam sucessivamente um quantum de ouro menor. Em outras palavras: o padrão de moeda mudaria e o ouro, daqui em diante, seria cunhado de acordo com esse padrão (Marx, 2008, p. 145).

E também um processo de progressiva simbolização do dinheiro na sua forma de moeda. “a moeda idealiza-se pela prática” (Marx, 2008, p. 144). Descrito por Marx em seu processo histórico. Primeiro com essa “autossimbolização” das moedas de ouro, mas que possui um caráter problemático, já que “nenhuma coisa pode ser seu próprio símbolo [...] E menos ainda pode ser um soberano de peso incompleto símbolo de um soberano de peso cabal, do mesmo modo que um cavalo magro não pode ser o símbolo de um cavalo gordo” (Marx, 2008,

p. 146). O que leva a uma progressiva ampliação da simbolização com sua substituição pelas “fichas metálicas” (Fausto, 1997, p. 112). Que circulam não pelo seu valor como metais, mas pelo valor simbólico fixado por lei (Marx, 2008, p. 147). E, por fim, à substituição pelo “papel-moeda”, cujo valor praticamente nulo o torna a forma mais adequada a esse processo de simbolização:

Da mesma maneira que o valor de troca das mercadorias se cristaliza em moeda de ouro, pelo processo de sua troca, a moeda de ouro sublima-se em seu curso, até chegar a ser o seu próprio símbolo, primeiramente na forma de débeis espécies de ouro, depois como moeda metálica subsidiária e, enfim, na forma de insígnias sem valor, de papel, de simples sinal de valor (Marx, 2008, p. 149-150).

Portanto, um resultado necessário: “Como se vê, *ce n’est que le premier pas que coûte* [difícil é apenas o primeiro passo]” (Marx, 2017a, p. 200). Que não é causado fundamentalmente pelos atos estatais de substituição do meio de circulação, mas que torna estes necessários: “Se os simples sinais de valor podem substituir a moeda é porque durante o processo o dinheiro ouro se converte em sinal de seu próprio valor” (Marx, 2008, p. 150).

Ao mesmo tempo, demandando essa atuação estatal, esse processo de simbolização também não pode transcender sem esta, depende desta. Sendo o papel-moeda sustentado em primeiro lugar pelo caráter “fugaz” do dinheiro na função de meio de circulação (Marx, 2017a, p. 202), mas também pela atividade coercitiva do Estado, o que leva a que essa forma tenha sua existência delimitada ao raio de atuação estatal, à circulação interna:

Mas o signo do dinheiro necessita de sua própria validade objetivamente social, e esta é conferida ao símbolo de papel por meio de sua circulação forçada. Essa obrigação estatal vale apenas no interior dos limites de uma comunidade ou na esfera da circulação interna, mas é somente aqui que o dinheiro corresponde plenamente à sua função de meio de circulação ou de moeda e pode, assim, assumir no papel-moeda um modo de existência meramente funcional, apartado de sua substância metálica (Marx, 2017a, p. 202-203).

O que possibilita também um arbítrio estatal sobre o dinheiro nessa função. Já desde o processo de separação entre “conteúdo nominal” e “conteúdo metálico”, “explorada em parte pelos governos, em parte pelos aventureiros, que falsificam as moedas por todos os meios possíveis” (Marx, 2008, p. 144). Mas principalmente pelo caráter discricionário da emissão do papel-moeda de curso forçado, que pode ser utilizado como forma de financiamento do Estado (Germer, 2001, p. 212).

O que, por outro lado, pode levar a um efeito contrário, uma imposição da lei do valor sobre as determinações estatais. Caso da emissão excessiva do papel-moeda, que superando as

necessidades da circulação leva a uma “ruptura” da simbolização e uma alteração informal do padrão de preços:

Se hoje todos os canais da circulação fossem preenchidos com papel-moeda até o máximo de sua capacidade de absorção, amanhã eles poderiam ter esse limite excedido em virtude das oscilações da circulação das mercadorias. Perder-se-ia, então, toda medida. Mas se o papel-moeda ultrapassasse a sua medida, isto é, a quantidade de moedas de ouro da mesma denominação que poderia estar em circulação, ele representaria, abstraindo do perigo de descrédito geral, apenas a quantidade de ouro determinada pelas leis da circulação das mercadorias, portanto, apenas a quantidade de ouro que pode ser representada pelo papel-moeda. Se a quantidade total de cédulas de papel passasse a representar, por exemplo, 2 onças de ouro em vez de 1 onça, então £1 se tornaria, por exemplo, a denominação monetária de 1/8 de onça de em vez de 1/4 (Marx, 2017a, p. 201).

Haveria aqui uma aparente “inversão” das leis da circulação, que determinam a quantidade de meios em circulação no momento da produção (Marx, 2008, p. 175) a partir do valor das mercadorias que devem circular e do dinheiro.¹⁶ Trata-se, no entanto, de uma “violação” e da “não ocorrência” dessas leis (Marx, 2008, p. 158). Sendo um caso específico, como explica Germer (2001, p. 212), da forma do dinheiro como papel-moeda, que considera uma “característica de economias capitalistas pouco desenvolvidas” ou “em circunstâncias críticas”. E resultado de que essa forma de dinheiro só tem validade na circulação, não podendo ser entesourado, com a emissão excessiva levando a um excesso de demanda pelo ouro a partir do qual se cobra um ágio sobre o ouro, levando à alteração no padrão de preços:

Caso a emissão de papel-moeda ultrapasse esse mínimo, poderá haver um excesso de papel-moeda em circulação — cujo valor de face corresponde à moeda de ouro — que não será neutralizado pelo entesouramento. Os detentores de papel-moeda tentarão convertê-lo em ouro, provocando um ágio ou sobrepreço no ouro ou, o que é o mesmo, uma depreciação do valor do papel-moeda em relação ao seu valor de face” (Germer, 2001, p. 213)

Ponto que é salientado pelo autor, uma vez que se trata do núcleo da Teoria do Valor e da Teoria do Dinheiro de Marx, que as mercadorias e o dinheiro tenham seu valor determinado na produção, inversamente à Teoria Quantitativa da Moeda na qual esse valor é determinado na circulação pela relação entre a quantidade de meio de circulação e de mercadorias. De modo que considera que “na economia marxista, o conceito de papel-moeda deu origem à insinuação infundada de que Marx, em um aspecto, teria feito concessões à teoria quantitativa

¹⁶ “Na circulação dos sinais de valor aparecem invertidas todas as leis da circulação monetária real. Enquanto o ouro circula porque tem valor, o papel tem valor porque circula. Enquanto o valor de troca das mercadorias, dada a quantidade de ouro circulante, depende de seu próprio valor, o valor do papel depende da quantidade que circula. Enquanto a quantidade de ouro circulante aumenta ou diminui com a alta ou baixa dos preços das mercadorias, esses parecem subir ou descer conforme varie a quantidade de papel circulante” (Marx, 2008, p. 175).

incompatíveis com os fundamentos da sua própria teoria” (Germer, 2001, p. 211). Assim, não se trata nesse caso da determinação dos preços, determinada pelo valor, mas de uma mudança na sua expressão, por haver essa alteração no padrão de preços (Germer, 2001, p. 213).

O papel-moeda é, portanto, para Marx essa forma específica do dinheiro, restrito à sua função de meio de circulação e à esfera nacional da circulação. E sendo também distinto do dinheiro de crédito, forma tratada por Marx apenas posteriormente, que depende de “condições que nos são totalmente desconhecidas do ponto de vista da circulação simples de mercadorias” (Marx, 2017a, p. 200). Ao mesmo tempo em que tende, dentro desses limites nacionais e nessa função a substituir o dinheiro-metálico.

2.1.3 Terceira função: o “dinheiro como dinheiro”

A terceira função que o dinheiro deve cumprir em seu movimento é a de “dinheiro como dinheiro” (Fausto, 1997, p. 118). Função que deve ser exercida “pessoalmente” pela mercadoria equivalente geral como materialização da riqueza. À distinção das funções de medida de valores na qual pode ser apenas “dinheiro ideal” na forma do preço ou de meio de circulação em que pode ser simbolizado.

O ouro (ou a prata) é, portanto, dinheiro. Ele funciona como dinheiro, por um lado, quando tem de aparecer em sua própria corporeidade dourada (ou prateada), isto é, como mercadoria-dinheiro, nem de modo meramente ideal, como em sua função de medida de valor, nem como capaz de ser representado, como em sua função de meio de circulação; por outro lado, quando, em virtude de sua função, seja ela realizada em sua própria pessoa ou por um representante, ele se fixa exclusivamente na figura de valor, a única forma adequada de existência do valor de troca, em oposição a todas as outras mercadorias como meros valores de uso (Marx, 2017a, p. 203).

Se caracterizando assim por, nessa função se “autonomizar” da circulação, “seja porque ele está ausente da circulação efetiva (quando é meio de pagamento” seja porque se nega à circulação (quando se torna objeto de entesouramento)” (Paulani, 2011, p. 14). E exercendo-a através de três subfunções, ou subformas (Fausto, 1997, p. 118). Que são a função de entesouramento, de meio de pagamento e de dinheiro mundial (ou “universal”¹⁷).

¹⁷ Conforme tradução da “Contribuição à Crítica da Economia Política” (Marx, 2008).

2.1.3.1 “Entesouramento”

A primeira das “subfunções” é de entesouramento, também chamada de reserva de valor: “O dinheiro adquire agora uma nova propriedade, a capacidade de guardar valor e transferi-lo para o futuro. Essa função é chamada hoje reserva de valor” (Nakatani; Gomes, 2011, p. 114). Que ocorre quando o produtor ao realizar a compra (metamorfose M-D), não realiza a venda subsequente (D-M) e conserva consigo o dinheiro na forma de tesouro: “Isso ocorre toda vez que a venda não se transforma em compra [...] A própria moeda converte-se em dinheiro desde que seu curso se interrompa. Nas mãos do vendedor, que o recebe em troca de sua mercadoria, é o dinheiro; quando sai de suas mãos, volta a ser moeda” (Marx, 2008, p. 161-162).

Segundo Marx, portanto, o tesouro é o dinheiro imóvel, em oposição à moeda, que é o dinheiro em movimento. “transforma-se de *meuble em immeuble* [móvel em imóvel], de moeda em dinheiro” (Marx, 2017a, p. 200). Conservado nessa forma por ser “valor de troca em forma imperecível” (Marx, 2008, p. 164), “riqueza geral individualizada em um objeto especial” (Marx, 2008, p. 169), por ser “a forma absolutamente social da riqueza, sempre pronta para o uso” (Marx, 2017a, p. 205).

Sendo passível de transformação em, tendencialmente, todo e qualquer valor de uso, inclusive os que não possuem valor, torna-se uma forma material externalizada do poder social sob posse privada nessa forma de sociedade: “Mas o dinheiro é, ele próprio, uma mercadoria, uma coisa externa, que pode se tornar a propriedade privada de qualquer um. Assim, a potência social torna-se potência privada da pessoa privada” (Marx, 2017a, p. 205).

Sendo preservado como tesouro ora como expediente puramente econômico para garantir a possibilidade de compras futuras, como exercício de prestígio social (Marx, 2008, p. 172), ou pela “paixão do entesouramento” (Marx, 2017a, p. 206). Mas cumprindo principalmente a função econômica geral de regular a quantidade de dinheiro em circulação de acordo com o seu valor e o valor das mercadorias. Ou seja, sendo aspecto necessário da regulação da circulação pela lei do valor. “De fato, Marx menciona que a moeda, enquanto meio de entesouramento, funciona como canal adutor da circulação, permitindo que as necessidades de meios de circulação possam ser atendidas sem problemas a medida que varia o ritmo e as necessidades dos negócios” (Mollo, 1997, p. 412)

O que ocorre através da própria capacidade de preservar valor frente às variações na quantidade de dinheiro como meio de circulação e na demanda e oferta de ouro, que ao variar

o valor de troca do ouro frente ao seu valor leva a que haja um incentivo a entesourar ou desentesourar ouro: “Se os preços baixam ou se a rapidez da circulação aumenta, os depósitos dos tesouros absorvem a parte de dinheiro tirada da circulação; se os preços sobem ou diminui a rapidez da circulação, os tesouros se abrem e refluem em parte para a circulação” (Marx, 2008, p. 174).

Para isso, a quantidade de dinheiro em determinado país deve sempre exceder a quantidade deste como meio de circulação, sendo em parte tesouro (MARX, 2017a, p.207). Que existe sobre a forma de tesouro propriamente, mas também de jóias e outros adereços de ouro ou prata. Sendo considerado o tesouro distinto da moeda de reserva, que é meio de circulação (Marx, 2008, p. 174-175).

2.1.3.2 “Meio de pagamento”

A segunda subfunção é como “meio de pagamento”, na qual se invertem as fases da metamorfose da mercadoria. Por diversas razões, como o caráter sazonal de certas produções ou a distância entre produção e venda, determinados produtores obtêm mercadorias (compra, D-M) antes de realizarem a venda (M-D) de seu produto para obter o dinheiro necessário à compra (Marx, 2017a, p. 209). Quando entra em circulação apenas nesse segundo momento, o dinheiro é meio de pagamento e não de circulação, já que a circulação o antecede.

Assim, as mercadorias podem circular sem que o dinheiro circule, com a circulação sendo sustentada pela promessa de pagamento ou a dívida:

Nesse descasamento entre compra e pagamento, cria-se uma dívida, uma obrigação, um direito a dinheiro futuro. Quando o dinheiro é utilizado para saldar a dívida, cumpre a função de meio de pagamento. Portanto, a dívida e a função de meio de pagamento são um desenvolvimento da forma do valor (Grazziotin, 2015, p. 44).

Sendo estipulada por contrato, no qual se denomina o valor a ser pago, a partir da função de medida de valores, e o prazo de vencimento, no qual o dinheiro efetivo deve entrar como meio de pagamento: “Seu preço estabelecido por contrato mede a obrigação do comprador, isto é, a soma de dinheiro que ele deve pagar num determinado prazo” (Marx, 2017a, p. 208). Aqui, o que sustenta a relação social é a confiança na promessa de pagamento, à distinção da garantia do caráter simbólico do dinheiro na função de meio de circulação que provinha diretamente do Estado “Porém, assim como antes o simbolismo geral do sinal de valor supunha a garantia e o curso forçado do Estado, o simbolismo pessoal do comprador suscita agora contratos privados legalmente válidos entre os permutadores” (Marx, 2008, p. 178). De

modo que “agora é o próprio comprador quem representa, simbolicamente, o dinheiro” (Marx, 2008, p. 178).

Essa confiança é confiança no pagamento e, portanto, depende, ainda que em outro momento da circulação do “dinheiro real”, como “o único equivalente adequado da mercadoria, a realização absoluta do valor de troca, a última palavra do processo de troca”. de modo que: “Nessa função de pagamento, o dinheiro é a mercadoria absoluta; mas no interior da própria circulação e não fora dela, como o tesouro” (Marx, 2008, p. 179).

E, com essa função, o dinheiro se torna “dinheiro dos contratos”, “em primeiro lugar somente no interior da esfera de circulação das mercadorias. Mas, à medida que ela se estabelece nessa função, todas as demais formas de pagamento se resolvem pouco a pouco em pagamento em dinheiro” (Marx, 2008, p. 182). Tornando-se forma de denominação e pagamento de obrigações para a totalidade social cada vez mais submetida ao valor.

Forma também a base do “dinheiro de crédito” e das relações de crédito desenvolvidas, que serão tratadas depois por Marx (Grazziotin, 2015, p. 46). E a partir das quais tende a se generalizar e ganhar proeminência sobre as demais funções na circulação conforme se desenvolvem as relações mercantis e capitalistas em geral:

Também é evidente que, com o aperfeiçoamento do sistema de crédito e da produção burguesa em geral, a função do dinheiro, como meio de pagamento, ganhará em extensão em prejuízo de sua função como meio de compra e mais ainda como elemento de entesouramento (Marx, 2008, p. 181-182).

E, ao substituir a função de meio de circulação, também altera a quantidade de dinheiro em circulação, que é reduzida pela compensação recíproca de dívidas, a partir da qual deve circular apenas o dinheiro correspondente ao saldo restante. De modo que com o desenvolvimento dos laços creditícios e da concentração de pagamentos, tende a se reduzir a quantidade de dinheiro em circulação

Com a concentração dos pagamentos no mesmo lugar, desenvolvem-se espontaneamente instituições e métodos próprios para sua liquidação. [...] As dívidas [...] precisam apenas ser confrontadas umas com as outras para que se anulem mutuamente, até um determinado grau, como grandezas positivas e negativas. Resta, assim, apenas um saldo devedor a compensar. Quanto maior for a concentração de pagamentos, menor será esse saldo e, portanto, a quantidade dos meios de pagamento em circulação (Marx, 2017a, p. 210)

Assim, a determinação da quantidade de dinheiro que deve circular, quando se leva em conta a função de meio de pagamento passa a ser determinada pela “soma dos preços das mercadorias a serem realizados mais a soma dos pagamentos devidos, menos os pagamentos

que se compensam uns aos outros”, que deve ser dividida pelo “número de ciclos que a mesma peça monetária percorre” ou seja, “a velocidade do curso do meio de circulação e dos meios de pagamentos” (Marx, 2017a, p. 212). A determinação da quantidade de dinheiro em circulação, com essa função, passa a poder ser representada pela seguinte fórmula:

$$Dc = \frac{\sum mc + \sum mpv - \sum mpa}{V(mc + mp)}$$

Em que Dc é a quantidade de dinheiro em circulação, $\sum mc$ é o somatório dos preços das mercadorias em circulação, $\sum mpv$ é a soma dos preços dos contratos vencidos a serem pagos e $\sum mpa$ é a soma das dívidas que se compensam mutuamente e, portanto, não exigem que o dinheiro entre em circulação como meio de pagamento. E $V(mc + mp)$ é a velocidade média de circulação do dinheiro considerando ambas as funções.

Também com o desenvolvimento dessa função e da rede de obrigações mútuas, desenvolvem-se também as condições da ocorrência de “crises monetárias” (Marx, 2017a, p. 211). Uma vez que os pagamentos passam a depender uns dos outros para que cheguem a ocorrer, de modo que “Ocorrendo perturbações gerais nesse mecanismo” (Marx, 2017a, p. 211), todo o mecanismo de pagamentos se rompe. E, com isso, rompem-se as relações de confiança que sustentavam o caráter simbólico do dinheiro nessa função (Marx, 2008, p. 185). Passando a ser aceito apenas o dinheiro na forma de mercadoria, sendo a forma que passa a sustentar diretamente essa relação social. “O laço social, sob sua forma compacta - para o permutador, esse laço é a mercadoria e a expressão adequada da mercadoria é o dinheiro [...]” (Marx, 2008, p. 168). E ampliando-se a busca por ele nessa forma, com as “corridas ao ouro”:

Ainda há pouco, o burguês, com a típica arrogância pseudoesclarecida de uma prosperidade inebriante, declarava o dinheiro como uma loucura vã. Apenas a mercadoria é dinheiro. Mas agora se clama por toda parte no mercado mundial: apenas o dinheiro é mercadoria! Assim como o cervo brame por água fresca, também sua alma brame por dinheiro, a única riqueza. Na crise, a oposição entre a mercadoria e sua figura de valor, o dinheiro, é levada até a contradição absoluta (Marx, 2017a, p. 211)

2.1.3.3 “Dinheiro mundial” (ou “universal”)

A última subfunção do “dinheiro como dinheiro” indicada por Marx é o “dinheiro mundial” ou “universal”. Que adquire ao sair da circulação, mas neste caso, da circulação interna. “[...] franqueando as barreiras da circulação interna, para desempenhar no mundo das

mercadorias a função de equivalente geral. Desse modo, chega a ser o dinheiro universal.” (Marx, 2008, p. 188). Função a qual deve também exercer “em pessoa”:

Se o ouro e a prata, como conceito de dinheiro, são concebidos como a mercadoria geral, adquirem no dinheiro universal a forma adequada de existência da mercadoria universal. Convertem-se na figura metamorfoseada de todas as mercadorias e, portanto, na mercadoria universalmente alienável, na mesma proporção em que todos os produtos se alienem pelo ouro ou pela prata (Marx, 2008, p. 191-192).

Ao circular fora da esfera nacional, o dinheiro perde suas determinações convencionais como “moeda” ou “padrão de preços” que eram garantidas pelo poder do Estado em âmbito nacional. “O dinheiro se desfaz assim das formas quase-convencionais para voltar para as formas quase-naturais (sempre no interior do social-natural)” (Fausto, 1997, p. 132). E reaparece na sua forma metálica: “Ao deixar a esfera da circulação interna, o dinheiro se despe de suas formas locais de padrão de medida dos preços, de moeda, de moeda simbólica e de símbolo de valor, e retorna à sua forma original de barra de metal precioso” (Marx, 2017a, p. 215). Algo aparentemente muito distinto do que ocorre hoje, com uma forma nacional do dinheiro aparentemente cumprindo essa função.

Fora do âmbito estatal, e sem as relações de convenção, o dinheiro deve mediar as relações pela sua própria forma natural como “materialidade absolutamente social da riqueza universal” (Marx, 2017, p. 217).¹⁸ Sendo tomado imediatamente como manifestação da riqueza, ou do valor, o dinheiro como material é, assim como com a ruptura dos laços de confiança na crise, o garantidor da relação: “A mercadoria em si e por si é superior a qualquer barreira religiosa, política e linguística. Sua língua universal é o preço e sua comunidade, o dinheiro” (Marx, 2008, p. 193).

Como dinheiro mundial, cumpre novamente as 3 funções do dinheiro (Marx, 2017a, p. 217), mas de maneira alterada: “As formas que vimos funcionar em escala nacional reaparecem, modificadas, no plano internacional” (Fausto, 1997, p. 132). Inverte a relação interna entre as funções meio de compra e meio de pagamento (Marx, 2008, p. 189-190). Sendo utilizado no mercado mundial primariamente como meio de pagamento para saldar as balanças comerciais: “O que predomina é sua função como meio de pagamento para o ajuste das balanças internacionais. Daí a palavra-chave dos mercantilistas: balança comercial!” (Marx, 2017a, p. 217). Com a função de meio de compra sendo utilizada excepcionalmente, apenas em “períodos em que o equilíbrio do metabolismo entre as diferentes nações é repentinamente desfeito”

¹⁸ “Se o dinheiro é a mercadoria universal diante das mercadorias particulares, o dinheiro mundial é o universal enquanto universal” (Fausto, 1997, p. 132).

(Marx, 2017a, p. 217). Ou seja, quando a compra ou venda deve tomar um caráter unilateral: “Aqui o ouro e a prata são instrumentos de compra somente quando a troca da matéria é unilateral e a compra e a venda se separam” (Marx, 2008, p. 190).

Também a função de meio de pagamento nessa esfera irá se desenvolver em acordo com o desenvolvimento das relações mercantis: “Quanto mais se desenvolve a troca das mercadorias entre as diferentes esferas nacionais de circulação tanto melhor o dinheiro universal desempenha o papel de meio de pagamento, para equilibrar os balanços internacionais” (Marx, 2008, p. 190). Ou seja, embora tenha que obrigatoriamente “aparecer em pessoa” tende também a fazê-lo cada vez menos, com a compensação mútua dos pagamentos.

Assim, há a necessidade de os Estados manterem uma quantidade de reservas de dinheiro mundial, necessária à sustentação das relações econômicas internacionais. “Uma parte dos tesouros acumulados serve, pois, em cada nação, de fundo de reserva do dinheiro universal, o qual às vezes se enche e outras se esvazia, acompanhando as flutuações de troca das mercadorias” (Marx, 2008, p. 190-191).

Reservas cuja capacidade dos distintos estados obterem reflete a posição hierárquica dos Estados na reprodução capitalista em escala global, “na divisão internacional do trabalho e no sistema financeiro internacional que media essa divisão” (Vasudevan, 2009, p. 479-480, tradução própria). De modo que, segundo Miranda (2018, p. 179): “Sinteticamente, Marx indica que o dinheiro mundial patenteia os movimentos internacionais de transferência de mais-valor”. Ou, de acordo com Amin (1976, p. 133, tradução própria), refletindo o ajustamento das estruturas produtivas nacionais às relações econômicas internacionais: “à qual os fracos se submetem e imposta pelos fortes”.

Sendo, portanto, um reflexo da posição dos distintos Estados, uma medida de seu poder econômico:

For Marx the hoarding of gold by nations implies that the monetary power of the state is constrained by that of other states (De Brunhoff 1986) and, unlike other classical political economists, Marx did not entirely dismiss the mercantilist preoccupation with hoarding gold (Marx 1970[1859]: 158-159). Thus, world money in the form of bullion serves as ‘the universal means of payment, as the universal means of purchase, and as the absolute social materialization of wealth as such’ (Marx 1976 [1867]: 242). Payments have to be settled with a transfer of ‘world money’ and it also serves as the means by which wealth is redistributed across nations. It is in this sense that it also becomes a measure of power between nations (Marx 1973: 227) (Vasudevan, 2009, p. 479).

Como dinheiro mundial também cumpre um papel na quantidade de dinheiro em circulação, efetuando o que Marx chama de um “movimento duplo” ao fluir dos países produtores dos metais preciosos aos demais países e entre os países de acordo com suas relações econômicas (Marx, 2017a, p. 218-219). Sendo esse movimento o responsável por “irradiar” o valor do dinheiro pelo mercado mundial, que é relacionado mas não depende da quantidade de dinheiro que circula (Marx, 2008, p. 191).

2.2 O DINHEIRO COMO CAPITAL

Para Marx (2017a, p.230), o dinheiro é, além de forma necessária do valor, também forma necessária deste quando é capital, no processo de valorização. O qual “requer, sobretudo, uma forma independente por meio da qual sua identidade possa ser constatada”, forma que “possui apenas no dinheiro”, de modo que “constitui, por isso, o ponto de partida e de chegada de todo processo de valorização”.

Adquirindo, quando funcionando também como capital, características específicas. “Com o desenvolvimento das relações capitalistas de produção, o dinheiro adquire mais uma propriedade, a de funcionar como capital” (Nakatani; Gomes, 2011, p. 112). E, com isso, também outras formas e funções.

Essa parte da Teoria do Dinheiro de Marx, é, no entanto, objeto de extensos debates, não tendo sido terminada em vida e sido publicada posteriormente, ainda incompleta, sob a organização elaborada por Engels dos livros 2 e 3 d’O Capital (Grazziotin, 2015, p. 11). Segundo Grazziotin (2015, p. 13) sendo isso em parte de haver uma menor apropriação, em geral, deste aspecto da teoria de Marx:

120 anos após a sua publicação, parece que há elementos teóricos que ainda não foram inteiramente apropriados pelos pesquisadores contemporâneos da área e, se o foram, pouco é o debate sobre os mesmos, e acreditamos que isso se deva ao grande esforço implicado em absorver o conteúdo na forma como o mesmo se apresenta originalmente

2.2.1 O dinheiro no livro 2, a circulação do capital

No livro 2, Marx trata do “Processo de circulação do capital” (Marx, 2014). Abordando as determinações do dinheiro quando funciona como capital, mas ainda em um sentido mais abstrato do que, por exemplo, no livro 3. Fazendo-o em dois contextos mais gerais: das determinações do dinheiro dentro do ciclo do capital, em função da necessidade do capital

percorrer esse ciclo e assumir nele a forma de dinheiro. E nos “esquemas de reprodução” do capital em que se determina a proporção entre os dois “departamentos” da economia – de produção de meios de produção e de produção de meios de consumo – para que haja a reprodução do capital como um todo e dos quais o dinheiro é uma parte, devendo ser produzido ou adiantado como crédito.

2.2.1.1 Capital-dinheiro: o dinheiro no ciclo do capital

No ciclo do capital, o dinheiro adquire suas novas características derivadas da posição que ocupa nele, nas metamorfoses que perfaz, como “dinheiro” adiantado (D), “mercadorias” compradas – força de trabalho e meios de produção – (M), processo de produção (P) no qual ocorre a exploração da força de trabalho, a obtenção de mais-valor e a acumulação de capital, como as mercadorias produzidas pelo capital acrescidas do mais-valor (M’), e, por fim como dinheiro acrescido do lucro após a venda (realização) das mercadorias acrescidas do mais-valor (D’): formando o ciclo D-M-P-M’-D’.

Neste ciclo, portanto, o dinheiro é “capital-dinheiro”, forma que adquire para “executar as funções do dinheiro de meio de compra, de meio de pagamento e de tesouro”, necessárias ao ciclo do capital, que só podem ser executadas na forma de dinheiro. De modo que exerce suas funções de dinheiro, mas obtém também as funções de capital-dinheiro que “decorrem de sua relação com o ciclo do capital, e não diretamente de sua forma dinheiro”, funções que “são cumpridas pelos fundos monetários que se formam no ciclo do capital e na sua rotação” (Grazziotin, 2015, p. 68-69).

Assim, exerce tanto as funções de comprar os meios de produção na fase D-M do ciclo, quanto de realizar o mais-valor produzido na fase M’-D’ (Grazziotin, 2015, p. 62). E precipita-se na forma de reservas enquanto não constitui montante suficiente para exercer a função de meio de compra (Grazziotin, 2015, p. 67). Sendo do interesse dos capitalistas e uma tendência geral do modo de produção que se reduza tanto quanto possível essas reservas e o tempo de ambas essas fases, de modo a transformar esse montante de dinheiro em capital empregado no processo de acumulação e de acelerar a rotação do capital, ampliando a taxa de lucro e a acumulação (Grazziotin, 2015).

2.2.1.2 O dinheiro nos esquemas de reprodução do capital

Também no livro 2 Marx apresenta os “esquemas de reprodução” do capital. No qual estabelece que na reprodução capitalista deve haver um equilíbrio entre dois “departamentos” da produção, o departamento que produz meios de produção e o que produz meios de consumo, condição necessária para a manutenção e expansão da reprodução capitalista (Amin, 2018, p. 17-18).

Segundo Amin (1976; 2018) o dinheiro cumpre duas funções para possibilitar o equilíbrio entre os dois departamentos. Uma primeira “passiva”, através do ajuste da oferta monetária - que pode ser tanto de dinheiro-mercadoria quanto de crédito - à demanda, determinada de antemão em função do equilíbrio entre os departamentos:

Marx considers the demand for money, the social need for a certain quantity of money, as being determined a priori by the conditions of expanded reproduction, with lines of production and prices determined independently of the quantity of money available [...] It suggests, moreover, that the supply of money adjusts itself to this need, this demand (Amin, 2018, p. 62 e 63).

E uma segunda função “ativa” de ampliar a oferta monetária em antecipação à expansão da produção, tornando-a possível:

It also fulfils another function, much more decisive in character, although totally ignored by conventional theory - that of making expanded reproduction possible. This I call the 'active' function of money, thereby directing attention to the role of the monetary institutions that fulfil the function of the planner who, looking to the future, adjusts supply to demand in a dynamic way [...] Capitalist accumulation requires, in fact, an increasing quantity of money not just because the gross national product is increasing but also because in order that the transformation of saving into investment may take place, it is constantly necessary that new money be introduced into the circuit before the gross national product has increased (Amin, 1976, p. 84-85).

Ainda dentro dos esquemas de reprodução, Grossman (2018) indica, em sentido similar a Grazziotin (2015), o caráter “improdutivo” dos custos relacionados à utilização do ouro na circulação, seja da sua produção direta ou da obtenção indireta pela troca.

Gold production, like hoarding generally – although it is a necessary and constitutive element in the mechanism of capitalism – signifies the loss of a part of the society’s available productive elements, a ‘reduction in the scale of social production’. This is precisely why Marx counts money among society’s unproductive costs of circulation (Grossman, 2018, p. 293)

Sendo, por isso, um “custo de circulação” que os capitalistas coletivamente através do Estado e do sistema de crédito buscam reduzir: “This explains the capitalists’ efforts to reduce – if not absolutely, then at least in relation to the volume of transactions – the mass of money necessary for circulation, i.e. this dead fund, by increasing the efficiency of the existing mass of money” (Grossman, 2018, p. 294).

2.2.2 O dinheiro no livro 3, o processo global da produção capitalista

No terceiro livro d’o Capital, “O processo global da produção capitalista” (Marx, 2017b), Marx trata de aspectos mais concretos da reprodução capitalista, relacionados às formas mais desenvolvidas de circulação com o sistema de crédito e bancário, à formação dos preços e à forma do dinheiro como dinheiro de crédito.

2.2.2.1 O capital de comércio de dinheiro

No livro 3, Marx trata da “autonomização das formas funcionais do capital”, que ocorre com o desenvolvimento do sistema capitalista como forma de tornar a acumulação de capital mais eficiente. Nesta, as formas distintas que o capital deve assumir no seu ciclo passam a ser assumidas por capitais específicos. Segundo Carcanholo e Nakatani (1999, p. 292) “Marx explicita que as diversas formas funcionais se autonomizam devido à divisão social das tarefas entre os capitalistas. As funções do capital-dinheiro, do capital-produtivo e do capital-mercadoria podem ficar entregues, cada uma delas, a empresas especializadas”.

No caso do capital-dinheiro este se desenvolve em capital de comércio de dinheiro, especializado em cumprir as operações que devem ser efetuadas pelo capital nessa forma. Ou seja, se especializa em cumprir as funções técnicas necessárias às operações de compra e venda para os distintos capitais de maneira mais eficiente: “O capital de comércio de dinheiro é a forma que assume o capital desembolsado para realizar, de forma autônoma, os movimentos puramente técnicos da circulação do dinheiro” (Grazziotin, 2015, p. 85).

Assim, atua em favor da acumulação de capital aligeirando-a e poupando os custos de circulação improdutivos (Grazziotin, 2015, p. 86). E também reduzindo a quantidade de dinheiro em circulação (Grazziotin, 2015, p. 88). De modo que “as operações executadas pelo capital comércio de dinheiro não altera as qualidades da circulação monetária, mas influi na sua quantidade” (Silva; Filho; Rodrigues, 2017, p. 17).

Segundo Silva, Filho e Rodrigues (2017, p. 17), embora possua um caráter meramente “técnico” ou passivo frente à acumulação de capital, é imprescindível que se desenvolva em acordo com esta: “Mesmo com o caráter passivo das atividades do capital comércio de dinheiro, não há desenvolvimento da circulação de mercadorias no capitalismo se não houver, em paralelo, o progresso contínuo de frações do capital que lidem com dinheiro [...]”.

2.2.2.2 O capital portador de juros

Outro desenvolvimento que Marx apresenta do capital-dinheiro é o “capital portador de juros”. É a partir do capital portador de juros que se desenvolve a atividade creditícia, o sistema de crédito e o próprio capital de comércio de dinheiro. “O pleno desenvolvimento do comércio de dinheiro só ocorre com o desenvolvimento do crédito, das atividades de emprestar, tomar emprestado e negociar com crédito” (Marx, *apud* Grazziotin, 2015, p. 87). Ao mesmo tempo em que institui uma forma distinta de formação de preços importante na reprodução capitalista.

Essa forma do capital deriva do fato de, na produção capitalista, o dinheiro adquirir o valor de uso de funcionar como capital. Ou seja, torna-se propriedade do dinheiro poder funcionar como capital e produzir mais valor:

Com a produção capitalista, o dinheiro pode se transformar em capital, assumir a forma de capital-dinheiro, de valor que se expande a partir da produção e apropriação de mais-valor. Nesse caso, o dinheiro adquire um novo valor de uso, que é de funcionar como capital, gerando lucros (Marx, *apud* Grazziotin, 2015, p. 89).

Esse valor de uso pode, portanto, ser vendido, ou alienado assumindo a forma de mercadoria, a “mercadoria capital” (Marx, *apud* Grazziotin, 2015, p. 89). Com o capital que se valoriza através do empréstimo da mercadoria capital sendo o “capital portador de juros”: “O capital que é cedido como mercadoria capital a um terceiro, que o aplica para produzir mais-valor, de acordo com Marx, é o capital portador de juros” (Grazziotin, 2015, p. 90).¹⁹

Seu preço é o “juro”: “A taxa de juros se apresenta como uma grandeza dada por ser o preço uniforme do dinheiro, de forma análoga ao preço de mercado das mercadorias.” (Marx, *apud* Grazziotin, 2015, p. 97). Mas o juro possui uma particularidade, sendo um preço que distingue-se necessariamente do valor da mercadoria alienada. Portanto, um preço “cuja forma é irracional, abstrata e vazia”:

Assim, parece, a priori, que a forma preço desta mercadoria é uma forma irracional, pois não está de acordo com o conceito de preço como a forma do valor da mercadoria, mas em contradição completa com este conceito [...] No entanto, é, ao mesmo tempo, uma mercadoria que apresenta valor, que é o valor do próprio capital-dinheiro. Portanto, o seu preço não representa o seu valor. Marx afirma que há aí um valor dúplice: o valor do capital-dinheiro e um preço (expressão monetária de valor) distinto desse valor (Marx, *apud* Grazziotin, 2015, p. 95).

¹⁹ “Nesse ambiente, o capital-dinheiro aparece como uma espécie autônoma de capital e o juro, como uma forma autônoma do mais-valor.” (Grazziotin, 2015 p. 105)

A causa dessa forma de precificação está no fato de ser o juro apenas uma forma distinta do mais-valor. “Trata-se de uma das formas com que aparece o mais-valor” (Grazziotin, 2015, p. 90). Que deve ser dividido entre juro e lucro (Grazziotin, 2015, p. 99). Sendo, portanto, uma divisão de um “direito igual” – “Entre direitos iguais, quem decide é a força” (Marx, 2017a, p. 309) – não possui uma objetividade econômica que o determine.

Dessa maneira, o capital se apropria do mais-valor e tem que dividi-lo entre dois que, ao mesmo tempo, o possuem: o capitalista prestamista e o capitalista-empresário. Esta divisão é meramente casual, determinada pela concorrência e, por isso, não há nenhuma lei que determine a taxa média de juros, que se trata apenas da média observável criada pelas oscilações da taxa de juros de mercado. Assim, a repartição do lucro total entre prestamista e prestatário de capital trata-se apenas da sua divisão entre dois donos de capital, a títulos diferentes. Pela lei geral da apropriação na produção capitalista, ambos têm direito a apropriar-se do lucro (Grazziotin, 2015, p. 100).

Assim, ainda que possua certos limites²⁰ e tendências²¹ objetivos, é um preço sem uma determinação objetiva subjacente: “[...] a taxa média nada mais é do que algo fortuito, determinado meramente pelos efeitos da concorrência. Por isso, Marx afirma a inexistência de uma taxa natural de juros” (Grazziotin, 2015, p. 99). Adquire, portanto, um caráter arbitrário e convencional. Depende de oscilações da oferta e da demanda, mas sem haver como nos preços das demais mercadorias, uma quantidade (o valor ou o preço de produção) para a qual tende objetivamente. E, também, de fatores relacionados a disputas políticas, tradições e costumes (Grazziotin, 2015, p. 98 e 99).

2.2.2.3 O capital fictício

A partir do capital portador de juros, outra forma do capital é desenvolvida, o capital fictício. E cuja origem decorre do fato de que, com o desenvolvimento do capital portador de juros, o juro passa a operar como uma “base” para a taxa de lucro dos diversos capitais, na medida em que podem ser aplicados nessa forma. De modo que “render juro” torna-se na imediatividade da concorrência capitalista e na sua aparência um atributo dos capitais em geral.

²⁰ “[...] this rate is indeterminate and can be situated at any point between a floor (zero interest) and a ceiling (a rate of interest equal to the rate of profit)” (Amin, 2018, p. 62).

²¹ Tende a cair em razão da queda da taxa de lucro: “Ao mesmo tempo, Marx ressalta que, com o desenvolvimento da produção capitalista, tende a haver uma queda desse limite máximo ao longo do tempo, devido à lei da queda tendencial da taxa de lucro” (Grazziotin, 2015, p. 96). E da ampliação na oferta de capital dinheiro: “Essa tendência está, nesses casos, relacionada ao aumento da oferta de capital de empréstimo com o desenvolvimento da produção capitalista, e se efetiva desde que não haja aumento proporcional da demanda” (Grazziotin, 2015, p. 100-101).

“[...] o juro aparece como o ‘fruto genuíno do capital’, o qual obtém em qualquer circunstância, enquanto o lucro do empresário aparece como mero acessório” (Grazziotin, 2015, p. 113). Aparência que não é mera ilusão, mas reflete uma realidade imediata para a qual os distintos capitais são impelidos na concorrência, embora não seja válida para a totalidade da reprodução capitalista.²²

O que leva, de maneira inversa, a que toda fonte periódica de renda seja considerada na imediatez da concorrência capitalista como juro proveniente de um capital a ele proporcional - um capital que renderia periodicamente como juro a magnitude desta renda:

Isso significa que, a partir de qualquer renda monetária periódica, pode-se conceber um valor-capital que seria a sua fonte. Para se chegar a esse valor-capital, ‘capitaliza-se toda a receita periódica, considerando-a, na base da taxa média de juro, rendimento que proporcionaria um capital emprestado a essa taxa’ (MARX, 2014b, p. 618). Assim, trata-se de ‘trazer a valor presente’ os rendimentos futuros, considerando a taxa média de juro vigente, chegando a um montante correspondente a este valor-capital (Grazziotin, 2015, p. 118).

Independendo, para isso, que essa renda provenha de um capital real, podendo ser qualquer fonte de renda (Carcanholo; Nakatani, 1999, p. 295).²³ De modo que constitui para Marx um “capital ilusório”: “[...] qualquer rendimento regular aparece aos olhos do mercado como juros de um capital realmente existente. Quando resultado de um não capital, a sociedade está produzindo a ilusão da existência de capital; é o capital ilusório” (Carcanholo, 2013, p. 144-145).

Essa forma de riqueza ilusória ou capital ilusório ganha efetividade real através da “capitalização” que faz surgir essa forma distinta do capital chamada de “capital fictício” (Marx, *apud* Paulani, 2011, p. 19). Que ocorre quando esse capital ilusório é negociado como mercadoria, como um direito de propriedade sobre essa renda futura que é vendido no mercado:

E, para essa conversão, simplesmente é necessário que a receita regular, origem da ilusão, seja representada por um título (documento que a acredite) e que esse título possa ser negociado no mercado, isto é, possa ser vendido a terceiros. Esse simples fato, que não é tão simples assim, produz uma transformação significativa e esse capital fictício, forma adicional de existência de riqueza fictícia/real, passa a ter importância na sociedade capitalista (Carcanholo, 2013, p. 145).

²² “As razões pelas quais esse caráter se estende para a totalidade do capital estão relacionados, em primeiro lugar, ao fato de que os capitalistas usualmente operam em parte com capital próprio e em parte com capital de empréstimo, variando suas proporções ao longo do tempo” (Marx, *apud* Grazziotin, 2015, p. 104). “A consequência disso é que se torna tarefa do capitalista calcular o ‘custo de capital’ relacionado aos mesmos” (Grazziotin, 2015, p. 104).

²³ “Por exemplo, se fosse concedido a alguém o direito de explorar, ad eternum, os serviços de um cartório de notas e ofícios, estaria sendo criado, como por mágica, capital. Imaginemos que a receita anual esperada desse cartório fosse constante ao longo dos anos; bastaria dividi-la pela taxa de juros, e teríamos o montante do capital ‘criado’” (Carcanholo; Nakatani, 1999, p. 295).

Segundo Durand (2017, p. 53) Marx identifica 3 formas principais de capital fictício: dinheiro de crédito, títulos do governo e ações. E é a capacidade de ser trocado a qualquer momento por riqueza real que dá efetividade real ao capital fictício, uma vez que representando riqueza ainda não existente, se iguala a riqueza efetiva através da troca:

However, the tradability of these debt titles, like the tradability of shares and bonds, introduces a new dimension that gives fictitious capital its full power: its liquidity. A tradable equity simultaneously represents both access to earnings flows and a wealth that can at any instant be converted into real money at prices corresponding to the financial community's self-referential estimation of expected future returns (Durand, 2017, p. 56).

Seu caráter fictício também se expressa quando relacionado à totalidade da reprodução capitalista, uma vez que, se pode ser trocado por riqueza real, não pode ser todo convertido em riqueza real (Carcanholo, 2013, p. 11). De modo que possui um caráter ambivalente frente à acumulação real de capital. Conforme apresentado por Durand (2017, p. 56-57), por um lado, ao antecipar, ou “presentificar” a produção futura como riqueza atual possibilita trocas e investimentos que ampliam a produção e a acumulação de capital. Por outro, possui sempre o risco, que ciclicamente se efetiva, de que a riqueza fictícia, maior do que a riqueza real (Carcanholo, 2013, p. 142), e o direito de apropriação sobre riqueza real que ela representa não se realizem, levando à ruptura nas cadeias de pagamentos e crises (Durand, 2017, p. 56-57).

O que se agrava conforme essa forma de riqueza também expande sua magnitude relativa, conforme a acumulação capitalista leva à queda da taxa de lucro e de oportunidades rentáveis de investimento para os capitais: “Já por essa razão, essa riqueza imaginária [...] expande-se com o desenvolvimento da produção capitalista” (Marx, *apud* Grazziotin, 2015, p. 121). Sendo uma tendência do desenvolvimento capitalista que amplie seu peso na reprodução capitalista como um todo.

Seu caráter fictício também irá se expressar na forma de determinação do seu preço “fictício”, distinta da determinação das demais mercadorias pelos seus valores (ou preços de produção): “[...] a principle of valuation that is distinct from and opposed to that based on production and labor values” (Vasudevan, 2009, p. 477). Que “varia e se fixa segundo leis peculiares”, apresentando “um valor de mercado que está dissociado tanto da soma desembolsada que o título originalmente representa (o seu valor nominal) quanto do valor do capital real efetivo, caso exista, ao qual o capital fictício está associado” (Marx, *apud*, Grazziotin, 2015, p. 120). Portanto, não determinado pelo tempo de trabalho socialmente necessário, a magnitude do seu valor, mas pelo rendimento esperado, fixado ou não no título, e

a partir desse rendimento esperado na taxa de juros em cada momento: “O valor de mercado dos títulos varia de acordo com (1) a variação nos rendimentos futuros, seja em nível ou em relação à sua segurança, e (2) variações na taxa média de juros” (Grazziotin, 2015, p. 120).

De modo que ambas essas determinações variam sem necessariamente variar as condições da produção e da acumulação de capital (Grazziotin, 2015, p. 121). Se o rendimento não for fixado já no contrato, caso de uma ação, por exemplo, à distinção de uma outra forma qualquer mais usual de empréstimo, este baseia-se na percepção dos “agentes de mercado”, nas “expectativas que existem quanto aos rendimentos futuros”, possuindo um caráter subjetivo e especulativo (Grazziotin, 2015, p. 120). E o próprio juro a partir do qual se determina a magnitude do capital fictício em relação à renda é, como vimos, um “preço irracional” determinado por aspectos contingentes. O que, segundo Paulani (2011, p. 19), “escancara as portas para todas as formas de especulação e de formação de bolhas”.

3 A CONTROVÉRSIA BRASILEIRA SOBRE O DINHEIRO MUNDIAL INCONVERSÍVEL

“[...] a especulação sobre a essência do dinheiro fez mais pessoas perder a cabeça que o próprio amor”

(Peel, *apud* Marx, 2008, p. 93)

O fim do Regime Monetário Internacional de Bretton Woods, e com ele o fim definitivo em caráter global do lastro do dinheiro em ouro, ocorre pouco menos de um século após a morte de Marx, e também de Engels. De modo que a análise, tanto em termos histórico-concretos quanto em termos mais teóricos do ocorrido se dá pelo esforço criativo da “crítica marxista de Marx”, devendo tratar das “novidades que o sistema produz”:

To be a ‘Marxist’ is to continue the work that Marx merely began, even though that beginning was of an unequalled power. It is not to stop at Marx, but to start from him. For Marx is not a prophet whose conclusions, drawn from a critique of both reality and how it has been read, are all necessarily ‘correct’ or ‘final.’ Marx is boundless, because the radical critique that he initiated is itself boundless, always incomplete, and must always be the object of its own critique (‘Marxisms formulated at a particular moment has to undergo a Marxist critique’), must unceasingly enrich itself through radical critique, treating whatever novelties the real system produces as newly opened fields of knowledge (Amin, 2018, p. 9-10).

Ao mesmo tempo, esses autores também tiveram de se haver com o esforço de que as partes da obra mais relacionadas com os aspectos envolvidos no fim de Bretton Woods, como o crédito e as finanças, o Estado e as que referem-se ao âmbito internacional, não terem sido concluídas em forma acabada - ou sequer terem sido escritas, havendo apenas um plano de fazê-lo - por Marx. Ainda que, segundo Grazziotin (2015, p. 239), os debates ocorram “muitas vezes sem dialogar com a própria abordagem de Marx sobre o tema”, mesmo a que já está disponível.

Portanto, este tema é um dos mais contenciosos desse campo teórico, havendo diversos tópicos sem qualquer consenso. De modo que, segundo Silva (*apud* Silva; Filho; Rodrigues, 2017, p. 2), “não existe uma teoria monetária marxista no sentido estrito, porém um programa de pesquisa marxista sobre teoria monetária, e com diversas abordagens atuando dentro dele”. Entre eles, o próprio conceito de mercadoria, de dinheiro, da relação entre ambos, entre valor, valor de uso e “suporte do valor” e mesmo aspectos relacionados ao próprio método. Assim

como o próprio sentido do desenvolvimento da esfera da circulação, do crédito e das instituições relacionadas.

Essas questões emergem no debate entre os autores marxistas justamente a partir do fim do lastro com o fim de Bretton Woods. Cujo caráter permanente era um acontecimento histórico sem precedente.

De fato, a declaração de inconvertibilidade de um dinheiro altamente representativo no sistema monetário internacional não era um acontecimento novo na história do capitalismo. Nos anos e nas décadas subsequentes à declaração de 1971, porém, pareceu que se estava na presença não de uma inconvertibilidade temporária, mas definitiva. Pareceu, então, que o brilho do ouro abandonara para sempre o dinheiro (Prado, 2013, p. 2).

Algo que é atestado pelo caráter “involuntário” da transformação ocorrida. Uma vez que em 1971 o que ocorre é uma suspensão da convertibilidade, de caráter temporário e visando uma negociação para mudar os termos desta, mas não a abolir. Segundo Eichengreen (2008, p. 131), o objetivo estadunidense ao suspender a convertibilidade era uma mudança no valor do câmbio dos demais países que o tornasse mais competitivo em termos comerciais. Sendo bem-sucedido em 1973, com o “Acordo Smithsoniano”, levando às novas paridades cambiais (Keohane; Nye, 2011, p. 137).

Mas com estas sendo varridas por ataques especulativos no mesmo ano, tornando permanentes a flutuação cambial e a suspensão da convertibilidade (Eichengreen, 2008, p. 131). Ataques cujas causas principais, o déficit duplo dos Estados Unidos (Helleiner, 1994, p. 100) agravado pela Guerra do Vietnã (Helleiner, 1994, p. 86), e o desenvolvimento do mercado de eurodólares (Martins, 2005, p. 16), se retroalimentavam (Helleiner, 1994, p.90). E resultavam de tendências mais gerais do desenvolvimento do sistema capitalista, da expressão dos valores e da circulação de mercadorias em escala global (Chesnais, 2016; Amin, 2018).

Sendo essa transformação sacramentada em 1976 com emenda aos artigos do acordo do FMI, que oficializa tanto o câmbio flutuante quanto a “desmonetarização” o ouro (Keohane; Nye, 2011, p. 73). Dando o real significado à decisão de Nixon em 1971. Em que tanto o dólar quanto as moedas dos demais países perdem a conexão com ouro, uma vez que mantinham essa conexão através da convertibilidade fixa com o dólar, conversível diretamente em ouro (Germer, 1999a, p. 591).

Assim, a operação do dinheiro em nível internacional e nos diversos níveis nacionais é transformada nesse momento, o que leva a que se debata dentro do campo marxista, qual seria o caráter da relação entre o ouro, a categoria “dinheiro” e “mercadoria” dentro da Teoria do

Valor, se mais contingente, ou se essencial. Segundo Prado (2013, p. 130): “essa controvérsia surge no âmbito do marxismo porque, em 1971, o governo norte-americano declarou o dólar como inconvertível em ouro”. E Silva, Filho e Rodrigues (2017) apontam como o ocorrido levou a uma mudança de foco geral dentro do campo teórico em direção à teoria do dinheiro, considerada negligenciada até o momento:

No entanto, desde a obra seminal, *O Capitalismo Financeiro de 1910*, de Hilferding (1985) que esta temática não possuía um lugar relevante nas investigações de marxistas. Essa situação de quase completo ostracismo foi revertida na década de 1970, quando a teoria do dinheiro de Marx tornou-se o principal objetivo de pesquisa de diversos autores marxistas, tanto em artigos quanto em livros, no intento de melhor compreender o objeto de estudo (dinheiro), assim como de desenvolver o aparato teórico (teoria marxista). Desde então vários produtos de pesquisas foram produzidos, gerando um ambiente prolífico para novos autores adentrarem na investigação.

O debate, portanto, teria sido iniciado em resposta a uma possível fragilidade dessa teoria, colocada em questão já que o dinheiro era visto em geral como sendo agora “não mercadoria”. O que seria supostamente incompatível com essa realidade:

Ora, Marx disse com toda a clareza que o dinheiro-ouro era a base efetiva do sistema monetário e de crédito. Teria o desenvolvimento histórico mostrado finalmente que a sua teoria do valor e do dinheiro seria falsa? Os marxistas têm se debatido continuamente com essa questão (Prado, 2016a, p. 14).

Ou seja, ocorrendo “não por um intento endógeno do programa de pesquisa marxista, no entanto como resposta à crítica que a teoria do dinheiro de Marx sofreu, sendo classificada como contraditória” (Silva, 2012, p. 14). Mas havendo também uma posição distinta sobre o debate, apresentada por Caffenzatis (2014, p.396) que considera “surpreendente” que os opositores – teóricos e políticos – não tenham se aferrado com mais força neste flanco que poderia ser um teste de viabilidade teórica. Uma contestação que inclusive já teria sido feita décadas antes mesmo do fim de Bretton Woods, por exemplo, por Schumpeter, que segundo Morris (1967, p. 404, tradução própria) “classificou Marx como apenas mais um metalista, de modo que ele seria bastante antiquado e estreito quanto ao dinheiro”. Ainda que o próprio Marx (2008, p. 199-100) tenha expressado sua oposição aos metalistas. E que, segundo Morris (1967, p. 413, tradução própria) “não haja uma partícula de fetichismo do ouro na teoria de Marx”.

3.1 OS TERMOS DO DEBATE: A “ABORDAGEM DA FORMA-VALOR” E A “ABORDAGEM DA MATERIALIDADE DO DINHEIRO”

Desde o fim de Bretton Woods em 1971 duas posições teóricas opostas foram tomadas na interpretação do acontecimento e do estatuto teórico do dinheiro. E entre elas diversas outras posições mais intermediárias.²⁴ Uma primeira posição afirmava ser necessária a relação entre as diversas formas do dinheiro e uma mercadoria específica, a qual seria historicamente e a mais adequada, o ouro. Afirmando a partir disso que o novo regime seria ou inviável ou inerentemente instável, ou então que a ruptura com o ouro seria apenas aparente, mantendo-se ainda uma relação implícita.

Entre representantes dessa resposta podemos indicar o renomado autor trotskista Ernest Mandel (*apud*, Martins, 2005, p. 15), Morris (1967), escrevendo em 1967 que considera não ser possível ao menos em âmbito internacional, e organizações políticas como a representada por Healy (1973), que considerava o fim do lastro o preâmbulo de uma crise catastrófica que restauraria a relação entre o excesso de capital acumulado e a possibilidade de produzir valor.

Embora nenhuma dessas avaliações à época tenham se concretizado, todas possuem sua parcela de verdade, com o sistema tendo se tornado mais instável e o dólar tendo progressivamente perdido seu valor em relação ao ouro. No entanto, qualquer ideia de colapso foi realmente desmentida pela história. Havendo, ao menos em termos de longevidade, uma estabilidade da nova situação (Mello, 2017, p. 677).

A posição situada no pólo oposto do debate afirmava que o dinheiro para Marx não precisaria ser mercadoria nem ter suas formas associadas a alguma mercadoria específica. Ou, ao menos, que esse é um aspecto não necessário ou essencial de sua teoria, como pode ser visto em Reuten (1988) e Corazza (2002). Ou mesmo que o dinheiro tenderia a assumir essa forma “não-mercadoria” (Rech; Balanco, 2018). Também a teoria da MELT (Monetary Expression of Labour Time)²⁵ teria sido um esforço no sentido de afirmar a compatibilidade de um “dinheiro não mercadoria” com a teoria de Marx, elaborando uma relação quantitativa entre o tempo de trabalho socialmente necessário e as unidades monetárias (Paulani, 2011, p. 2).

Assim, as distintas posições no debate refletem divergências mais profundas que atingem o núcleo da teoria de Marx e se refletem especificamente no dinheiro como objeto teórico:

²⁴ Para as diversas posições sobre o tema, inclusive além da tradição marxista, veja-se (Mello, 2017, p. 677) que apresenta as posições de maneira esquemática.

²⁵ “Expressão Monetária do Tempo de Trabalho” (tradução própria).

No entanto, mesmo sob esta ‘era dourada’, o marxismo não conseguiu produzir consensos no tocante a noção mais elementar da categoria dinheiro. Os temas que mais produzem celeuma entre os marxistas são ao menos dois, a saber: i) natureza do dinheiro e os atributos que ele possui; e, ii) formas do dinheiro e o lugar do ouro (Silva; Filho; Rodrigues, 2017, p. 2)

Sendo, portanto, uma divergência mais teórica acerca do núcleo da Teoria do Valor e do Dinheiro de Marx, mas cujo caráter “abstrato” não significa que não é relevante para a compreensão desse acontecimento e transformação em seus aspectos mais concretos:

Não se trata de uma questão escolástica. Ao encará-la, buscaremos demonstrar que o seu esclarecimento contribui com a compreensão do sistema monetário internacional ora vigente, assim como dos impactos causados pela reafirmação do dólar como dinheiro mundial sobre o sistema interestatal e sobre o (literalmente explosivo) desenvolvimento do sistema financeiro nas últimas décadas (Mello, 2017, p. 664).

Assim, se a vinculação ao ouro era aspecto contingente, por exemplo, significa mudanças históricas de menor profundidade. No entanto se o papel do ouro não era fortuito, mas fundamental na operação do dinheiro, a explicação que se dá para o fim do regime – por exemplo, se foi um ocultamento da sua função, ou se o dinheiro já não pode operar como tal – implica na forma e dimensão dessa transformação para o sistema capitalista como um todo. Ou seja, importa para responder a questão: houve uma mudança histórica no dinheiro em nível mundial com o fim de Bretton Woods? E, se sim, qual mudança?

No Brasil, esse debate se condensou principalmente na “Controvérsia Brasileira sobre o Dinheiro Mundial Inconvertível”. Que, se desenrolou em grande medida no âmbito das discussões da Sociedade Brasileira de Economia Política (SEP) em publicações na sua revista. E contando com outras publicações que orbitaram o debate que ali se iniciou.

A controvérsia brasileira sobre o dinheiro mundial inconvertível é um capítulo rico na tentativa histórica de compreender um problema teórico importante. Por isso mesmo, ele merece mais atenção, pelo menos uma atenção igual àquela que tem sido dada normalmente ao que é produzido no exterior nessa área do conhecimento econômico (Prado, 2013, p. 130).

Debate cujas proposições e autores envolvidos tiveram também grande relevância fora do Brasil, no âmbito mais geral do debate. Das duas posições, podemos dar os exemplos de Claus Germer, que figura como representante da posição que defende o papel monetário do ouro em livro que condensa parte considerável desse debate em nível mundial: *Marx’s Theory of Money: Modern Appraisals* - Org. Moseley” (Moseley, 2005). E com posição distinta, é também amplamente reconhecida a contribuição de Leda Paulani cuja tese possuiu ampla circulação e embasou grande parte do debate (Mello, 2017, p. 680). Sendo os trabalhos

produzidos nesse debate “expressivos do melhor que se faz aqui e alhures em matéria de crítica de economia política” (Prado, 2013, p. 131).

3.1.1 A abordagem da forma-valor

A posição que inicia o debate na SEP é a que considera a relação do dinheiro com o ouro (ou outra mercadoria física qualquer) como não sendo necessária frente à estrutura teórica de Marx. “Logo na introdução de seu artigo que dá origem à controvérsia, Corazza afirma que ‘para Marx, o aspecto mais importante do dinheiro não consiste em ser uma mercadoria, mas pura forma imaterial do valor’” (Corazza, 1998, p. 45, *apud* Prado, 2013, p. 134)”. O fazendo ao ser o alvo de críticas de Germer, que defende a posição contrária.

A tese do dinheiro como “pura forma” sintetiza esse “polo” dentro do debate, que é, assim, chamado de “abordagem da forma-valor”, referindo-se à formulação original de Reuten (1988). A qual é sintetizada por Silva, Filho e Rodrigues (2017, p. 7) como a posição que defende ser próprio do dinheiro não possuir valor, e ser “pura forma quantitativa, uma quantidade unidimensional”, possuindo apenas valores de troca contra as demais mercadorias, e com o “dinheiro mercadoria” cuja magnitude de valor se determina a partir da sua produção não sendo dinheiro propriamente, mas “uma espécie particular e datada que assumia a forma dinheiro”.

A posição desses autores especificamente é, no entanto, mais peremptória nessas afirmações, sendo tomada como contraponto por autores que argumentam no sentido oposto, justamente por ser mais polarizante. Havendo, assim, dentro desse “lado” no debate posições com mais nuances acerca desse ponto. De todo modo, participam dela Reuten (1988, p. 129, tradução própria) para quem “a essência do dinheiro é pura forma quantitativa”; Corazza (*apud* Prado, 2013, p. 131) com a posição de que “para Marx o dinheiro é uma essência imaterial”; Paulani (*apud* Mello, 2017, p. 679), que afirma ser o dinheiro “essencialmente forma” ou “forma autonomizada do valor”; e Carcanholo (2001, p.37) para quem “a mercadoria equivalente aparece ali, na relação de troca, não como mercadoria, não por seu valor-de-uso; sua presença se explica por constituir ela *pura representação de valor, pura forma do valor*”. E sendo acompanhada posteriormente por Rech e Balanco (2018, p. 219) que afirmam: “Sendo uma auto-referência, a moeda em sua etapa fiduciária é pura-forma, e em absoluto uma não matéria”.

Com os autores dessa posição afirmando ora que a forma que o dinheiro assume pós-1971 seria a mais adequada à definição de Marx (Paulani; Rotta, *apud* Mello, 2017, p. 679), um resultado necessário do próprio desenvolvimento do dinheiro – “uma necessidade de realização ontológica do dinheiro” (Rech; Balanco, 2018, p. 218) –, ou mesmo a única forma desenvolvida deste (Reuten, 1988, p. 136).

3.1.2 A abordagem da materialidade do dinheiro

Na outra posição, chamada de “abordagem da materialidade do dinheiro” (Silva, 2012, p. 8), Germer (2013, p. 10) entra no debate tratando em termos da correta interpretação do texto de Marx: “[...] o objetivo do artigo é fornecer uma exposição clara daquilo em que consiste a teoria do dinheiro de Marx, e não uma discussão sobre a medida que a sua teoria é a que reflete a realidade com maior precisão”. Assim, busca diretamente a partir de passagens da obra de Marx, “demonstrar que Marx define o dinheiro inequivocamente como uma mercadoria e que mantém essa definição na sua análise do capitalismo avançado” (Germer, 2013, p. 9).

E o faz com bastante solidez, ao apresentar diversas passagens do livro 1 ao livro 3 d’O Capital em que Marx afirma essa posição de maneira bastante direta, assim como indicando “a completa ausência de qualquer menção, na obra de Marx” sobre a possibilidade ou desenvolvimento de uma forma não mercadoria do dinheiro (Germer, 2013, p. 11). Sendo essa posição corroborada em momentos, inclusive, por autores da interpretação oposta. Reuten (1988, p. 127), por exemplo, esclarece de forma bastante aberta que sua posição diverge da do próprio Marx, ainda que afirme encontrar nele elementos favoráveis a esta não desenvolvidos por ele: “As mentioned in the introduction, this conceptualisation of money diverges from most Marxist as well as Marx's (1867) grounding of money in the concept of commodity-money. However, in Marx (1867) there is also ample evidence of a form-theoretic line of argument”. E Caffenzatis (2014, p. 398), que defende, ainda que por um outro caminho, a possibilidade de um dinheiro desvinculado de uma mercadoria física, considera a relação entre ouro e dinheiro em Marx como uma “idéia fixa”: “gold became something of conceptual ‘*idée fixe*’ for Marx”.

De modo que, a partir disso, argumenta que para Marx não haveria qualquer relação entre a retirada do ouro de circulação e uma mudança na sua natureza como dinheiro (Germer, 2001, p. 206). Sendo afirmado por Marx ser próprio do desenvolvimento do dinheiro sua retirada dessas funções, desde que mantido como medida de valores, e levando a uma expansão da sua função de “meio de pagamento final de todas as transações” (Germer, 1999b, p. 5). De

maneira oposta a outros autores, por exemplo Paulani (2011, p. 2), que consideram a retirada do ouro da circulação evidência para a perda de sua função como dinheiro.

Não havendo, portanto, para Germer (2001, p. 206) qualquer motivo de questionamento quanto ao funcionamento do ouro como dinheiro, ao menos até o fim de Bretton Woods, já que apenas a partir daí o ouro não se configurava mais como base dos padrões de preços das diversas moedas.

3.1.3 A estrutura da teoria de Marx: elementos a partir da abordagem da forma-valor

A posição de Germer, assim, busca numa leitura mais literal de Marx a base de seus argumentos, e o faz com certa força. De maneira oposta, a “abordagem da forma-valor” e interpretações similares buscam partir de tendências mais gerais e da estrutura teórica geral da teoria do valor como forma de defender suas posições. Por exemplo, em Reuten (1982, p. 121), que busca a partir do método de exposição de Marx, provar que o caráter de mercadoria do dinheiro não seria necessário frente à sua estrutura teórica geral. E Paulani (2011, p. 2), em sua formulação que influenciou amplamente o debate, também deriva a não necessidade do dinheiro ser mercadoria, a partir de uma tendência lógica encontrada em todo o desenvolvimento do valor:

[...] os desdobramentos históricos experimentados pelo sistema monetário internacional podem ser vistos como uma espécie de ‘realização’ de um processo de autonomização das formas sociais que está inscrito na própria mercadoria e que a empurra lógica e ontologicamente em direção às formas mais abstratas de riqueza como o capital financeiro e o capital fictício

E o mesmo para Carcanholo (2002, p. 1) – que se aproxima mais desse campo ainda que não aderindo a uma posição de que o dinheiro não seria mercadoria – que afirma que sua divergência com Germer trata da própria “natureza dos conceitos marxistas” e do “conceito de mercadoria”. Segundo Carcanholo (2002, p. 3), seria o próprio desenvolvimento da mercadoria, que levaria a essa transformação do dinheiro. Sendo um processo que envolve as distintas dimensões do valor de maneira articulada: “Na verdade, olhando de diferentes ângulos, trata-se de um mesmo processo de desenvolvimento: o das relações mercantis, o da mercadoria, o do valor e o da forma do valor ou valor-de-troca” (Carcanholo, 2002, p. 3).

A desvinculação do dinheiro do ouro seria, portanto, resultado desse processo, que chama de “desmaterialização progressiva da riqueza capitalista”. Que teria atingido um patamar bastante avançado, ainda que nunca pleno, na configuração do capitalismo após o fim de

Bretton Woods: “A desmaterialização da riqueza é um processo muito avançado no capitalismo dos nossos dias; mas ele não concluiu; prossegue” (Carcanholo, 2002, p. 3 e 4). E que teria no dinheiro uma das manifestações mais agudas desse processo:

É justamente no dinheiro, e posteriormente no capital, em que se manifesta de maneira mais aguda e evidente o processo de desmaterialização da riqueza mercantil. Nos dias atuais para quase todas as suas funções, o dinheiro apresenta-se completamente desmaterializado, desprovido de todo valor-de-uso. Pelo menos nas suas funções de meio de circulação e meio de pagamento normal, ele existe como uma simples transferência contábil (nas contas correntes, cartões de crédito etc) (Carcanholo, 2002, p. 4).

Assim, embora não concorde que o dinheiro seja “pura forma”, afirma que este tendencialmente ruma nesse sentido, ainda que nunca possa fazê-lo plenamente, pela necessidade que possui de alguma referência ao trabalho e ao valor de uso: “Germer está certo ao afirmar que dinheiro é mercadoria, mas não entende que a mercadoria e especialmente a particular mercadoria-dinheiro é cada vez mais pura forma social e cada vez menos simples materialidade” (Carcanholo, 2002, p. 5). Sendo o fim do lastro mais um passo nesse – inconcluso – processo de desmaterialização (Carcanholo, 2002, p. 4).

Argumento que tem sustentação no caráter histórico da teoria do valor de Marx e de suas categorias, que possuem tendências e desenvolvimentos próprios, como vemos em diversas passagens. O que pode ser oposto - ainda que não necessariamente - à afirmação de Germer de ser o ouro a “forma evolutiva final” do dinheiro (Germer, 2013, p. 12).

3.1.4 A estrutura da teoria de Marx: elementos a partir da abordagem da materialidade do dinheiro

Germer, no entanto, também irá sustentar sua posição na estrutura lógica mais geral de Marx, mas em elementos distintos. Prosseguindo nesse sentido após a apreciação direta das passagens de Marx: “Agora é necessário mostrar o motivo teórico pelo qual, segundo Marx, o dinheiro deve ser uma mercadoria, ou seja, deve-se demonstrar que somente sendo uma mercadoria pode o dinheiro refletir os valores das mercadorias com base no tempo de trabalho” (Germer, 2013, p. 13).

Ou seja, o autor defende não apenas ser essa a posição de Marx em termos textuais, mas uma posição que deriva da própria estruturação teórica desenvolvida pelo mesmo: “[...] a teoria de Marx postula inequivocamente que o dinheiro deve ser uma mercadoria, por

necessidade lógica” (Germer, 1999a, p. 578). Em oposição a autores que considerariam isso uma mera extrapolação empírica:

É curioso que diversos autores, por um lado, sugerem que o caráter de mercadoria, atribuído ao dinheiro por Marx, resulta da mera extrapolação de evidências empíricas da sua época, isto é, Marx teria erigido o ouro a dinheiro apenas porque o ouro era, na época, geralmente reconhecido como dinheiro. Por outro lado, porém, os mesmos autores não reconhecem que a hipótese aqui indicada — do desaparecimento do ouro da circulação — contrariava tais evidências e se mostrou acertada.” (Germer, 2001, p. 206)

O ponto em que Germer se embasa trata do caráter mercantil da sociedade capitalista, na qual a distribuição dos trabalhos e dos produtos ocorre pela comparação dos trabalhos no momento da troca, no qual os valores se expressam indiretamente como proporções entre as mercadorias. Ou seja, pela natureza fetichista das relações de produção capitalistas como essencial a esse modo de produção: “A razão é que o dinheiro deriva especificamente da natureza mercantil da economia” (Germer, 2013, p. 22). Assim, por dois aspectos centrais que da Teoria do Valor e do Dinheiro de Marx: que o dinheiro e as mercadorias têm seu valor determinado no momento da produção, mas apenas podendo se expressar no momento da troca, pontos aceitos em geral pelos demais autores envolvidos. Germer (2013, p. 14) apresenta a questão da seguinte forma:

Em economias de mercado, ao contrário, não pode haver plano social, uma vez que este é incompatível com a independência dos produtores, e não pode haver também, conseqüentemente, uma autoridade responsável por tal função. No entanto, um mecanismo idêntico deve necessariamente existir, mas de natureza tal que permanece despercebido pelos agentes da troca, somente podendo ser descoberto pela pesquisa, que o identifica como resultado não planejado do confronto caótico das iniciativas independentes dos agentes atrás dos quais se oculta (Marx, 1983, p.95-96). Esse mecanismo é a lei do valor, por meio da qual a teoria revela o fato de que as trocas baseiam-se na equivalência dos valores, que implica a equivalência entre os tempos de trabalho social contidos nas mercadorias trocadas (Marx, 1983, p.32).

Por isso, para Marx, o dinheiro só poderia cumprir sua função sendo mercadoria, já que apenas poderia comparar os valores da mercadoria no momento da troca e a partir do próprio valor, estabelecido no momento da produção. De maneira a haver uma estabilidade nas relações de troca baseada nos valores (ou preços de produção) das mercadorias.

Parte, por isso, da definição do dinheiro apresentada por Marx como sendo a mercadoria que adquire a forma de equivalente-geral pela relação estabelecida com todas as outras mercadorias:

Com efeito, as três peculiaridades do equivalente geral, expostas por Marx (1981, p.37-39; 1983, p.59-61), inequivocamente o definem como uma mercadoria: ‘a

primeira peculiaridade [...] é esta: o valor de uso torna-se a forma de manifestação de seu contrário, do valor'; 'uma segunda peculiaridade [...] é que trabalho concreto se converte na forma de manifestação de seu contrário, trabalho humano abstrato'; 'uma terceira peculiaridade [...] é que trabalho privado se converte na forma de seu contrário, trabalho em forma diretamente social'. Ora, essas três peculiaridades do equivalente geral, que é o dinheiro, são as propriedades possuídas pelas mercadorias, o que significa – novamente – que o dinheiro é uma mercadoria (Germer, 2013, p. 10).

E, com isso, da função específica, e fundamental, do dinheiro como medida de valores. Para isso, utiliza a argumentação empregada também por Marx, em que há uma analogia com a medida de pesos, que ocorre pela comparação entre dois objetos que possuem peso, um sendo a unidade de medida à qual o outro objeto, que se busca medir o peso, é comparado:

Assim como o peso de um corpo qualquer só pode ser medido colocando-o em relação ao de um determinado corpo tomado como equivalente de peso, a medida de valor requer um padrão de medida que também tenha valor (um equivalente de valor), que é uma característica possuída somente por mercadorias. Com efeito, pesar objetos ou medir o valor consiste precisamente em relacionar dois corpos/mercadorias que possuam peso ou valor, respectivamente, um dos quais funciona como padrão (de peso ou de valor, respectivamente). Os padrões de peso e de valor são ambos quantidades arbitrárias de um corpo e da mercadoria dinheiro, respectivamente. No caso do valor, denominando v a quantidade da mercadoria que é tomada como padrão, o valor de uma mercadoria qualquer contendo x vezes v será $xv/v=x$. Como relação, é apenas um número que expressa a quantidade de padrões de valor contida no objeto medido (Germer, 2013, p. 13).

Sendo, portanto, um argumento que encontra correspondência direta no texto de Marx e também coerência com sua estrutura teórica geral. A objetividade do valor que Marx constata de início na sua elaboração teórica tem seu fundamento na produção, sendo a troca baseada nos tempos de trabalho social médio a explicação dessa objetividade, regularidade e organização do trabalho observada na produção anárquica do modo de produção capitalista, ainda que essa objetividade não signifique – muito pelo contrário – que seja direcionada para o atendimento de necessidades sociais. Não havendo, portanto, uma determinação objetiva para a proporcionalidade da troca do dinheiro – o tempo de trabalho socialmente necessário para a sua produção – a ser expressa no momento da troca, essa seria incapaz de expressar qualquer coisa. E não poderia cumprir a sua função de comparar os tempos de trabalho das distintas mercadorias consigo, e, a partir disso, entre todas as mercadorias:

As supostas formas não mercadoria do dinheiro não são dinheiro por não possuírem valor, e o caráter de ação oculta do dinheiro real reflete-se no fato de que as teorias não marxistas não conseguem definir o 'valor' do 'dinheiro de papel', exceto como inverso dos preços, o que é uma tautologia (Germer, 2013, p. 24).

Ou seja, a produção do dinheiro como mercadoria estaria no centro do mecanismo de regulação social estabelecido pelo valor: “Assim, a produção da mercadoria-dinheiro está no

centro do mecanismo social oculto que, numa economia de mercado, promove – caoticamente, é verdade – a distribuição do trabalho e de seus produtos” (Germer, 2013, p. 21). No centro do que Rubin (1990, p. 98) chama de “princípio da igual vantagem de produção”, através do qual os produtores mudam de ramo de acordo com as divergências entre a demanda e a oferta das suas mercadorias e, com isso, entre o valor de troca e o seu valor. Argumento que Germer (2013, p. 17-18) expande, ao considerar que ao converter o trabalho individual em trabalho social através do dinheiro, os produtores possuem “um indicador indireto do seu grau de desvio das condições sociais médias da produção de suas mercadorias e de possíveis necessidades de ajuste” adequando a forma do trabalho individual às condições sociais médias.

De modo que ser mercadoria, coisa física, resultado de uma quantidade média determinada de trabalho social, seria essencial ao próprio processo econômico e social que institui e “mede” o valor das mercadorias constantemente através da troca e da mobilidade do trabalho (e dos capitais):

Como exposto, o dinheiro determina o valor de troca das mercadorias com base na produção e no custo de reprodução médios do produtor da mercadoria-dinheiro, determinado, este último, pelo custo de reprodução médio, em trabalho, de todo produtor. Assim, os valores de troca estabelecem-se espontaneamente no intercâmbio. Estabelecem-se à medida que o produtor da mercadoria-dinheiro trata de prover, como todos os demais, por meio da troca da sua mercadoria, a sua sobrevivência diária com base na sua produção diária. Esse custo básico irradia-se a toda a economia por intermédio das trocas, assegurando – também espontaneamente – as condições de reprodução de toda a sociedade. Assim, o dinheiro situa-se no centro do mecanismo espontâneo de distribuição do trabalho e dos produtos do trabalho na economia mercantil (Germer, 2013, p. 23-24).

3.1.5 O valor do dinheiro

Aqui Germer (2001, p. 218-219) apresenta uma das duas principais divergências, conforme indicado por Silva (2012, p. 8), entre os autores marxistas sobre a natureza do dinheiro: se este precisa possuir “valor intrínseco” ou não. Essa questão ganha importância frente ao fim de Bretton Woods uma vez que, caso o dinheiro não seja ou não esteja vinculado a uma mercadoria específica, não tenha a determinação quantitativa do seu valor de troca no trabalho socialmente necessário para produzi-lo, se deveria indicar de que modo esse dinheiro pode cumprir as funções de equivalente geral ao se comparar às magnitudes dos valores das mercadorias no momento da troca.

Assim, se houve uma mudança na forma de determinação do valor do dinheiro (ou o valor que expressa), esta é de suma importância. Uma vez que compreendê-la seria

compreender também uma mudança histórica nas leis da circulação capitalista, que teria ocorrido com o fim de Bretton Woods, ou ao longo do processo que leva ao fim de Bretton Woods.

Uma proposta teórica para a determinação do valor contemporâneo do dinheiro é apresentada na MELT (Monetary Expression of Labour Time) a partir de formulações distintas por Foley e por Moseley (Paulani, 2011, p. 2). Sendo considerada em geral matematicamente consistente, mas cuja adesão ocorre mais pelos autores próximos à “abordagem de forma valor” não tendo a mesma recepção por autores mais próximos à posição de Germer. Theodosio (2018, p. 152) em sua apreciação do funcionamento atual do dinheiro se vale da MELT conforme formulada por Moseley, que apresenta a teoria da seguinte forma:

Moseley define a MELT (monetary expression of labor time) como um ‘fator multiplicativo que determina quanto de valor monetário é produzido por hora de trabalho socialmente necessário’. O raciocínio vem da ideia de que certo quantum de trabalho representa certa quantidade de unidades monetárias (i.e., x horas de trabalho = y unidades monetárias).

Ou seja, haveria uma relação entre o tempo de trabalho socialmente necessário e a sua expressão no dinheiro: “Há duas contas possíveis aqui, uma o inverso da outra: (i) Quantas unidades monetárias uma hora de trabalho socialmente necessário gera (MELT); (ii) Quanto de trabalho socialmente necessário uma unidade monetária representa (valor do dinheiro = $1/\text{MELT}$)” (Theodosio, 2018, p. 152).

Nessa formulação, a partir do momento na exposição de Marx em que o papel-moeda passa a funcionar como símbolo do ouro e pode exceder a quantidade de ouro que seria necessária para a circulação de mercadorias, a MELT já não passa a depender mais do trabalho socialmente necessário na produção de ouro, sendo uma relação quantitativa entre o trabalho socialmente necessário despendido e a quantidade de moeda em circulação:

Este resultado expõe o fato de que, no caso do dinheiro inconvertível de curso forçado (fiat money), a $\text{MELT}_f = \text{MpV}/L$ não depende do valor do ouro (L_g se cancela após as substituições). Assim, o aumento ou a diminuição da produção de ouro não têm impacto sobre a expressão monetária do tempo de trabalho e, tampouco, sobre o valor do dinheiro, seu inverso. O que é fundamental perceber é que a expressão monetária do tempo de trabalho e seu inverso, o valor do dinheiro, são função de L , o tempo de trabalho socialmente necessário total (Theodosio, 2018, p. 155).

Um ponto favorável a essa interpretação seria o fato de que, considerando ser uma mudança no padrão de preços e não nos preços em termo de ouro, não entraria em contradição com a elaboração de Marx. (Silva, 2012, p. 23). Sendo Foley inclusive citado por Germer (2001, p. 214) acerca da alteração no padrão de preços. Mas ressalta-se que para Germer este é um

fenômeno específico de momentos excepcionais, relacionado a um capitalismo pouco desenvolvido, sem a constituição plena do sistema de crédito. Com a MELT, segundo apreciação feita por Silva (2012, p.14), não tendo sido considerada satisfatória por Germer, que embora tenha sido apresentada em resposta a ele não foi mencionada em formulações subsequentes sobre o mesmo tema. Ao mesmo tempo em que remete à crítica de Germer sobre o caráter “tautológico” das teorias do dinheiro sem valor.

Esse mesmo argumento também encontra guarida em autores que não chegam a partilhar da mesma posição de Germer no debate mais geral. Prado (2013, p. 152), por exemplo, considera a MELT válida em seu aspecto quantitativo, mas sem conseguir dar uma resposta qualitativa a essa problemática: “Na visão aqui mantida, esses estudos, que têm a sua importância no debate, tentam explorar apenas o aspecto quantitativo da relação entre o dinheiro inconversível e o valor. Na verdade, ao invés de uma verdadeira explicação, eles fornecem uma tautologia”.

E Mello (2017, p. 680) que sustenta posição semelhante à de Prado no debate, aprecia esse tipo de formulação da mesma forma, estendendo para outros autores, cuja definição do dinheiro pelo poder de compra considera uma “recaída à Teoria Quantitativa da Moeda”:

Porém, com isso não se fornece uma resposta teórica à questão; numa espécie de recaída à Teoria Quantitativa da Moeda, apresentam um mecanismo tautológico para estabelecer a relação entre a massa de meio circulantes e os valores das mercadorias que eles deveriam exprimir, que serve tanto para o dinheiro conversível quanto para o inconversível.

A Teoria Quantitativa da Moeda que, ainda não em sua configuração moderna, sob a pena de Marx recebeu diversas críticas abertas, principalmente na figura de Hume, sendo claramente considerada equivocada e insuficiente pelo autor: “Contenta-se com uma representação vaga e vazia de ideias, dizendo que cada mercadoria, parte alíquota da massa total das mercadorias, se permuta por uma parte alíquota correspondente da massa de ouro” (Marx, 2008, p.207).

Há aí uma divergência desse aspecto central da teoria de Marx, de que o dinheiro tem seu valor determinado anteriormente, na produção, dependendo em que grau, da formulação e do autor. Conforme indicado por Silva (2012, p. 10), Foley consideraria “‘lamentável’ que a teoria do equivalente geral sugira que o valor do dinheiro seja determinado pelo valor do dinheiro mercadoria”. E também que tanto Foley quanto Moseley considerariam que “o valor do dinheiro não se dá no período da produção, mas sim *ex post*, isto é, no momento da circulação de mercadorias” (Silva, 2012, p. 24). Assim, segundo Silva (2012, p. 24), “Este argumento tem

alguns problemas, sobretudo no tocante ao rigor nos termos de Marx e coerência interna”, havendo elementos favoráveis à crítica de Mello (2017) quanto a um quantitativismo dessas posições.

Theodosio (2018, p. 154), que se vale da MELT em busca de explicação acerca da forma atual do dinheiro, afirma, no entanto, uma compatibilidade da teoria com esses pontos levantados pelos críticos, afirmando que, à distinção da TQM, o valor do dinheiro seria definido “*ex ante*”, uma vez que “o dinheiro como meio de circulação pressupõe o dinheiro como medida”. Explicando, em termos compatíveis com a teoria de Marx, a divergência entre esta e a Teoria Quantitativa da Moeda:

É fundamental nesta altura apontar que, apesar da similitude com a TQM, a teoria monetária de Marx é antagônica e superior em diversos aspectos. Primeiro, para Marx, o dinheiro é uma mercadoria. Além disso, não só as mercadorias já entram na circulação com preços, como o dinheiro entra com valor (pois, na troca, a função medida dos valores está pressuposta); portanto, são o índice de preços e a velocidade que definem quanto dinheiro funciona como meio de circulação para Marx e não, como na TQM, a oferta monetária ajustada à velocidade junta com o produto nominal que definem o índice de preços.

Ou seja, a determinação da quantidade de dinheiro em circulação a partir dos valores do dinheiro e das mercadorias determinados na produção ao invés da determinação “exógena” da quantidade em dinheiro em circulação que em conjunto com a velocidade de circulação viria a determinar os preços. Em termos do debate circunscrito à economia, uma teoria “endogenista” da moeda (Rollemberg, 1997, p. 408).

No entanto, há em Marx ainda um mecanismo claro na determinação dessas quantidades relacionado à produção do ouro, em acordo com Germer. E mesmo com a operação do sistema de crédito - lastreado em ouro (ou prata) na teoria de Marx - que modifica esse mecanismo mas mantém ainda seu caráter geral, como visto em Amin (1976).²⁶ De modo que ainda nesta forma de apresentar a MELT haveria a necessidade de determinar o valor do dinheiro para que houvesse a determinação da quantidade de dinheiro em circulação. Ou seja, se retornaria à própria questão levantada por Germer de início: “Ele afirma que, ao menos que Foley apresente uma teoria que explique como o valor é determinado, este cairá no mesmo problema de circulação lógica dos quantitativistas, que Marx combatera” (Silva, 2012, p. 22). O que não necessariamente, como visto em Prado (2013), leva a que se rejeite a MELT de todo

²⁶ “This being so, we can distinguish between two cases: that of a currency convertible into gold and that of an inconvertible one. In the first case it is certain that the cost of production of gold plays a decisive role in the mechanism whereby the general price level is determined” (Amin, 1976, p. 84).

com base nesses argumentos. Mas, mantém-se a importância de indicar os mecanismos que expliquem o valor do dinheiro ou das “unidades monetárias”, assim ainda em aberto.

3.1.6 As funções do dinheiro e a desvinculação ao ouro

Para Germer, portanto, a necessidade do dinheiro ser mercadoria e, mais especificamente o ouro como a mercadoria mais adequada a essa função (Germer, 2013, p. 11), deriva-se do seu caráter como equivalente geral e, portanto, da sua função de medida de valores, requerindo que a magnitude do valor do dinheiro seja determinada na produção. De modo que as funções específicas de “medida de valor” e de “padrão monetário” “são exclusivas da mercadoria-dinheiro”. Mas que poderia ser substituída nas outras funções por “representantes”. De modo que a necessidade do dinheiro “ser mercadoria” ou “se apresentar em pessoa” em certas funções específicas enquanto em outras não é um elemento importante nesse debate.

3.1.6.1 Medida de valores e meio de circulação

Meio de circulação é a função do dinheiro em que é mais evidente essa substituição, sendo apresentada de maneira direta e extensa por Marx. Nesse sentido, tanto Paulani (2013, p. 2) quando trata da autonomização das formas, quanto Carcanholo (2001, p. 8) mencionam isso como sendo um ponto indiscutível no debate, quando se trata das funções do dinheiro, sendo apontada como evidência contrária à necessidade do dinheiro ser uma mercadoria tangível. Enquanto, para Germer (1999a, p. 588), em sentido oposto a esses autores, essa substituição se dá fundamentalmente a partir da afirmação e estabelecimento do dinheiro (mercadoria) na função de medida de valores.

Sendo algo que Marx apresenta tratando dessa função do dinheiro na circulação simples, mas ocorrendo principalmente em função do desenvolvimento do sistema de crédito e da substituição pelo dinheiro de crédito na circulação: “Mas no capitalismo o dinheiro é substituído, nesta função, predominantemente por títulos de crédito, à medida que o crédito comercial se difunde como resultado da expansão do caráter mercantil da economia” (Germer, 1999a, p. 588).

Germer (2001, p. 206) ainda chega a apontar que a consideração teórica feita por Marx da possibilidade dessa substituição ocorrer completamente teria sido uma antecipação de desenvolvimentos históricos, contrariando as evidências empíricas mais imediatas no momento

em que escreve. O que só teria sido possível a partir da mesma estrutura teórica que postulava ao mesmo tempo a necessidade do dinheiro ouro como medida dos valores (Germer, 1999b, p. 4).

Para Germer (1999a, p. 588), o dinheiro (ouro) não seria exatamente substituído nessas funções, apenas as exerceria através de “instrumentos dele derivados”. Assim, para Germer (2013, p. 12) as outras “formas do dinheiro” que não mercadoria, não podem ser tomadas como “dinheiro” no sentido pleno como categoria: “Não há nenhuma indicação de que ele possa ter considerado as formas de dinheiro de crédito – notas de banco e depósitos – como formas mais desenvolvidas do dinheiro em si, isto é, do equivalente geral”. De modo que a existência ou utilização maior ou não desses instrumentos não afetariam a natureza do dinheiro (Germer, 1997, p. 109).

Entre os autores que defendem outra posição, se argumenta no sentido oposto, havendo a discussão se o dinheiro teria se tornado “dinheiro de crédito” ou “papel moeda”, por exemplo. De modo que essas formas do dinheiro teriam um mesmo estatuto teórico que o dinheiro-mercadoria e não de “representantes” ou “formas derivadas”. Dentre essas posições podemos mencionar Caffenzatis (2014, p. 397), que considera a utilização de papel-moeda e outras formas de dinheiro já na época que Marx escreve como evidência da perda do caráter de mercadoria do dinheiro; Carcanholo (2002, p.4) que aponta na “desmaterialização” do dinheiro nas funções de meio de circulação e pagamento como evidência de sua “desmaterialização” em geral, e quando aponta o exercício dessas funções pelo dinheiro de crédito como evidência (Carcanholo, 2001, p. 32); e Reuten (1982, p. 136) que considera o dinheiro de banco, forma do dinheiro de crédito, o substituto pleno do dinheiro-mercadoria.

No entanto, dentro dessa mesma posição também outros autores reconhecem a dificuldade implicada em derivar diretamente dessas formas do dinheiro uma teoria do dinheiro sem lastro. Por exemplo, Rech e Balanco (2018, p.221) para quem “O dinheiro de crédito em Marx, sempre se encontrava firmado em um lastro formal”. O que os leva a buscar a reelaboração de uma nova categoria, proposta originalmente por Lipietz, a “moeda-crédito”, que “não é, e não pode ser tratada como, o mesmo que o dinheiro de crédito” (Rech; Balanco, 2018, p. 227). Uma explicação desse fenômeno que, embora considerem uma “realização necessária do conceito de dinheiro”, seria novo (Rech; Balanco, 2018, p. 221).

3.1.6.2 *Entesouramento*

Germer aponta, portanto, que o ouro parar de exercer a função de meio de circulação diretamente não implica em alterações no seu caráter como dinheiro em geral. Chegando a indicar certas situações em que isso seria recorrente, como crises mais graves ou guerra, nas quais se busca preservar as reservas de ouro por serem base do sistema nacional de crédito (Germer, 2001, p. 221) e dos pagamentos internacionais (Germer, 1999a, p. 589).

Cita dois momentos em que o ouro é retirado de circulação de maneira mais aguda ou definitiva. Nos anos 30 quando sai da circulação interna de praticamente todos os países, e em 71 com o fim de Bretton Woods em que é retirado da circulação internacional:

Parece que ocorreram aí duas fases: na década de 30, o ouro privado converteu-se em ouro estatal, inconversível em moedas de ouro, porque estas deixaram de circular, mas conversível em barras para fins de exportação; em 1971, essa possibilidade também foi eliminada, e, em ambos os casos, a classe capitalista dos EUA a aceitou como mal menor (Germer, 2001, p. 224).

Havendo em ambos os momentos também uma alteração na sua função de entesouramento. Segundo Germer (2001, p. 221), ao suspender a conversibilidade, interna e depois internacional, ocorre também uma proibição da utilização do ouro como meio de entesouramento: “A proibição da posse de ouro monetário pelos capitalistas individuais implica que passa a ser vedada a estes a possibilidade do entesouramento”.

O que corresponde a um imperativo próprio da acumulação capitalista, de que as reservas monetárias sejam cada vez mais direcionadas à acumulação de capital, funcionando como capital dinheiro e capital portador de juros (Germer, 2001, p. 220). Sendo o entesouramento um expediente “irracional” ou “primitivo” e a sua proibição uma oficialização pelo Estado dessa tendência própria da evolução do sistema capitalista: “[...] o Estado dá caráter legal e impositivo ao que é uma lei interna do capitalismo: o movimento ininterrupto e crescente do capital [...]” (Germer, 2001, p. 220).

3.1.6.3 Meio de pagamento

Para Germer, também na função de meio de pagamento, o dinheiro poderia – e tenderia a – ser gradualmente substituído por representantes e pelo cancelamento de dívidas, com o desenvolvimento do crédito e da circulação (Germer, 1999a, p. 588). Ainda que, nessa função, diferentemente do meio de circulação, a substituição não possa ser plena, permanecendo o ouro como “meio de pagamento final”, devendo cobrir os saldos devedores restantes:

Deve-se notar, porém, que este processo, ao contrário de significar um eclipse gradual do ouro como dinheiro, consiste em uma progressiva expansão da sua função como meio de pagamento final de todas as transações, processo ao qual corresponde igualmente uma diferenciação da estrutura creditícia da circulação (Germer, 1999b, p. 9).

Carcanholo (2001, p. 40), em texto que se opõe a Germer quando trata das outras funções, como a de ser medida de valores, tem certo acordo nesse ponto, sustentando que, sendo parte das reservas de valor internacionais, o ouro ainda cumpriria uma função como meio de pagamento de última instância. Função que, no entanto, seria gradualmente reduzida, salvo em momentos de crise financeira:

[...] o ouro, ainda nos nossos dias, apesar de toda desmaterialização sofrida pelo equivalente geral, parece cumprir algum papel no que se refere a reserva internacional (em última instância) de valor e, portanto, cumpre ainda, até certo ponto, a função de meio de pagamento final, na expressão de Germer. Porém não há nada que nos garanta que não continuará, gradualmente, perdendo essa sua função, como efetivamente vem ocorrendo, até chegar um dia, salvo nas circunstâncias de crise financeira, a perdê-la completamente.

Algo que parece remeter à definição de Marx do “dinheiro como dinheiro” que se apresenta como “encarnação autônoma do valor”, forma demandada na crise quando se rompe a confiança nas formas do valor baseadas na convenção e no crédito, e demanda-se esse tipo de “encarnação” física e imediata de valor. Definição que se aplica à função de “dinheiro mundial”.

Nesse sentido, Germer (2001, p. 206) também chega a citar Marx acerca da função de dinheiro mundial, na qual o dinheiro deveria conservar também seu caráter “corpóreo”: “A esse propósito, Marx indicou explicitamente, em passagem muito citada, que o dinheiro (= ouro) poderia ser inteiramente excluído da circulação interna, mantendo-se, entretanto, indispensável no comércio internacional, como dinheiro mundial”. O que Germer (1999b, p.4) indica ser também mais uma previsão da teoria, já que isso só viria a ocorrer após a Primeira Guerra Mundial. Sendo isso um prosseguimento do mesmo processo de desenvolvimento do sistema de crédito (Germer, 1999a, p. 588). De modo que, como meio de pagamento “interno” o dinheiro tenderia também a deixar de circular, mas devendo em algum grau circular como “meio de pagamento internacional”.

3.1.6.4 Dinheiro mundial e a relação entre circulação e medida de valores

Mas mesmo na função do dinheiro mundial de meio de pagamento internacional, já desde o início não se supõe sua utilização “em pessoa” em todas as operações. De maneira distinta da circulação interna, já que, como visto, o dinheiro mundial é meio de compra apenas

em situações excepcionais, funcionando principalmente como meio de pagamento (Germer, 2000, p. 178). Assim, possibilitando o cancelamento recíproco de dívidas e precisando circular efetivamente apenas na cobertura dos saldos (Germer, 2000, p. 179).

Germer (2001, p.227), no entanto, não parece se aprofundar acerca dessa necessidade para a função dinheiro mundial, mantendo ênfase, mesmo quando trata desse aspecto, na função de medida de valores:

Há uma dificuldade adicional, sugerida por Patrick Murray, no Seminário Internacional Marx: *Lógica y Capital* (México, 1997), para que se atribua, na teoria marxista, aos padrões monetários atuais a função de medida de valor. É que a função de medida de valor é intrínseca ao equivalente geral, e este é geral por abranger todo o mundo mercantil, o que faz do dinheiro dinheiro mundial. Assim, atribuir aos diferentes padrões monetários, como o dólar, a libra, etc, a função de medida de valor equivaleria a admitir a abolição do equivalente geral de valor e sua divisão em inúmeros equivalentes particulares.

Chegando a afirmar não haver uma necessidade de relação entre a presença física do ouro na sua função de medida de valores e de padrão de preços (Germer, 2001, p.223) Não ficando claro se a conversão efetiva a taxas fixas diz respeito a outra função além da função de medida de valores, havendo a necessidade de o ouro mudar de mãos e, em algum sentido, circular. Ou seja, em que sentido, para Germer, emergiria a problemática do fim de Bretton Woods. Se o fim definitivo da última via de conversão oficial do ouro a taxas fixas nos Estados Unidos cumpre um papel nesse sentido, ou se apenas a estipulação dos padrões monetários em termos de ouro já bastaria.

Embora não aprofunde nesse aspecto, parece prudente supor que Germer manteria a primeira posição, a partir da relação entre essas funções que é evidente também no texto de Marx.²⁷ E também de que a determinação de um padrão de preços pura e simplesmente não parece ter qualquer significação se não houver a conversão nessa taxa determinada, de modo que ambos esses aspectos do acordo de Bretton Woods são terminados em conjunto. Mas também em razão da própria argumentação de Germer acerca da função de medida de valores, já que o valor do equivalente geral só poderia ser expressado em trocas efetivas, ou seja, ao circular. Apenas havendo um mecanismo que confrontasse o ouro com as outras mercadorias, mesmo que mediado por formas simbólicas, poderia este cumprir a função de medida de valores

²⁷ “Uma mercadoria converte-se em dinheiro enquanto é unidade de medida de valor e de meio de circulação, ou, falando-se doutra maneira: o dinheiro é a unidade de medida de valor e de meio de circulação” (Marx, 2008, p. 160).

e “irradiar” esse “custo básico” “por toda a economia por intermédio das trocas” (Germer, 2012, p. 25).

Ou seja, a relação que Germer aponta entre o ouro e os distintos padrões-monetários durante a vigência do acordo de Bretton Woods, se sustentaria não apenas por uma declaração oficial de paridades, mas pela conversão fixa efetiva da moeda desses países em dólares, e através dessas em ouro, pela conversibilidade deste (Germer, 1999a, p. 591).

Essa necessidade de o ouro efetivamente “circular” teria acordo também com a pirâmide creditícia que Germer (1999a, p. 596) apresenta como esquema explicativo da circulação capitalista. A qual seria constituída por uma hierarquia de títulos de crédito, de acordo com sua aceitação, e que teria o ouro tanto no seu nível mais inferior, como base da medida de valores e do padrão de preços, como no mais superior como meio de pagamento final:

A partir destes elementos é possível sugerir uma configuração conceitual da estrutura material do sistema de crédito como uma combinação do dinheiro (=ouro) com o conjunto ordenado das formas de dinheiro de crédito. Esta estrutura pode ser representada por uma pirâmide na qual o dinheiro (=ouro) está presente nas duas extremidades, na base e no topo. Ele figura na base da pirâmide funcionando como medida de valor e, no topo, funcionando como meio de pagamento final. Entre ambos, formando o corpo da pirâmide, dispõe-se uma sucessão de níveis correspondentes às diferentes formas do dinheiro de crédito, em hierarquia ascendente.

Assim, a manutenção do ouro no “topo da pirâmide”, mesmo que apenas em nível internacional, seria a forma, ainda que longínqua, de garantir o caráter real da expressão ideal da medida de valores através das trocas efetivas: “[...] even though price-equations, for example, the value of two ounces of the commodity iron=1/36 of an ounce of gold, need not involve ‘the tiniest particle of real gold’, they must equate labour-times between gold and iron in actual exchanges” (Caffenzatis, 2014, p. 403).

Amin (1976, p. 89), ainda que nada pareça indicar qualquer contrariedade desse autor à possibilidade de se romper permanentemente a relação entre o dinheiro e o ouro, parece apontar a uma relação similar entre conversibilidade, dinheiro e preços quando da explicação desses mecanismos com o dinheiro sendo conversível em ouro e, este cumprindo a função de dinheiro mundial. Havendo a conversão das notas bancárias em ouro a taxas fixas pelo banco central, se garante que estas sejam trocadas, na circulação geral, na proporção do valor das quantidades de ouro que representam. Circulando também na quantidade em acordo com as necessidades da circulação de mercadorias.

In so far as the bank does not wish to suspend convertibility, it will avoid granting credit beyond a certain limit, because it knows that, for real reasons of imbalance between production and consumption, new investment beyond a certain point can no longer create its own outlet even if the borrower were prepared to pay a high rate of interest (Amin, 1976, p. 89).

Assim, o mecanismo da conversibilidade sendo necessário para garantir que, nesse caso, a forma creditícia do dinheiro represente a quantidade determinada de ouro na qual é denominado e possa comparar tempos de trabalho socialmente necessário determinados em quantidades desse valor de uso: “In the first case it is certain that the cost of production of gold plays a decisive role in the mechanism whereby the general price level is determined.” (Amin, 1976, p. 84)

Não sendo necessário que seja uma proporção de valor exata, mas um limite e uma tendência que converge ao valor do ouro, de maneira semelhante à determinação dos preços ou valores de troca em geral. O que se expressa tanto no valor das moedas internamente quanto na relação entre si no câmbio: “In the former case, the real cost of gold production is what ultimately sets limits to variations in the value of money. In this sense, par did indeed constitute the normal rate of exchange” (Amin, 1976, p. 114).

Neste caso, Amin ainda está se referindo a uma situação na qual há também conversibilidade interna, o que coloca limites em quanto essa explicação pode ser conjugada à posição de Germer. E com ele também considerando que, com o fim da conversibilidade interna a partir da Primeira Guerra Mundial, já haveria uma ruptura da relação entre as moedas nacionais e o ouro. No entanto, a aproximação ainda se sustenta em algum nível quando tratando da situação em que não há conversibilidade interna mas o ouro continua funcionando como meio de pagamento internacional, este colocaria também limites na variação do valor de troca das moedas nacionais em relação ao ouro que representam:

Credit inflation has become possible, at least within the confines of an independent national monetary system. In fact, because inflation entails changes in the external balance of payments (usually causing a deficit), and, on the scale of the worldwide capitalist system gold continues to be the ultimate means of payment, a country's national economic policy then runs the risk of clashing with that of other countries (Amin, 1976, p. 84).

3.1.6.5 Dinheiro mundial e sua sustentação como forma social

Uma outra hipótese acerca da necessidade do ouro na função de dinheiro mundial trata de quando Marx o define em oposição a outras formas de dinheiro, principalmente à moeda nacional. Neste ponto, Marx apresenta a distinção, além de em termos de escopo ou do

funcionamento propriamente econômico, a partir da relação entre essas distintas formas do dinheiro e as convenções sociais, ou as “formas quase-convencionais” (Fausto, 1997, p. 132) da relação valor, e o Estado como assegurador da validade dessas convenções sociais.²⁸

O dinheiro mundial, à distinção das moedas nacionais, não poderia basear-se em convenções, uma vez que não opera sob um Estado soberano capaz de pela coerção legitimada socialmente garanti-las. No âmbito das relações econômicas entre distintos Estados-Nacionais com soberanias intranspassáveis mutuamente excludentes, a validade do dinheiro mundial só poderia ser garantida a partir de sua própria existência física, como “encarnações autônomas, expressões do caráter social da riqueza” (Marx, *apud* Mello, 2017, p. 681).

Podemos apresentar essa hipótese nos termos de Fausto (1997, p. 95-96), e de sua apresentação do valor como fundando em relações que são “sociais-naturais”, e nas formas específicas dessas relações que, por necessidades objetivas ora tendem ao “convencional” ora ao “natural”:²⁹ “Mas há um segundo movimento, ainda no interior da primeira forma, em que os dois elementos que constituem a unidade do social-natural, como que se liberam. Vê-se assim aparecer o convencional, e com ele o seu outro que é o natural”.

Assim, enquanto na função de meio de circulação, torna-se necessário para o dinheiro adquirir um caráter mais convencionalista na figura da moeda e do padrão de preços, o que demanda a intervenção do Estado, no dinheiro mundial produz-se movimento contrário: “O dinheiro se desfaz assim das formas quase-convencionais para voltar para as formas quase-naturais (sempre no interior do social-natural)” (Fausto, 1997, p. 132).

Nesse sentido, a ausência do Estado, a que Marx se refere ao tratar da relação entre dinheiro mundial e moedas nacionais (Marx, 2017, p. 197), reflete-se na sua apresentação do dinheiro mundial como sendo essa forma “material” universal estabelecida puramente pela relação de troca, pela equiparação dos produtos do trabalho, sem necessidade – aparente – de intervenção de atributos convencionais na relação:

O caráter cosmopolita já adere à simples relação entre possuidores de mercadorias. ‘A mercadoria em si e para si está acima de toda barreira religiosa, política, nacional e lingüística. Sua linguagem geral é o preço, e sua comunidade é o dinheiro’ (idem 45, p. 128; idem 42, p. 114; grifo nosso). Entretanto, ‘com o desenvolvimento do dinheiro mundial em oposição à moeda nacional, o cosmopolitismo do possuidor de mercadorias se desenvolve como fé da razão prática em oposição aos preconceitos

²⁸ “E porque ele não está posto socialmente, ele deve ser posto pelo direito do Estado (portanto, diferentemente do que ocorre com o contrato, nesse caso o direito do Estado põe, mais do que repõe uma posição anterior à sua intervenção)” (Fausto, 1997, p. 96)

²⁹ “Reencontraremos na dialética do dinheiro, o movimento do natural, do convencional e do social-natural. Ou antes: encontramos o movimento do social-natural, mas que às vezes se desdobra, liberando os seus componentes” (Fausto, 1997, p.87).

hereditários [de natureza] religiosa, nacional ou outra, que entravam a troca de matérias (Stoffwechsel) entre os homens' (idem 45, p. 128; idem 42, pp. 114-5; grifo nosso). O cosmopolitismo que se enraíza no mercado mundial aparece assim, como a oposição posta diante dos preconceitos nacionais e religiosos (Fausto, 1997, p. 134).

De modo que o dinheiro mundial seria essa forma “primitiva” análoga ao surgimento do dinheiro e das relações mercantis, no ponto de contato entre comunidades diferentes, no qual não são convenções ou determinações políticas que prevalecem mas a própria “materialidade” da mercadoria trocada (Marx, *apud* Fausto, 1997, p. 132).

Morris (1967, p. 412), escrevendo antes do fim de Bretton Woods para tratar da possibilidade do fim da conversibilidade, considerava que esta não poderia ocorrer, em razão dessa mesma argumentação. Já que o dinheiro nessa forma seria necessário às próprias relações mercantis como um “agente disciplinário não-humano”. Que embora pudesse ser substituído dentro da esfera nacional pela regulação do Estado, não poderia no âmbito internacional, dada a autonomia e soberania mutuamente excludente dos distintos Estados-nacionais:

The Marxist analysis of the polarity of commodities and money demonstrates that this is the only material basis there can be for the money and credit of an unregulated commodity production system. No matter how regulated national commodity production systems are, on an international scale they represent units which are just as unregulated as the 26 independent producers of the hypothetical commodity production model we used in our earlier analysis” (Morris, 1967, p. 418-419)

Diversos autores, no entanto, apresentam uma interpretação diametralmente oposta, de que as funções do dinheiro mundial são, em geral, exercidas por outras formas do dinheiro que não o ouro. Enquanto alguns autores não abdicam dessa definição inicial, considerando que o “dinheiro mundial” é substituído, por exemplo, por um “dinheiro de crédito internacional” na figura do dólar (Carcanholo, 2001, p. 34), outros consideram que o próprio dinheiro mundial assume agora forma distinta. Theodosio (2018, p. 155), por exemplo, afirma que “o dinheiro inconversível mundial é ao mesmo tempo uma moeda privada (particular) dos EUA e dinheiro mundial (universal)”. E Paulani (2011, p. 1), considerando o dinheiro mundial como o “meio de pagamento internacional geral” não vê qualquer complicação em que seja o dólar.

Vasudevan (2009, p. 480), inclusive formula uma teoria dos Sistemas Monetários Internacionais na qual o dinheiro tende necessariamente a assumir essa forma como resultado das “contradições da forma-dinheiro”, configurando-se plenamente como “representação da riqueza material” (Vasudevan, 2009, p. 486, tradução própria). E mesmo Mello (2017, p. 678), que não se situa exatamente em nenhum dos dois “polos” do debate, reconhece que:

[...] em geral, não se põe em questão a capacidade do dinheiro inconvertível, e particularmente do dólar, na condição de dinheiro mundial, de desempenhar as funções de meio de circulação, de meio de pagamento, e até certo ponto de padrão de preços, e de reserva de valor em âmbito nacional e internacional.

Nesse sentido, agrega ao debate o tratamento dado por Chesnais (2016, p. 60), que não desconsidera os aspectos teóricos relevantes da estrutura expositiva de Marx, mas também não releva esses aspectos empíricos importantes. De modo que até 1971 julga adequado considerar o dólar “quasi-dinheiro mundial”: “Until 1971, countries with foreign trade surpluses and dollar holdings could redeem them into gold. Thanks to this link with gold, however tenuous, the dollar could be defined as ‘quasi-world-money’ until 1971”.

E considerando, a partir de formulação de De Brunhoff, o dólar não como dinheiro mundial propriamente, mas um “substituto”: “De Brunhoff argues that the dollar is simply a ‘stand-in’ for world money. It has ‘benchmark status [which] requires a common assent from countries that compete with the USA. Since the end of the Second World War, this assent has had different aspects” (Chesnais, 2016, p. 60). Podendo ser notado na posição desse autor a necessidade que essa forma de dinheiro em caráter mundial possui de algum sustentáculo mais político, da mesma forma que as determinações convencionais do dinheiro em âmbito nacional.

E mesmo esse caráter de “substituto” (“stand-in”) do dólar já considera incerto após 1971, dado que se sustentava no exercício das funções do dinheiro em escala mundial que passa a exercer em “condições degeneradas”:

The question since is whether the term is still applicable. On account of the overwhelming world position the dollar held, and continues to hold, as a means of payment, of purchasing and as reserve currency, it has retained this function. But the degenerated conditions in which it continues to play this role are now an important facet of the problems facing world capitalism (Chesnais, 2016, p. 60).

Assim, torna-se evidente porque é a partir de 1971 que as posições que defendem a necessidade do dinheiro ser uma mercadoria – historicamente o ouro – encontram um desafio de maneira mais evidente. Já que a partir desse momento as duas funções as quais o dinheiro deveria exercer “em pessoa”, medida de valores e dinheiro mundial, rompem em termos formais, e, aparentemente reais, sua relação com o ouro. O que, mesmo já com alguns questionamentos, não era o caso até o momento.

3.1.7 Outra proposta: a relação entre medida de valores e padrão de preços

Posteriormente ao debate, emerge ainda uma outra posição, próxima à sustentada por Germer ao sustentar a necessidade do vínculo do dinheiro ao ouro, mas distinta ao defender que este independe de seu aspecto formal, sendo, mesmo no caso da inconvertibilidade um vínculo “real”: “Qualquer forma monetária deve estar economicamente vinculada a ele para poder exercer as funções do dinheiro, mesmo que não haja nenhum vínculo jurídico” (Silva; Filho; Rodrigues, 2017, p. 4).

Nesse sentido vemos duas elaborações que partem desse mesmo ponto mas compreendem a forma do dinheiro pós Bretton Woods de maneiras distintas. A primeira por Klagsbrunn (1992, p. 595), autor que teve considerável influência em todo esse debate no Brasil, para o qual, “A relação entre o equivalente geral e o dinheiro de papel nunca se resumiu à convertibilidade legal em ouro”. E que considera que a tendência própria do capitalismo de expandir o dinheiro de crédito, ou mesmo as formas simbólicas do dinheiro para além da capacidade de cumprir essas obrigações ou sustentar o valor simbólico do dinheiro, levariam a uma “inconvertibilidade de fato”, como uma tendência própria do desenvolvimento do capitalismo, sendo posteriormente oficializada pelo Estado com o curso forçado: “A inconvertibilidade de fato recebe, ao final, o reconhecimento social, com o curso forçado instituído pelo Estado para as notas do banco que passa a ter o monopólio de emissão — o Banco Central” (Klagsbrunn, 1992, p. 596).

Ou seja, que “Na verdade, a convertibilidade de qualquer substituto do equivalente geral é tendencialmente sempre ilusória, ela traz embutida em si mesma a inconvertibilidade” (Klagsbrunn, 1992, p. 596). Levando ao surgimento de uma forma de dinheiro estatal e inconvertível que não rompe a relação do dinheiro com o ouro, mas que possui implicações próprias na transformação do capitalismo: “E essa base nunca se fundamentou na mera convertibilidade, formal ou não, do dinheiro de papel, embora sua suspensão seja, em si, um desenvolvimento de grande importância” (Klagsbrunn, 1992, p. 597).

Sendo a forma de dinheiro contemporânea para esse autor o “dinheiro de crédito de papel” considerado como dinheiro em seu sentido pleno (Klagsbrunn, 1992, p. 596). Derivada principalmente do “dinheiro de crédito”, dando ênfase à forma de circulação específica dessa forma de dinheiro, determinada pela emissão e refluxo como depósitos bancários (Klagsbrunn, 1992, p. 609). Mas também ao tratar da quantidade que deve circular, relaciona com o dinheiro de papel de curso forçado, representando na circulação a quantidade de equivalente geral que deveria circular (Klagsbrunn, 1992, p. 607). Sendo, no entanto, alvo de críticas por

supostamente misturar as categorias de “dinheiro de papel” com “dinheiro de crédito” (Rech; Balanco, 2018, p. 223).

Assim, essa proposta de Klagsbrunn situa-se, então, em uma posição intermediária entre os dois “polos” do debate, conjugando elementos das duas interpretações. Já que, por um lado considera essa forma distinta do dinheiro como sendo dinheiro no seu sentido pleno. Ao mesmo tempo em que não considera essa forma de dinheiro desvinculada do ouro, considerando inclusive, que este, mesmo com a inconvertibilidade, continua a exercer funções monetárias:

Embora a conversibilidade esteja suspensa hoje em dia e certamente não voltará a ser estabelecida, o papel subjacente do ouro não desaparece de todo. É isso que justifica que ele continue sendo o único metal que tem funções de dinheiro em termos internacionais, fazendo parte das reservas internacionais dos vários países, e que, no Brasil, seja o único metal cuja função como dinheiro é proibida, mas que ocorre nas regiões produtoras e é adquirido forçosamente pelo Banco Central já nas regiões produtoras. Ou, ainda, que as oscilações do dólar estejam relacionadas, de algum modo, ao preço do ouro, como qualquer operador do mercado de câmbio sabe (Klagsbrunn, 1992, p. 597).

E, se adotamos a terminologia de Fausto (1997), podemos considerar que para Klagsbrunn (1992, p. 612) essa forma atual do dinheiro é predominantemente convencional: “A categoria resultado — o dinheiro de crédito — é um produto mais ou menos consciente posto socialmente, no qual as componentes sociais são as determinantes”. Ainda que, nunca desprezado do seu caráter, em unidade, social-natural, uma vez que o caráter fetichista ainda se apresenta, principalmente nos momentos de crise, uma vez que em momentos de crise a fuga da moeda nacional para outras moedas ou mesmo para o ouro expressariam “o fato de que não é o Estado que garante que um tipo de papel seja dinheiro, mas apenas formaliza e desenvolve uma categoria socialmente formada” (Klagsbrunn, 1992, p. 596). Mas havendo a tendência de que a fuga para o ouro nas crises ocorresse cada vez menos “à medida que o organismo social se desenvolve” (Klagsbrunn, 1992, p. 597).

E a segunda, de Silva, Filho e Rodrigues (2017, p. 4-5), que embora compartilhada acerca do estatuto da conversibilidade, aponta em sentido oposto para determinar a diferença específica da forma contemporânea do dinheiro. Sendo derivada não do dinheiro de crédito mas do papel-moeda. E, por isso, dependendo do poder coercitivo do Estado.

A forma monetária que se expressa como moeda legal, hodiernamente, é o dinheiro fiduciário. Ele é a nota do Banco Central sem valor intrínseco, ou seja, não conversível em ouro, e com curso forçado, cuja contrapartida formal é um passivo (impagável) do Estado. É um símbolo de valor, com condições econômicas de exercer as funções de circulação, pois ainda há um vínculo econômico com o dinheiro, mesmo longínquo e passando por várias mediações.

A explicação do funcionamento do dinheiro em sua relação com o ouro, a partir dessa interpretação, baseia-se na relação contraditória entre o “padrão de preços”, unidade convencional suportada pela autoridade do Estado, e a medida de valores como peso efetivo. Ou seja, a forma como a diferença entre um “signo” de ouro, ou um direito de apropriação denominado em ouro, diferem da posse do ouro efetivo, causando efeitos nessa relação entre padrão de preços e medida de valores (Silva; Filho; Rodrigues, 2017, p. 7).

Sendo uma diferença cujos efeitos já se manifestam mesmo em situações de plena conversibilidade do dinheiro. Por exemplo, nas operações de arbitragem, nas quais, embora se convertesse as notas a taxa fixa, sua relação com o ouro e demais moedas no mercado poderiam variar em função de variações na sua demanda (Silva; Filho; Rodrigues, 2017, p. 8). Mas nesse momento sendo bastante restrita, dentro dos limites dos “gold points” (Amin, 1976, p. 113), sendo esse limite antecipado pelos distintos capitais (Eichengreen, 2016, p. 56).

E mesmo manifestações mais agudas dessa diferença já se apresentavam. Como vimos em Marx, com as emissões excessivas de papel-moeda levando a alterações de preços, ocorrendo em situações excepcionais, e mesmo podendo levar ao “descrédito generalizado” (Marx, 2017, p. 201). Ou, no caso das notas bancárias, quando havendo uma incapacidade de honrar o compromisso da conversão também levando a uma divergência extrema entre o valor efetivo das notas e o quanto representava. Que, como vimos, inevitavelmente ocorre nas crises. E que pode levar a divergências também em antecipação à possibilidade da não conversão, uma “precificação do risco”.

No entanto, sendo uma situação em que, havendo como regra a conversibilidade, o ouro (mas também possivelmente a prata) são ainda medida universal da riqueza e meio da obtenção de mercadorias no estrangeiro. E tem fundamental importância como base do sistema de crédito e de manutenção das relações econômicas internacionais. De modo que o Estado, muito antes do esgotamento das reservas de ouro, toma medidas para proteger essas reservas, ferindo a obrigação contraída de converter as notas, mas atuando em nome da reprodução capitalista nacional como um todo.

Entre essas medidas, Silva, Filho e Rodrigues (2017, p. 9) citam 3 tipos gerais que ocorriam antes de 1971: a revalorização da moeda (e do câmbio), a redução do requerimento mínimo das reservas de ouro da autoridade monetária, ou a suspensão da conversibilidade pela autoridade monetária. Assim, segundo esses autores, todos os países desvalorizaram ou suspenderam a conversibilidade de suas moedas em algum ponto até 1971 (Silva; Filho; Rodrigues, 2017, p. 10).

De modo que a diferença entre a conversibilidade e a inconvertibilidade não estaria no fato de haver ou não uma relação da moeda com o ouro, mas na forma pela qual essa seria estabelecida, sendo fixa, ou não, e oficial ou pelo mercado:

Ademais, conversibilidade, segundo Shaikh (2016), implica numa promessa de que a moeda tenha uma taxa fixa de câmbio em ouro, determinada e avalizada pela autoridade monetária. A inconvertibilidade, por sua vez, resulta numa promessa de que a moeda tenha uma taxa flexível de câmbio em ouro, determinada no mercado de ouro (Shaikh, *apud* Silva; Filho; Rodrigues, 2017, p. 11).

E, assim, com o ouro mantendo suas funções monetárias embora de forma indireta. Sendo sobredeterminadas pelas “instâncias legais e políticas”, havendo divergências entre o “preço” do ouro e seu valor que são “ligadas a entesouramentos e desentesouramentos” e, por isso, “qualitativamente distintas do que ocorre com qualquer outra mercadoria” (Astarita, *apud* Silva; Filho; Rodrigues, 2017, p. 11-12). E com a cotação do ouro nas distintas moedas nacionais sendo a “expressão mistificada” do padrão de preços (Silva; Filho; Rodrigues, 2017, p. 11).

De modo que Silva, Filho e Rodrigues (2017, p. 12) apontam como evidência para um papel monetário ainda existente do ouro, a forma distinta da variação do seu preço, resultado do papel que ainda cumpriria como reserva de valor, de meio de pagamento e mesmo de medida de valores. Especialmente em períodos de crise, e, citando Shaikh, sendo “meio de satisfação [...] capaz de movimentar-se para liquidez, antecipando uma oportunidade futura (especulação) ou servindo como instrumento de reação a turbulências correntes.”. E sendo reconhecido como “estoque de valor no longo prazo”, como “parte relevante das reservas dos bancos centrais e da carteira de agentes privados”. Concluindo que “O movimento ativo deste metal só pode ser explicado caso se admita que ainda possui papel monetário no mundo, ou melhor, que segue sendo a encarnação do valor, inclusive como ativo para financiamento”. E que “continua sendo a medida do valor e a principal referência econômica no processo de precificação e estabelecimento do padrão dos preços”.

Evidências nesse sentido são encontradas inclusive em trabalhos cujo objetivo é bastante distinto. Por exemplo em Wanderley (2015) que aponta também para a variação distinta do preço do ouro, que relaciona com mecanismos afins ao entesouramento como definido por Marx (Wanderley, 2015, p. 23). No entanto, atribuindo essas características não à relação social constitutiva do ouro como dinheiro, mas a um caráter simbólico cultural atribuído a ele:

[...] deve-se ficar explícito que a variável que distingue o ouro de outras commodities reside primordialmente na aceitação social ao metal. O significado simbólico do ouro acaba por aferir e sustentar os valores monetários dele, atribuindo ao metal liquidez, assim como, dando-lhe o sentido especial de reserva monetária (Wanderley, 2015, p. 26-27).

E também Germer chega a apresentar evidências de um papel monetário contemporâneo do ouro, como a sua manutenção nas reservas dos bancos centrais e de instituições monetárias internacionais (Germer, 1999b, p. 4), e também pela definição oficial do dólar ser ainda hoje em termos de ouro (Germer, 2001, p. 207). Mas sem ser uma defesa direta desse papel, considerando que “A solução deste problema requer mais pesquisa teórica e empírica” (Germer, 1999a, p. 577). E afirmando apenas que “não está demonstrado, com base na teoria de Marx, que o ouro deixou efetiva e definitivamente de ser a base dos padrões monetários contemporâneos” (Germer, 1999a, p. 579). Ainda que chegue a afirmar brevemente que a tentativa de abolir o papel monetário do ouro não tenha tido “pleno sucesso” (Germer, 2001, p. 207).

E tanto a relação entre o padrão de preços e a medida de valor (Germer, 2001, p. 216), quanto a possibilidade de o dinheiro contemporâneo ser uma forma de “papel-moeda” (Germer, 2001, p. 212) são estudadas pelo autor. No entanto, à distinção de Silva, Filho e Rodrigues (2017), não parece considerar também respostas satisfatórias à questão. Uma vez que o padrão de preços exigiria uma fixidez havendo “um problema verdadeiro para a teoria marxista, que é explicar a aparente ausência de relação oficial entre os padrões monetários atuais e uma mercadoria-dinheiro subjacente, que seria a verdadeira medida de valor” (Germer, 2001, p. 218). E a hipótese de ser forma de “papel-moeda” levantada em razão dos fenômenos inflacionários que eram típicos dessa forma de dinheiro, mas requerendo “aprofundamento posterior” (Germer, 2001, p. 212).

Assim permanecendo a mesma questão, uma vez que, se havia a importância de determinar o valor das unidades monetárias a partir do valor do dinheiro, se estas mudam constantemente em razão de um padrão de preços variável, deve se buscar o que determina essa variação do padrão de preços. Sendo um ponto importante levantado por Germer (2001, p. 210), a necessidade de se determinar a partir da Teoria do Valor o “processo de geração do dinheiro de crédito”: “Todavia a dificuldade teórica inovadora está em interpretar, com base na teoria de Marx recuperada, a configuração do sistema de crédito contemporâneo e o processo de geração do dinheiro de crédito sem perder o vínculo com a teoria do valor e do dinheiro de Marx”.

3.2 “DINHEIRO FICTÍCIO”: UMA PROPOSTA DE SOLUÇÃO TEÓRICA

Uma última abordagem e intervenção no debate é feita por Eleutério Prado. Nesta, o autor faz uma recapitulação do debate ocorrido alguns anos antes, buscando “dar uma contribuição à solução da questão que moveu o debate” (Prado, 2013, p. 131). Que considera tratar de “um problema teórico importante” (Prado, 2013, p. 130). Trazendo, a partir dessa recapitulação, uma proposta de solução teórica própria e inovadora com a elaboração da categoria de “dinheiro fictício”.

3.2.1 Retomando o debate: mercadoria, dinheiro, forma social e suporte material

Assim, em um primeiro momento, conforme Prado recapitula o debate, busca apresentar retificações aos termos nos quais foi conduzido em relação à teoria de Marx. O primeiro apontamento trata do conceito de “mercadoria” em Marx, que teria sido utilizado muitas vezes de maneira incorreta “ao empregar as categorias de coisa física, mercadoria e dinheiro como semanticamente equivalentes” (Prado, 2013, p. 131). Problema que encontra nas duas posições em debate (Prado, 2013, p. 135). Mas que, como vimos, não poderia ser atribuído a Carcanholo, que faz questão de, no debate salientar essa distinção.

Assim sendo, aponta a necessidade de, em primeiro lugar, diferenciar o que é o objeto físico existente, o valor de uso que assume a forma de mercadoria, e a mercadoria em si. Segundo Prado (2013, p. 132), Marx “distingue implicitamente a coisa em sua própria fisicalidade (em sua matéria), a coisa enquanto coisa que recebeu certa determinação social (ou seja, forma) e o conteúdo dessa forma (as relações sociais constitutivas)”. Uma vez que:

[...] quando o homem produz em sociedade, ele produz não apenas coisas puramente físicas, mas coisas que são físicas e sociais ao mesmo tempo. E o que distingue umas e outras vem a serem certas determinações de forma que são postas pelo próprio homem no processo da produção social

Assim, já o próprio valor de uso se configura como forma social distinta da forma natural em que é impresso, “formas sociais que surgem na relação de apropriação da natureza pelo homem e que vigoram em certas condições históricas” (Prado, 2013, p. 132). E, no caso da mercadoria, se imprime outra forma social adicional, específica do modo de produção capitalista, a de possuir valor:

Já no modo de produção capitalista, os homens produzem não apenas coisas e, mais do que isso, não apenas valores de uso, mas mercadorias. E o que distingue as

mercadorias é o fato de que elas são coisas que receberam, além da utilidade, outra forma social bem determinada. E essa forma adicional foi posta por meio de relação de produção capitalista, qual seja esta, a que, vinculando o trabalho vivo ao capital por meio do assalariamento, está na base da produção mercantil generalizada (Prado, 2013, p. 132).

Sendo, portanto, a mercadoria a unidade dessas duas formas sociais dos produtos do trabalho, o valor de uso, e o valor como forma especificamente capitalista, não podendo ser identificadas com sua materialidade física (Prado, 2013, p. 132-133).

E tanto mais quanto o próprio conceito de “coisa física” que assume a forma de mercadoria também se estende mais além da definição usual de “coisa” ou “objeto”, podendo ser atribuída, por exemplo, a serviços, que possuem, nesse sentido, existência física, mas que são consumidos imediatamente no momento de sua produção (Prado, 2013, p. 133). Assim, definir o dinheiro como mercadoria não implica em defini-lo como “o ouro” ou, para esse propósito, qualquer outro bem tangível.

Partindo disso, Prado (2013, p. 133) irá concordar com Germer - mas também Carcanholo - no sentido de o dinheiro ser mercadoria. Ser definido por Marx como sendo mercadoria, unidade de valor de uso e valor:

Logo, considera-se aqui como correta a afirmação de Germer acima citada, segundo a qual ‘o dinheiro é o nome que se dá à mercadoria que desempenha a função de equivalente geral de valor’. Mas, o que significa dizer que dinheiro é mercadoria? Significa afirmar que o dinheiro é também, tal como todas as outras, valor de uso e valor. Eis que é valor porque todo montante de dinheiro contém um determinado quantum de trabalho abstrato; ademais, é valor de uso porque funciona como equivalente geral e tem várias funções na circulação das mercadorias.

Recorrendo também à estrutura lógica d’O Capital, na passagem que sucede: “Pois, facilmente se comprova que o caráter mercadoria do dinheiro é crucial na apresentação do próprio dinheiro em O Capital” (Prado, 2013, p. 134). Nesse sentido, discordando de Corazza, ainda que reconheça que o que especifica o dinheiro como categoria é a sua forma específica de equivalente geral, de ser forma do valor: “Contudo, é evidente também que a segunda parte de sua afirmação aponta para algo correto. Pois, o dinheiro é mesmo forma do valor, vindo a ser, precisamente, a forma equivalente geral” (Prado, 2013, p. 134).

Sendo a divergência central com a abordagem da “forma-valor” a definição do dinheiro como “pura forma”:

Primeiro, porque o dinheiro não pode ser dito ‘pura forma’ do valor. Na verdade, como já foi dito, ele é uma forma não pura, pois requer um material que lhe sirva de suporte: o ouro, a prata, etc.; justamente por essa razão, como se sabe, o dinheiro é uma forma reificada. Note-se, de passagem, que pura forma é produto da abstração e, como tal, não pode existir no mundo real (Prado, 2013, p. 135).

Mas nesse sentido, tampouco “imaterial” como na elaboração de Carcanholo:

Segundo, porque não é adequado se referir ao dinheiro como sendo uma ‘forma imaterial’, conquanto seja preciso afirmar fortemente que ele é uma forma. Embora a forma dinheiro não possa ser dita material em si mesma, ela é forma impressa necessariamente em determinada matéria, isto é, na matéria específica que o processo social põe como dinheiro. Pois, como se sabe, forma e matéria são determinações reflexivas na lógica dialética que vem de Hegel. E isto está expresso no texto de *O Capital* (Prado, 2013, p. 135).

Assim, por um lado o dinheiro não pode ser igualado ao seu “material”, por outro, a questão desse material não pode ser desconsiderada, já que “O dinheiro é uma forma; o material do dinheiro é um suporte dessa forma” (Prado, 2013, p. 134). E esse suporte deve ser um suporte adequado à forma: “Para superar esse enigma é preciso acolhê-lo teoricamente, afirmando simplesmente que a mercadoria e o dinheiro são formas que, como tais, requerem suportes físicos adequados, delas distinguíveis”. Com o que reconhece “a preocupação legítima de Germer com a natureza do suporte da forma dinheiro” (Prado, 2013, p. 136). De modo que a questão não poderia ser tratada, como teria sido em diversos momentos nesse debate, como sendo entre a existência ou não do suporte, ou de ser esse suporte “material”:

Não se concorda, porém, com o seu suposto implícito segundo o qual a questão – é preciso insistir nisso – diz respeito ao caráter material ou imaterial da mercadoria que funciona como padrão. Para criar imediatamente um contraponto a essa opinião, veja-se logo que tanto o papel impresso quanto o ouro são, em última análise, suportes materiais de formas dinheiro – sejam estas, ou não, dinheiro plenamente (Prado, 2013, p. 137).

Assim, segundo Prado, cada uma dessas abordagens cairia nas “ilusões simetricamente opostas” derivadas das formas “sociais-naturais”, conforme elaborado por Fausto (1997):

Para se encontrar uma resposta para essa questão – é preciso notar enfaticamente – um único caminho avulta e ele se esgueira entre dois abismos: eis que não se pode cair nem na ilusão fetichista nem na ilusão convencionalista, as quais rondam, como se sabe desde Marx, a compreensão das formas sociais mercadoria e dinheiro (Fausto, *apud* Prado, 2013, p. 137).

A ilusão fetichista consistindo em atribuir as determinações da forma diretamente ao suporte da forma: “Centrar-se na fisicalidade da mercadoria e do dinheiro é ficar na esfera do fetiche já que, assim, se naturaliza a forma” (Prado, 2013, p. 136). Enquanto a ilusão convencionalista tratando o suporte da forma como indiferente, podendo ser atribuído livremente por convenção social: “Ora, nesse caminho, ele cai – ainda que motivado pelo próprio modo de ser aparente do objeto – numa concepção convencionalista de dinheiro, pois

passa a admitir que o suporte da forma seja irrelevante enquanto tal, já que vem a ser algo instituído pelos homens” (Prado, 2013, p. 135).

Assim, para Prado, a teorização acerca da natureza do dinheiro poderia rumar por 3 caminhos distintos, os caminhos das ilusões fetichista ou convencionalista, ou o caminho da concepção “social-natural” (Fausto, 1997), acerca das relações capitalistas “sociais” mas necessariamente reificadas:

Para melhor esclarecer essa questão, nós devemos agora distinguir entre 3 possibilidades mutuamente exclusivas de tratatamento do dinheiro, nem todas logicamente corretas. Portanto, podemos considerar que o dinheiro é matéria, convenção, ou mesmo que não é nem matéria nem convenção mas uma forma social objetificada [ou reificada] (Prado, 2016a, p. 15, tradução própria)

3.2.2 Suporte da forma e valor

Assim, Prado passa a situar o debate em termos da configuração adequada do suporte da forma-dinheiro. Ou seja, relaciona cada uma das posições, de acordo com considerarem ou não que o suporte do dinheiro deve possuir valor. A posição representada principalmente por Germer, mas também pelos autores que consideram que o ouro ainda cumpre hoje seu papel monetário, afirmando que o suporte da forma-dinheiro deve “possuir” valor, e a dos autores mais próximos da “abordagem da forma-valor”, que considera que o suporte não precisa “possuir” valor, bastando “representá-lo”: “Desse modo, um desses dois autores mantém, ainda que de maneira algo imprecisa, que o suporte da forma deve ter necessariamente valor intrínseco e o outro, de maneira não menos dúbia, nega fortemente essa necessidade” (Prado, 2013, p. 136).

Sendo essa, para Prado (2013, p. 137), a questão importante acerca da natureza contemporânea do dinheiro que o debate levanta:

Na verdade, a questão de interesse consiste em saber se o suporte da forma dinheiro precisa ser sempre uma mercadoria que possui valor (além do valor de uso) ou se esse requisito substantivo pode ser violado de algum modo. O dinheiro deve necessariamente estar impresso numa mercadoria legítima? Ao responder afirmativamente, de modo possível, a essa pergunta, tem-se de concluir de imediato que o dinheiro-papel não pode ser plenamente dinheiro, porque ele não pode exercer a função de medida de valor. Ao respondê-la negativamente, abre-se uma via de interrogação porque a solução proposta por Corazza vai se mostrar insuficiente para resolver o problema

Essa questão é, como vimos, introduzida no debate por Germer ao tratar da função de medida de valores e resgatar a analogia empregada por Marx entre valor e peso. Ponto que inclusive havia sido respondido por Carcanholo (2001, p. 36) a partir da constatação de que a

medição de uma propriedade ou atributo de algum objeto não necessariamente precisa ser feita através da equiparação com uma quantidade deste mesmo atributo ou propriedade em um outro objeto, podendo ocorrer através do efeito desta sobre um outro corpo: “Para se medir a temperatura, utiliza-se uma das propriedades dos corpos, a de modificação de seu volume; assim utilizamos a expansão de uma coluna de mercúrio para calcular a temperatura ambiente”.

Mesma consideração feita por Caffenzatis (2014, p. 411, tradução própria), que considera que para Marx o suporte da forma-dinheiro deveria possuir valor. Mas considerando ser essa uma posição derivada da concepção da metrologia³⁰ da época em que Marx escreve, a qual considera atualmente superada: “O pressuposto metrológico sustentado por Marx é: a medida da quantidade Q deve possuir Q”. Segundo esse autor, portanto, uma teoria de um dinheiro sem valor e, portanto, “não mercadoria” seria plenamente adequada ao arcabouço teórico de Marx, bastando haver essa adequação na aplicação dos avanços da ciência metrológica à teoria de Marx:

But Marx’s conclusion and corollary are mistaken. Metrology has recognised that a measure of Q need not possess Q. Thus a gas’s heat can be measured by the quality and quantity of light emitted by the gas. Similarly, the correlation of mechanical, chemical, electromagnetic, and heat-phenomena that were unearthed in the establishment of the conservation of energy principle (often called the ‘First law of thermodynamics’) immediately created a wide variety of cross-dimensional measures. Moreover, the development of quantum- and relativity-theories has shown us that measurement has a complexity and observation-dependency that the metrology of the nineteenth century was totally unfamiliar with. Consequently, for every immanent quantity Q there can be a wide variety of measures, M1, M2, M3 . . . of Q with different relations to Q, and they need not possess the quantity Q. The only requirement is that the quantity measured by M1, M2, M3 . . . is invariant (across a given transformation).” (Caffenzatis, 2014, p. 412).

Assim, a solução apresentada por Prado (2013, p. 138) vai pelo mesmo caminho quanto a essa questão, tratando a medida como advinda de uma “equivalência de forças”:

De fato, não é estritamente verdade que para medir pesos de objetos físicos em geral seja necessário possuir um estalão que tenha peso. Pois, bem se sabe que é possível medir pesos por meio do grau de expansão longitudinal de uma mola de aço. A mola enquanto um objeto físico certamente tem peso, mas ela não mensura o peso de outros objetos porque tem peso, mas porque ela é capaz de representar peso por meio de uma equivalência de forças. Veja-se aonde se chegou com essa argumentação: a) não é possível medir peso sem um padrão de peso, isto é, sem a definição de um quantum de peso que funcione como unidade; b) o mensurador de peso, no entanto, não precisa ele próprio ter o peso definido como padrão, pois pode em princípio representá-lo de outra forma. Subjacente a essa representação de peso se encontra sempre e necessariamente uma relação de equivalência de forças, mas esta pode permanecer implícita, configurando-se, então, como um enigma no campo da Física. É óbvio que essa ciência natural resolveu já este enigma há muito tempo.

³⁰ “A metrologia é uma palavra de origem grega: metron = medida; logos = ciência. E é a ciência das medidas e das medições” (Inmetro, [20–]).

3.2.3 O dinheiro fictício

Assim, vimos que Prado também não desconsidera o caráter necessário de mercadoria do dinheiro para Marx, dada a própria estrutura teórica mais geral. Mas também considera que não há qualquer evidência de que o valor relativo das moedas nacionais varia de acordo com o valor do ouro ou de alguma mercadoria específica. “Conforme a experiência histórica contemporânea – ainda que Germer resista a essa evidência –, o dinheiro mundial figura como algo que não tem valor intrínseco” (Prado, 2013, p. 139). De modo que busca qual seria a mercadoria que dá base ao valor das distintas moedas nacionais.

Não encontrando uma mercadoria que possua valor intrínseco que cumpra essa função, encontra em Marx uma solução possível, uma vez que Marx apresenta mercadorias que circulam como se possuíssem valor – se equiparam e trocam com outras mercadorias – sem tê-lo: “A solução desse enigma requer, pois, uma solução no âmbito da dialética: a contradição que aparece no curso da análise só pode ser o reflexo de uma contradição real: o dinheiro mundial atual tem valor e não tem valor, ou seja, ele tem valor meramente fictício” (Prado, 2013 p. 139).

O primeiro momento relevante em que uma mercadoria desse tipo aparece na exposição de Marx é com a “mercadoria capital”, conforme indica Prado (2016a, p. 17). Já que o valor de uso de produzir mais-valor que é transferido nessa forma, ora não possui valor em si mesmo, ora o valor do capital ou dinheiro a que se refere não é o que determina seu preço, o “juro”, como vimos, um “preço irracional” que depende de outras determinações.

Prado (2013, p. 144), portanto, parte disso e chega na elaboração do capital fictício de Marx, que resulta da própria “mercadoria capital” e do “capital portador de juros”. Sendo forma do valor e do capital que ou não possui valor ou não circula de acordo com seu valor:

[...] capital fictício não é capital propriamente dito já que este tem necessariamente valor intrínseco; vem a ser sim, diferentemente, capital ilusoriamente real. O que é importante notar é que, mesmo não sendo efetivamente real, o capital fictício é negociável como se o fosse, ou seja, ele ‘circula normalmente como valor-capital’

Considerando que essa forma do capital e do valor possui um princípio de valoração distinto das demais mercadorias, capaz de explicar a forma contemporânea do dinheiro: “o seu montante de valor possa cair ou subir de modo inteiramente independente do movimento de valor do capital real, o qual são títulos” (Marx, *apud* PRADO, 2013, p. 144).

No entanto, não necessariamente o capital fictício terá uma forma de valoração distinta. Por exemplo, quando há um empréstimo de uma mercadoria (inclusive sem render juro), cria-se uma forma de riqueza fictícia pela simples “duplicação” do valor entre a mercadoria e o título de propriedade (Marx, *apud* Carcanholo; Nakatani, 1999, p. 296). Mas no vencimento do título, havendo o pagamento, esse valor se cancela. E a relação entre o valor do título com valor do valor de uso a que se refere mantém-se constante.

Sendo, inclusive, essa a relação fixa que existiu entre o valor simbolizado pelo papel-moeda e o ouro a que se refere, ou do dinheiro de crédito quando era direito a ouro, fixo em termos desse valor de uso. Ou seja, não bastaria que o dinheiro seja “capital fictício” para que seja “dinheiro fictício”, uma vez que desde as reservas fracionárias circulava dinheiro que era capital fictício, mas cujo valor era fixo e, em termos gerais determinado da mesma forma ao montante de ouro fixo a que se referia. Havendo, nesse caso, é claro, a diferença de que sempre haveria a possibilidade desse valor fictício não se realizar.

Assim, a variação do valor do “dinheiro fictício” deve, à distinção dessas outras formas do dinheiro variar conforme o capital fictício, ou de acordo com alguma forma de capital fictício a que se refira. Ou seja, se determinar tal qual o capital fictício: pela variação na taxa de juros, uma vez que a dimensão do capital ilusório a que o fluxo de renda determinado se refere está em proporção inversa à taxa de juros vigente, e, quando sendo um título de renda variável, à expectativa dessa renda. Não sendo, portanto, em valor fixo em termos de um valor de uso determinado a que se refira, caso do dinheiro de crédito, por exemplo, enquanto mantinha-se a conversibilidade.

A resposta que dá para isso, portanto, é a valoração a partir dos títulos da dívida pública do banco central, forma estatal de capital fictício:

It became fictitious money, that is, money that, apart from not carrying an abstract labor and not having, therefore, the content of an already established value, does not represent the content of the already established value of a commodity-money, which it would replace in the circulation of goods. This money cannot be exchanged for gold with the Central Bank; it can only be converted into the securities administrated by the bank of banks. It is, therefore, legal tender paper money that simply represents an indirect promise of value (Prado, 2016a, p. 24).

Theodosio (2018, p. 151 e 157), apresenta, nesse sentido, uma proposta que traz elementos da forma de valoração do dinheiro fictício, “ancorado nos títulos do banco central, uma forma estatal de capital fictício”:

[...] no caso do dinheiro de crédito a oferta de dinheiro que circula na economia responde tanto ao passivo do Estado de forma exógena (portanto, a emissão monetária guarda relação com o capital fictício e mesmo implicitamente com o ouro) quanto de

forma endógena, sendo determinado pelo ritmo da acumulação de capital, por fatores históricos e arranjos institucionais que definem, por exemplo, a taxa de juros, o compulsório dos bancos junto à autoridade monetária, etc.

De modo que, além de variar de acordo com a taxa de juros, por ser forma de dinheiro cujo valor corresponde à capitalização de fluxo de renda futura, também pode ser identificado com as formas mais especulativas de capital fictício, cujo montante também varia de acordo com as expectativas da renda futura.

No processo de subscrição de ações, Engels descreve como se torna usual emitir ações de dois tipos: ações preferenciais, pelas quais se recebe como dividendo um juro fixo, e ações postergadas, cujo dividendo está associado ao restante dos lucros, descontados os dividendos já distribuídos para as preferenciais (MARX, 2014b, p. 623). Assim, há uma separação entre a aplicação do capital portador de juros com rendimentos certos da aplicação de caráter especulativo, relacionada a ganhos incertos (Grazziotin, 2015, p. 156).

Já que a emissão monetária e a arrecadação do Estado, e, portanto, a expectativa quanto a esses fatores que podem ser variáveis, concorrem para a valoração dessa forma do dinheiro. Havendo, assim, ao mesmo tempo esse caráter especulativo na própria valoração do dinheiro, mas também um forte elemento de arbítrio estatal sobre essa forma do dinheiro, uma vez que intervém discricionariamente no seu valor a partir da relação entre emissão monetária e o valor que cada unidade do dinheiro-fictício irá representar em relação ao fluxo futuro representado pelo passivo do Estado.

Assim, aponta algumas questões específicas acerca dessa forma do dinheiro. Em primeiro lugar, é bastante enfático ao indicar que embora valorado a partir dos títulos da dívida pública, estes não são o dinheiro fictício em si mesmos:

Central Bank securities are not a new general equivalent either; they do not represent a late replacement of the gold money that visibly prevailed, during a long time, in the history of capitalism. Evidently, those securities cannot play the role of a measure of value because they do not have a value content in themselves. In fact, since they do not circulate, they cannot even be considered money, even if they can sometimes function as means of payment (Prado, 2016a, p. 25).

E também que, embora esse caráter estatal arbitrário pareça remeter ao papel-moeda estatal de curso forçado, não considera serem a mesma coisa. Pois, enquanto o papel-moeda era signo de ouro, sendo valorado em termos do valor contido na quantidade de ouro que representa, o valor do dinheiro fictício não guarda essa mesma relação: “Por isso mesmo, não se assume aqui que o dinheiro-papel do capitalismo contemporâneo seja um mero signo do ouro; diferentemente, admite-se que aparece na esfera econômica da sociedade como dinheiro fictício” (Prado, 2013, p. 141).

E, remetendo à questão do suporte dessa forma, como há aí esse princípio de valoração distinto, sem uma relação de correspondência com um valor de uso específico, torna-se adequado precisamente que esse suporte não possua valor intrínseco:

Now, this form as such represents only a possible value, not an effective value, an abstract labor that was already established by the social process. Therefore, could this matter be a mere paper? Yes, precisely, because it definitely could not be a gold piece. Because it must receive a form of capital that Marx designates as fictitious in order to show that it is just the present value of a promised flow of future value, which actually may or may not be generated, as time passes by (Prado, 2016a, p. 17).

Assim, para o autor, essa forma do dinheiro não se explica a partir da forma de papel-moeda, nem numa simples manutenção do dinheiro como ouro, ou no dinheiro de crédito. Sendo uma forma histórica nova, que possui uma “personalidade própria”, exigindo, portanto, um “passo lógico adicional”:

Aqui, porém, enfrenta-se uma realidade histórica diversa que exige um passo lógico adicional na compreensão do dinheiro. Pois, este aparece na sociedade contemporânea como dinheiro-papel cujo valor não pode ser resgatado, de modo garantido pelo Estado, por meio de troca por ouro. Esse dinheiro, entretanto, ao contrário do mero signo do ouro, não figura socialmente como um mero representante da mercadoria dourada, que realmente tem valor, mas sim como algo que não tem valor intrínseco, mas possui personalidade social própria (Prado, 2013, p. 140).

Passo que implica uma série de inversões nas determinações do dinheiro. Por exemplo, na sua relação com o crédito, já que até o momento a relação do dinheiro de crédito com o dinheiro mercadoria era subordinada, seja na sua valoração, seja na sua extensão que, se expandia de maneira limitada, se retraindo em favor do dinheiro metálico nas crises cíclicas: “credit money – an important subtlety – could and actually used to usurp the place of the commodity-money [...] in nineteenth century conditions, this occurred in a limited way and during limited periods, due to the successful operation of capitalist production”(Prado, 2016a p. 19). Mas agora se invertendo essa relação: “the usurpation of the place of the gold money, which Marx regarded as episodic, became something permanent” (Prado, 2016a, p. 22).

O que implica também em “uma inversão histórica na ordem da representação”, na expressão do valor, entre o ouro e o “dinheiro-papel”, já que agora essa forma do dinheiro que não se relaciona diretamente com o ouro assume a forma de equivalente de todas as demais mercadorias, enquanto o ouro aparentemente figura como uma mercadoria qualquer frente a esse “dinheiro-papel” (Prado, 2013, p. 142).

Uma inversão que, no entanto, não levaria a que o ouro perdesse sua condição de equivalente geral ou de medida de valores. Função que exerceria conquanto houvessem meios

de converter o dinheiro em ouro pelos mercados privados (Prado, 2013, p. 143), mas que teria sido “recalcada”:

E, assim sendo, o ouro continua exercendo a sua função de medida do valor, a qual, aliás, não se funda numa convenção, mas existe por obra exclusiva da própria sociabilidade da relação de capital ou do mundo das mercadorias, tal como se encontra em Marx. A mercadoria ouro, portanto, não perde a condição de equivalente geral, mesmo se essa condição que ganhou no interior da própria atividade social do capital foi sendo cada vez mais recalcada no correr do processo histórico (Prado, 2016b, p. 7).

Assim, o ouro ainda seria a “mercadoria universal”. “Even today, when someone has gold, he/she still holds the universal commodity, the one that undeniably appears as bearer of value” (Prado, 2016a, p. 24-25). Mas sem cumprir a função de dinheiro mundial, que seria assumida pelo dólar:

A concepção de Marx de dinheiro mundial é historicamente datada, mas também possui um fundo teórico que é irrecusável. Um dinheiro-papel – dólar norte-americano – tornou-se efetivamente o dinheiro mundial e ele não é um mero signo do ouro. Porém, ele não pode ser dinheiro sem manter uma relação de equivalência implícita com o ouro. Se essa relação implícita desaparecer, ele vira fumaça, assim como vira fumaça uma ação (capital fictício) que representa um capital real que foi inteiramente queimado pelo fogo (Prado, 2013, p. 144).

O que fica em questão, diante do restante da argumentação do autor, seria qual papel o ouro ainda exerceria como equivalente geral, e qual seria a necessidade desse papel. Algo que é atestado pelo mesmo em outros momentos: “[...] o dinheiro ouro, ao contrário do que ocorria na época do próprio Marx, não parece cumprir mais nenhum papel no funcionamento corrente do capitalismo contemporâneo” (Prado, 2016a, p. 17, tradução própria). Já que o dinheiro como mercadoria se define a partir da relação formal – de equivalência e troca – estabelecida entre este e as demais mercadorias “como sua possível forma por excelência” (Prado, 2016a, p. 21, tradução própria).

Uma possível explicação para isso parte de quando o autor diz ter sido essa função “recalcada”. Podendo ser considerado que houve uma espécie de “bifurcação” dessas funções do dinheiro. Ou seja, por um lado, com a “mercadoria-ouro”, mais adequada para exercer as funções de equivalente geral, medida dos valores e de ser a “mercadoria universal”, encarnação da riqueza social, tendo sido não abolida, mas tornada ausente:

A função de medida dos valores, portanto, não desapareceu, mas foi recalcada no funcionamento cada vez mais anárquico do sistema capitalista, agora, no século XXI, tornado efetivamente mundial. E esse recalco está na origem do recrudescimento da confusão interpretativa que, como se indicou antes, já existia no próprio tempo do Marx (Prado, 2016b, p. 9).

Ou, na analogia empregado pelo autor, sendo um “santo” que foi “colocado na cripta”:

The function of general equivalent did not disappear, it became absent. It was dismissed by the continuous functioning of a whole credit system that is anchored to the government bonds issued by the central banks of the national states. It became, therefore, the image of the saint that did not lose its material support, but that was placed in the crypt (or central bank vaults) (Prado, 2016a, p. 25).

Enquanto, do outro lado, a forma de dinheiro mais evidente, do dinheiro fictício, ocupa essa função de dinheiro mas de maneira precária, não sendo dinheiro “plenamente” (Prado, 2013, p. 137). Não cumprindo a função de medida de valores, mas apenas de padrão de preços, “assim, atendendo a necessidade imediata de uma representação indireta do valor que é necessária à contínua operação do sistema econômico” (Prado, 2016a, p. 25). Sendo essa forma de equalização de valores fictícia apenas “mera mediação no processo sistêmico de formação e medição do valor” (Prado, 2013, p. 147).

Ou seja, uma forma de “dinheiro” que cumpre a maioria das suas funções mas não todas, também degradando parte das funções que cumpre – por exemplo, como meio da circulação, seu poder de compra se torna instável e submetido a “diversos tipos de demandas políticas” (Prado, 2016a, p. 25).

Segundo Mello (2017, p. 683), sendo um ponto importante desse desenvolvimento o fato de que ocorre “uma ruptura na longa cadeia de determinações e processos que constituem e sustentam a lei do valor”. Um rompimento com aquilo que a maioria dos autores indicam ser, ou ter sido historicamente, a “base” ou “fundamento racional” do dinheiro (Klagsbrunn, 1992, p. 594), ou um “ponto de referência sólido” do capitalismo como um todo (Amin, 2018, p. 201, tradução própria) ou da “referencialidade do mundo monetário” (Caffenzatis, 2014, p. 408, tradução própria). Ou seja, levando a uma “erosão de certos marcos regulatórios da lei do valor”:

A existência de uma mercadoria monetária, como se argumentou acima, era um elemento basilar dessa dinâmica, de tal forma que a universalização do dinheiro inconversível parece competir para a erosão de certos marcos regulatórios da lei do valor, tornando a dinâmica da acumulação mais adequada às exigências de sua proeminente dimensão financeira, porém ainda mais instável e explosiva. Em particular, é evidente, essa condição torna o dinheiro, elemento tão essencial do metabolismo econômico capitalista, mais vulnerável às vicissitudes do mercado mundial, incluindo o jogo geopolítico internacional (Mello, 2017 p. 683).

Assim, em acordo com autores da abordagem da forma-valor ou mais próximos desta, sendo parte de uma dinâmica de progressivo afastamento do dinheiro das suas bases materiais, mas que, à distinção desses autores, implica simultaneamente em um movimento de aderência

a essas bases: “Salientamos também que a forma-dinheiro se encontra em permanente tensão face ao seu substrato material, e em cada uma de suas determinações, o dinheiro a um tempo adere e se afasta desse substrato” (Mello, 2017, p. 678).

Algo em acordo com uma passagem de Marx (2017b, p.634) recorrentemente empregada ao tratar desses debates: “[...] com o desenvolvimento do sistema de crédito, a produção capitalista se esforça por suprassumir continuamente essa barreira metálica, esse limite a um só tempo material e fantástico da riqueza e de seu movimento, mas acaba sempre quebrando a cabeça contra ele”.

Partindo, assim, também de uma interpretação do desenvolvimento mais geral do sistema capitalista e de suas formas:

No entanto, a despeito dessa tendência, que faz com que o capital subsuma suas formas concretas de manifestação, essa autonomização encontra limites insuperáveis, e apesar de constituir-se enquanto totalidade formal, o capital permanece dependente do trabalho vivo: sua substância lhe permanece exterior, o que o impede de se erguer como totalidade substancial [...] Como corolário, o capital não logra converter-se numa ‘pura forma’; teria o dinheiro realizado esse feito? (Mello, 2017, p. 680-681).

A partir disso, portanto, a questão seria embasar essa formulação teórica em evidências empíricas de que o ouro, de algum modo, ainda opera como essa referência de valor frente às moedas nacionais, e que a conversão pelos mercados privados, mesmo sendo “difícil e não usual” (Prado, 2016b, p. 9) é capaz de mediar essa relação distante com finalidades próprias do dinheiro. Uma vez que ainda haveria uma “relação de equivalência” entre o ouro e as formas de dinheiro fictício “que se impõe tendencialmente por meio de flutuações sempre que a emissão não seja excessiva – com o valor real do ouro, por meio do mercado de ouro” (Prado, 2013, p. 144).

Nesse sentido, Prado (2013, p. 140) menciona, assim como Germer, o papel que o ouro ainda cumpre nas reservas dos bancos centrais. Mas considerando esse um papel de materialização da riqueza frente a um possível colapso da estrutura de crédito que sustenta a circulação capitalista mundial, que seria apenas uma ilusão para sustentar a fé no sistema:

It remains there indefinitely, as a reserve, allegedly to be used in the event of a collapse in the monetary system based on credit, an exceptional situation, but possible in principle, in which only a real commodity receiving the money form may actually function as money. But if this fund has some role in strengthening the faith in the fictitious money that actually circulates in global capitalism, it is also the subject of a religious belief: should a collapse really occur, then we would see that the gold available would be completely insufficient to secure the operation of the markets and, therefore, to prevent the failure of the monetary and credit systems as a whole (Prado, 2016a, p. 20).

E, principalmente, indicando haver também elementos que indicam que ocorra uma forma privilegiada de equiparação real e ideal do ouro com as formas do dinheiro fictício através da cotação do ouro e dos mercados privados em sentido próximo ao que já vimos, indicado por Silva, Filho e Rodrigues (2017, p. 12). Com a trajetória distinta do preço do ouro em razão de sua liquidez e de ser reserva de valor frente às crises. E, segundo Klagsbrunn (1992, p. 597), funcionando “inclusive como ativo para financiamento”.³¹ Mas havendo ainda, segundo Mello (2017, p. 682-683), uma dificuldade própria do objeto para a medição empírica dessas relações, dado o “‘caráter anárquico’ da produção capitalista” e a “tendência ao afastamento entre as formas fictícias do capital e aquelas das quais derivam”.

Assim, o passo lógico adicional referir-se-ia, portanto, não a uma alteração na função de medida de valores a qual possuiria já de início uma relação que “é preenchida por meio de diversas mediações e, assim, sofre diversos encobrimentos no intercurso social” sendo “velada pela formação de preço, a qual depende, como se sabe, do padrão de preço que é fixado convencionalmente” (Prado, 2013, p. 141). E que não depende diretamente da percepção subjetiva dos agentes que “imersos no mundo das mercadorias, preocupam-se meramente, isto sim, com a formação dos preços” (Prado, 2013, p. 145), mas sendo própria do “mundo das mercadorias”, e mantendo-se para o ouro (Prado, 2016b, p. 7).

Mas sendo este uma alteração na sua relação com função de “padrão de preços”: “Ora, essa desconexão não diz respeito à função do dinheiro como medida dos valores, mas exclusivamente como padrão de preços” (Prado, 2016b, p. 9). Com a qual se explica a “inversão na ordem de representação” que instaura o dinheiro fictício:

Na situação precedente à inversão, o dinheiro-ouro assumia explicitamente a forma de equivalente e o dinheiro-papel assumia a forma relativa: em consequência, este último tinha um ‘preço’ fixado em certa quantidade de ouro. Após a inversão mencionada, o dinheiro-papel assume a forma de equivalente na aparência e o dinheiro-ouro passa a figurar como forma relativa; trata-se, no entanto, de uma mistificação socialmente válida: eis que o ouro passa a ter um ‘preço’ em dinheiro-papel (como se sabe, atualmente, há um preço de mercado em dólar do ouro). Ora, essa mistificação redobra as duas mistificações tradicionais do dinheiro: eis que o dinheiro-ouro suscita a ilusão fetichista e o dinheiro-papel produz a ilusão convencionalista. No sistema monetário contemporâneo, o que ocupa o lugar de equivalente geral, sem sê-lo efetivamente, figura como mera convenção (Prado, 2013, p. 142).

³¹ Silva, Filho e Rodrigues (2017, p. 12) ainda indicam como elementos favoráveis ao argumento, diversas declarações no âmbito do “Gold Council”, inclusive de Alan Greenspan, ex-presidente do FED: “I view gold as the primary global currency. It is the only currency [...] that does not require a counterparty signature. [...] No one refuses gold as payment to discharge an obligation.”

Há, portanto, uma inversão aparente na relação entre forma-equivalente e forma-relativa, no que se refere à relação entre as moedas nacionais e o ouro. O ouro passa a aparecer como se estivesse em posição igual às demais mercadorias na relação com o dinheiro-fictício, e, especialmente, o dólar. Ainda que não mantenha uma relação de equivalência da mesma forma que as demais mercadorias.

Em termos históricos, indica que a transformação na forma de valoração do dinheiro já se inicia, ainda de forma subordinada e limitada, no momento em que passa a circular quantidade considerável de direitos fictícios ao dinheiro ouro:

Nesse sentido, parece correta a afirmação de que a existência do dinheiro fictício como dinheiro mundial só veio ocorrer historicamente com o desenvolvimento do capitalismo no âmbito mundial. O seu vir a ser, entretanto, pode ter ocorrido já quando o ouro foi se tornando mera reserva fracionária. (Prado, 2013, p. 140).

Embora não dê mais indicações nesse sentido, parece razoável dizer que o princípio da valoração do dinheiro baseado na expectativa de produção futura, nesse primeiro momento se dá quando a relação de valor das moedas nacionais já passa a variar de acordo com certas expectativas futuras frente à possibilidade de conversão dessas notas ou não. Ou seja, da percepção do “risco” dessas moedas baseada na arrecadação futura pelo Estado. Se manifestando em processos especulativos contra a moeda e variações no seu preço frente ao valor do conteúdo de ouro. Mas não podendo se considerar haver aí um “dinheiro fictício” com essa variação sendo ainda bastante limitada, em geral restrita aos “gold points” (Eichengreen, 2016, p. 56; Amin, 1976, p. 113) e à atuação de agentes financeiros especializados (Prado, 2016b, p. 8-9).

Sendo uma transformação que, segundo o autor, irá se realizar propriamente em dois momentos, a partir dos quais essa forma de valoração do dinheiro se torna predominante. Primeiro no período das duas guerras mundiais e da crise de 29, com o fim da conversibilidade interna da maioria das moedas, e sendo concluída em 1971 quando com o fim da paridade do dólar e do câmbio fixo a política econômica se livra plenamente das amarras da conversibilidade (Prado, 2013, p. 148):

This transformation begins after the end of the First World War, in 1917, but is completed only at the beginning of the 1970s. It therefore takes place at the height of the big industry, that is, in that period of the history of capitalism sometimes characterized as ‘Fordism’. And it has two crucial moments: the abandon of the so-called gold standard after the 1929 Crisis and the loss of convertibility of the so-called dollar-gold standard in 1971 (Prado, 2016a, p. 24).

Sendo uma resposta à perda da capacidade do capital funcionante sustentar a acumulação capitalista: “O capital funcionante perdeu uma grande parte de seu próprio impulso conforme o processo de industrialização e urbanização foi historicamente alcançado no centro do sistema global” (Prado, 2016a, p. 25, tradução própria). Que resultou na “necessidade [...] de que o capital fictício se tornasse o protagonista do modo de produção capitalista” (Prado, 2016a, p. 22, tradução própria). De modo que a partir já desse momento, o “capitalismo contemporâneo avança numa marcha forçada sob o comando das políticas monetárias e de gastos públicos [...] baseada basicamente na emissão primária de capital fictício: títulos da dívida pública e meios de expansão creditícia” (Prado, 2016a, p. 25, tradução própria).

Assim, já ao longo do período de Bretton Woods, havendo essa transformação que teria a partir da teoria e políticas keynesianas contribuído para superar as perspectivas de estagnação capitalista que já apreciam nos anos 20 (Hansen, *apud* Prado 2016a, p. 27):

It also created the conditions for the occurrence of a ‘golden period’ of capitalism in the postwar time that lasted around 25 years, coming to an end at the beginning of the 1970s. During this whole period, the expansion of the fictitious capital served mainly to the real accumulation of capital (Prado, 2016a, p. 27).

O que pode ser indicado também a partir da inversão da relação entre medida de valores e padrão de preços, que segundo Prado (2016b), possuiu três formas históricas das quais uma corresponde ao dinheiro fictício:

A primeira em que o padrão de preços é exatamente igual ao peso que representa: “No primeiro deles, o padrão monetário coincide com o padrão de peso do ouro. Assim, por exemplo, a libra monetária é também a libra-peso, isto é, £M = £O”. Não havendo aí mistificação aparente da relação além da própria mistificação fetichista típica do valor, “o que coloca em proeminência a função de medida dos valores do dinheiro mesmo na aparência do sistema” (Prado, 2016b, p. 8). O que parece ser o caso apenas de uma circulação mercantil bem pouco desenvolvida, já que a separação do padrão de preços da medida de valores é uma decorrência bastante inicial da circulação mercantil para Marx.

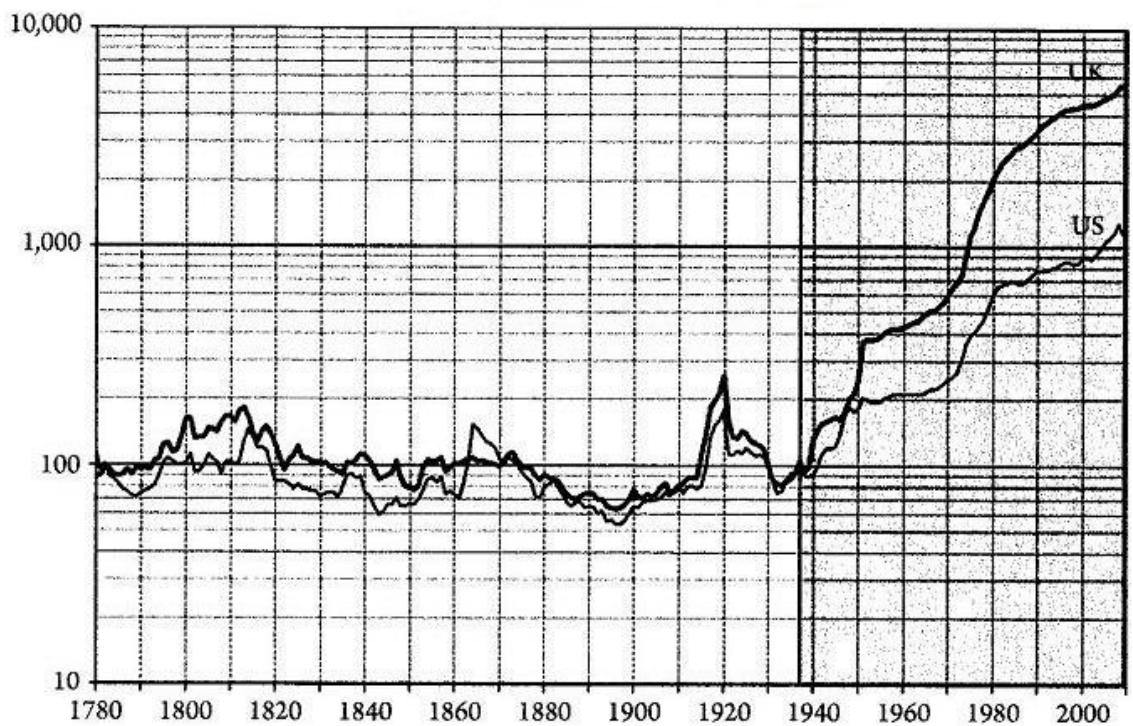
Uma segunda em que o padrão ainda é fixo, mas já não equivalente ao peso: “O padrão monetário enquanto tal, agora, encontra-se fixado de forma convencional numa unidade de medida que, em princípio, é arbitrária. Nesse caso, por exemplo, a libra monetária não é mais a libra-peso, isto é, £M ≠ £O” (Prado, 2016b, p. 8). Que é a forma exposta extensamente por Marx e que depende da manutenção da conversibilidade pelo Estado e instituições monetárias.

E o terceiro caso, que é o que ocorre com o dinheiro fictício, no qual a diferença fundamental nessa relação reside no fato da taxa de conversão da moeda em ouro ser “implícita e flutuante”:

O terceiro caso é aquele em que o padrão ouro foi já abandonado, de tal modo que os preços monetários parecem perder completamente a sua referência, mesmo indireta, ao ouro. A possibilidade de converter o dinheiro simbólico apenas pode ser feita nos mercados do ouro, o que, como se sabe, é sempre possível em princípio, mas difícil e não usual. A presença do ouro no meio econômico e, assim, a função de medida dos valores, não se manifesta mais por meio de uma certa regularidade na formação dos preços, mas, ao contrário, como uma irregularidade permanente. Eis que o padrão monetário deixa de ser estável porque, agora, a taxa de conversão do dinheiro simbólico em ouro tornou-se implícita e flutuante. Por isso não se pode mais dizer que o dinheiro-papel continua sendo um signo do ouro. Tem-se de dizer, talvez, que se transformou em mero dinheiro fictício (Prado, 2016b, p. 9).

Que se verifica já a partir da Primeira Guerra, com a instabilidade dos preços típica dessa relação se apresentando a partir desse momento, configurando o que viria a ser conhecido historicamente como o fenômeno econômico da “inflação” que, segundo Shaikh (*apud*, Prado, 2016b, p. 10) “consiste em um fenômeno contemporâneo”. O que demonstra com o seguinte gráfico:

Gráfico 1 - Índice de preços no atacado EUA e GB 1780-2010



Fonte: Prado (2016b)

Nesse aspecto sendo uma interpretação congruente também com a apresentada por Amin (1976; 2018) para quem a inflação é um fenômeno posterior ao século XIX: “To this end, I distinguish the large waves of price change linked to those ordering gold production from true inflation, which is a subsequent phenomenon” (Amin, 2018, p. 199). Impossibilitada enquanto houvesse o padrão-ouro, ou, nos termos de Prado, enquanto fosse mantida a relação fixa entre o padrão monetário e a medida de valores: “Inflation is impossible within the framework of convertibility into gold. There may well be general increases in prices under this system, as a result of a fall in the relative cost of producing gold or on a rise in the real cost of producing goods in general” (Amin, 1976, p. 89).

E o mesmo para a “inversão na ordem de representação”, que é similar à apresentação que Amin (1976, p. 84) faz da mudança com o fim da conversibilidade oficial, a partir do qual o preço do ouro passa a fazer parte do movimento altista geral: “When the banks no longer buy gold at a fixed price, the expansion of credit, or issue of purchasing power, can then take place without any limit, since the price of gold is drawn into the general upward movement”.

Assim, vemos como a proposta teórica elaborada por Prado do “dinheiro fictício” oferece boas alternativas a problemas levantados nesse debate, ao mesmo tempo em que adota contribuições de suas diversas posições. Por exemplo, vemos que sua posição é bastante mais próxima do que pareceria inicialmente daquela de Silva, Filho e Rodrigues (2017), ao considerar haver a manutenção de um papel do ouro como dinheiro que independe da sua conversibilidade oficial, e da importância que a função de padrão de preços apresenta nessa explicação. E também com outras hipóteses levantadas por Germer, ainda que este as proponha mais como um questionamento às posições correntes quando escreve.

Mas também vemos como Prado (2013) reconhece a contribuição que abordagens como a MELT e a “autonomização das formas sociais” elaborada por Paulani trazem para a questão. Relacionando, inclusive, de maneira mais explícita, sua elaboração com aquela feita por Carcanholo (2001), uma vez que este centra grande parte de sua análise em um papel maior do capital fictício na reprodução capitalista, o que é também fundamental na análise de Prado e não é explorada da mesma forma pelos demais autores.

A proposta do “dinheiro fictício” adquire em certo sentido um caráter de síntese, ao recapitular o debate ao mesmo tempo em que faz um “retorno” ao texto de Marx e seus fundamentos teóricos, a partir do qual apresenta uma solução criativa aos problemas que resultam do próprio desenvolvimento contraditório do capitalismo. Essa “nova solução” (Prado, 2013, p. 129), subsistindo esses méritos, cumpre também um papel de levantar a importância dessa questão específica, da transformação do próprio dinheiro ou equivalente geral, pela qual muitas vezes se passa por cima ao tratar das transformações que dão ao capitalismo sua configuração atual. E, ao mesmo tempo, dar bases mais sólidas ao seu tratamento e apontar direções em que este pode caminhar, mas sem dar solução definitiva à questão, exigindo esforço de pesquisa posterior.

Nesse sentido, pode-se tomar as palavras de Mello (2017, p. 685) que adere à tese do “dinheiro fictício” como representativas: “De resto, há de se reconhecer o caráter inconclusivo dessas notas, com a esperança que isso não invalide de todo o esforço realizado, no sentido de contribuir com esse relevante e aberto debate”.

4 CONCLUSÃO: MARX, O DINHEIRO E AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Neste trabalho, buscamos apresentar os debates que ocorreram dentro do campo marxista, com base na Teoria do Valor e na Teoria do Dinheiro de Marx, sobre o estatuto teórico do dinheiro a partir do fim do Regime Monetário Internacional de Bretton Woods em 1971. Utilizando da “Controvérsia Brasileira Sobre o Dinheiro Mundial Inconvertível”, e dos debates que se referiram a ela, como um capítulo representativo desse debate teórico mais geral. Tendo como objetivo apresentar aspectos da Teoria do Valor que podem contribuir para os debates contemporâneos na área das Relações Internacionais e, mais especificamente, da Economia Política Internacional, sobre as transformações nas relações internacionais em geral, e nos regimes e instituições que fazem parte desta, especialmente os Regimes Monetários Internacionais.

No primeiro capítulo apresentamos a Teoria do Dinheiro de Marx, parte fundamental de sua teoria que visa a explicar os fundamentos históricos particulares da sociedade capitalista. E cuja compreensão se dá a partir da posição que ocupa dentro do sistema do capital, mas também a partir de determinações próprias, do seu movimento ou dialética próprias, tendo nesse movimento “momentos”, “funções” e “formas” que deve cumprir ou assumir, e tendências de desenvolvimento próprias, mais gerais ou pertinentes a esses momentos particulares.

Nesse sentido, vimos como o Dinheiro configura uma categoria capaz de trazer elementos fundamentais no elo entre o movimento de valorização do capital no seu caráter mais abstrato e geral, e aspectos mais concretos da reprodução social como o desenvolvimento das instituições creditícias e monetárias nacionais e internacionais. Destacando-se alguns aspectos dessa teoria, como a demanda inerente ao dinheiro de que haja uma participação e determinação do Estado e seu aparato coercitivo em certos aspectos e funções específicos, nos quais certas convenções sociais são necessárias, como o padrão de preços, mas também chegando ao sistema de crédito. Ao mesmo tempo em que em outros se demanda o oposto, de que a relação seja mediada por, aparentemente, apenas objetos. Das quais a interpretação de Fausto (1997) sobre as formas “sociais-naturais” do capital é esclarecedora.

E sobre as tendências de desenvolvimento destacando-se o ímpeto próprio da acumulação de capital e de seu desenvolvimento, de que haja um progressivo aumento da velocidade de circulação do capital e das mercadorias, e à diminuição dos custos improdutivos da circulação. O que leva a uma expansão das relações creditícias e complexificação do sistema

de crédito e um afastamento das formas mais complexas do dinheiro de seu fundamento no valor e no “dinheiro-mercadoria”. Mas de maneira contraditória, uma vez que ao mesmo tempo em que se afasta, também “adere” a esse “substrato material” (Mello, 2017, p. 678), gerando novas formas e rearticulações categoriais. Precisamente o que configura o desafio enfrentado pelos autores engajados na “Controvérsia Brasileira Sobre o Dinheiro Mundial Inconvertível”, já que a própria possibilidade de uma desvinculação “plena” entre as diversas formas do dinheiro e sua forma como “dinheiro-mercadoria” não estava no campo de visão de Marx.

No segundo capítulo, portanto, tratamos propriamente dessa controvérsia, como um debate a partir da Teoria do Valor e da Teoria do Dinheiro de Marx, da transformação ocorrida com o fim do Regime Monetário Internacional de Bretton Woods em 1971, principalmente do fim do lastro do dólar no ouro, que era também um lastro indireto das demais moedas através da conversibilidade fixa em dólar, através também dos câmbios fixos, que também são abolidos nesse momento. Debate que ocorre no âmbito da Sociedade Brasileira de Economia Política (SEP), e que tem relevância tanto por ser representativa das diversas posições no debate mais geral, como pela influência direta que teve neste.

Nesse sentido, o debate centra-se na relação do dinheiro como forma social, refletida na teoria como uma categoria, com a categoria de “mercadoria” e com o “dinheiro-mercadoria”, que historicamente vem a ser o ouro. Tratando das suas diversas funções nessa relação e do papel que cumpre o aspecto formal da conversibilidade nessa relação. A partir do qual duas posições são mais destacadas, conforme identificadas por Silva (2012), a “abordagem da materialidade do dinheiro” e a “abordagem da forma-valor”.

A primeira, centrada na figura de Claus Germer, dá ênfase na necessidade própria da sociedade capitalista de intermediar as relações de produção de forma fetichizada, através de “coisas” na troca, pondo em questão a possibilidade de existência de um dinheiro “não-mercadoria”, que não tenha um valor determinado pelo tempo de trabalho social médio necessário à sua produção, possuindo uma magnitude determinada de valor a ser expressada na troca. Enquanto na “abordagem da forma-valor”, e em outros autores mais próximas desta, centram-se os esforços em demonstrar as tendências de afastamento do valor de suas “bases materiais” e do dinheiro mercadoria como evidências dessa possibilidade e mesmo necessidade da reprodução capitalista superar o “dinheiro-mercadoria”.

Essa forma de abordar o tema do fim de Bretton Woods, longe de esgotá-lo, trata de um aspecto específico, mesmo dentro da corrente teórica marxista. Sendo um debate mais teórico e que trata do dinheiro como uma categoria específica e de sua relação com o sistema

teórico como um todo. No entanto, como vimos, não significa ser um debate escolástico, sendo a resposta que se dá a essa questão teórica também uma resposta efetiva à transformação que ocorre, principalmente para o dinheiro e instituições relacionadas, em 1971 com o fim de Bretton Woods.

Se o dinheiro-mercadoria na figura do ouro é considerado apenas uma “aparência contingente” (Reuten, 1988, p. 136), não significaria nesse aspecto uma transformação de maior profundidade. Se considerada a forma adequada de um dinheiro que deve ser “pura forma” (Corazza, *apud* Prado, 2013, p. 134) significa uma afirmação das objetividades próprias do dinheiro. Agora, se considerado que o dinheiro deve manter essa relação, a ruptura ocorrida em 1971 pode ser vista como apenas superficial, um fenômeno enganador da esfera das aparências, ou uma ruptura profunda com um dos aspectos fundamentais da reprodução capitalista, que ou põe esta própria reprodução em cheque, ou a teoria sobre esta.

Nesse sentido, apresentamos também outras posições teóricas que não chegam a se situar dentro da controvérsia. Tanto a posição de Silva, Filho e Rodrigues (2017) como a de Klagsbrunn (1992) que, ainda que reconheçam um impacto real da desvinculação “jurídica” do dinheiro com o ouro, consideram ser uma ruptura mais formal, havendo a permanência de um caráter monetário do ouro, necessário a esse modo de produção.

Por fim, apresentamos a posição de Prado (2013, 2016a, 2016b). Tendo destaque pela análise retrospectiva que faz da controvérsia, mas também por articular de maneira teoricamente consistente e coerente com a estrutura teórica mais ampla da teoria do valor, as contribuições dos diversos participantes do debate. Por um lado, incorpora aspectos teóricos importantes da “abordagem da forma-valor” e autores próximos, como as tendências de desenvolvimento do valor e do dinheiro, e também os aspectos empíricos da desvinculação do dólar e das demais moedas nacionais com o ouro, destacados por esses autores. Por outro, não desconsidera as dificuldades, frente ao fim da conversibilidade, implicadas no fato de que a Teoria do Valor de Marx e sua Teoria do Dinheiro se basearem na determinação do valor das mercadorias pelo trabalho no momento da produção e de que esse valor só possa se expressar no momento da troca como uma relação entre mercadorias, como enfatizado principalmente por Germer.

De modo que se destacou no presente trabalho a categoria proposta por Prado do “dinheiro fictício”. Que ao mesmo tempo em que abarca as evidências empíricas e a significação histórica do fim da conversibilidade, o faz a partir desses aspectos nucleares da Teoria do Valor de Marx. Sendo uma proposta ao mesmo tempo rigorosa e criativa. E dando

uma resposta própria acerca da significação do fim de Bretton Woods para o dinheiro e instituições relacionadas, uma vez que implica numa mudança na forma de determinação do “valor” do dinheiro e na relação entre seus diversos aspectos, por exemplo o crédito e seu caráter como capital fictício.

Nesse sentido, o debate como um todo e a elaboração de Prado possuem diversos elementos congruentes com o tratamento que se dá, dentro do campo marxista, das transformações históricas que ocorrem no mesmo período do fim do Regime Monetário Internacional de Bretton Woods e do qual este é parte. Por exemplo, no tratamento dos fenômenos da financeirização e da globalização, nos quais é destacado por muitos autores o papel do capital fictício, da ampliação em dimensão e importância das atividades especulativas e nas transformações internacionais que ocorrem no crédito e nas finanças. Mas que, em geral, não dão muita ênfase no dinheiro como categoria especificamente e na sua transformação.

De modo que a proposta do “dinheiro fictício” de Prado pode apresentar uma considerável contribuição. Mesmo que, como visto, seja uma proposta ainda incipiente e que demanda pesquisas futuras. E que, em geral, o tratamento do dinheiro e de suas transformações deva ser, a partir da teoria de Marx, subordinado às transformações mais gerais da reprodução capitalista e na esfera da produção na qual ocorre o processo de exploração da força de trabalho e acumulação de capital.

Para a área das Relações Internacionais, e, mais especificamente, da Economia Política Internacional, julgamos que o presente trabalho cumpriu com a finalidade de fazer uma exposição dessa forma de teorização distinta, baseada em uma Teoria Social que se diferencia do tratamento “tradicional” do tema nos seus fundamentos. Considerando haver nessa forma de sociedade, fundada em relações de produção articuladas pelo fetichismo da mercadoria, e expressadas teoricamente como categorias no sistema teórico de Marx, uma forma de inversão entre os sujeitos produtores dessas relações e essas relações que assumem essa forma alheia e objetificada (“reificada”).

Especialmente a partir da configuração dessas relações como “o capital”, um “sistema oculto” (Rubin, 1990, p. 120), um “organismo natural-espontâneo” (Marx, 2017a, p. 180) capaz de ao mesmo tempo sustentar sua própria existência ao longo do tempo – produzir e reproduzir suas próprias condições de existência os seus próprios pressupostos (Marx, 2017a, p. 653) – e produzir desenvolvimentos históricos próprios a partir do desdobramento de sua própria “lógica” (Amin, 2018, p. 189. Frente aos quais os diversos sujeitos sociais – particularmente as classes sociais – devem se defrontar.

Sendo uma forma de teorizar que se enquadra dentro do que Pinto (1979, p. 72) considera uma “concepção dialética da realidade” – em oposição às concepções que chama de “formalistas” fundadas em uma “lógica da superfície da realidade, da imobilidade das coisas, da intemporalidade dos fenômenos” (Pinto, 1979, p. 44) – fundada em uma concepção de que “O processo da realidade consiste na constante emergência do novo, a partir dos seus antecedentes determinantes” em “um movimento interno, que vem a ser a essência do processo que as arrasta” (Pinto, 1979, p. 189), se provando nesse aspecto, particularmente fecunda frente ao tema do dinheiro em suas diversas dimensões.

Uma vez que, de acordo com o conceito de dinheiro apresentado por Marx, e os debates da controvérsia, pôde-se ver como o próprio movimento interno do dinheiro e a dinâmica de desenvolvimento que necessariamente decorre a partir deste, resultam precisamente na sua transformação (mesmo se levando em conta as diferenças nas interpretações sobre esta). De modo que o dinheiro se demonstra, em acordo com essa concepção teórica, um objeto de estudo “dotado de um conteúdo dinâmico”, contendo “uma trama de relações internas” e sendo “um processo de transformações contínuas e não um ser invariável”, de modo que essa abordagem se mostra adequada ao objeto já que o “conceito manifesta o processo em virtude do qual a realidade a que se refere muda de conteúdo, passando de um estado a outro” (Pinto, 1979, p. 195 e 202).

Ou seja, apresentando essa compreensão distinta do objeto, frente às concepções mais “tradicionais”, que consideram o dinheiro como essencialmente imutável, o mesmo historicamente, apenas mudando a configuração específica da sua operação a cada momento de acordo com a ação subjetiva (consciente, ou mesmo poderíamos dizer “racional”) dos agentes em cada momento, contingente frente a essa sua objetividade precedente. Cujo exemplo pode ser visto na elaboração de Eichengreen (2008), que considera, por exemplo, a adoção generalizada do câmbio flutuante não um desenvolvimento histórico do qual diversas transformações nas relações sociais são pré-condição, mas um resultado de aspectos culturais, políticos e tecnológicos contingentes frente ao objeto que é permanentemente o mesmo. Ou seja, em uma “concepção formalista” que considera apenas as “transformações iterativas, indiferenciadas dentro da mesma espécie de fenômenos, apenas sujeitos às determinações cronológicas e às medidas quantificáveis” (Pinto, 1979, p. 187).

Sendo, portanto, particularmente adequada a esse objeto essa “concepção dialética” por justamente ser forma de compreensão teórica e filosófica mais geral direcionada à compreensão de fenômenos radicalmente novos: “Para a compreensão de um curso de

acontecimentos qualitativamente diferenciados, onde não existem repetições absolutas, pois todo fato repetido é sempre novo, em algum sentido, se distingue como o presente do passado, do seu antecedente [...]” (Pinto, 1979, p. 186).

E, da mesma forma, ao se configurar como uma “teoria crítica” na acepção de Cox (1981, p. 133), apresentando potencialidades próprias, uma vez que “Um objetivo principal da teoria crítica” é “esclarecer a gama de alternativas possíveis” (Cox, 1981, p. 134, tradução própria). Portanto, ao considerar a emergência da forma atual do dinheiro como um resultado do próprio desenvolvimento das relações capitalistas, da ampliação da circulação das mercadorias e de sua velocidade, especialmente no âmbito internacional, e de uma complexificação dessas relações que tem um sentido determinado, por exemplo, da ampliação das relações de crédito e da necessária sustentação estatal das relações convencionais, podendo contribuir no sentido de estabelecer tendências gerais de desenvolvimento dessas formas sociais e o horizonte de possibilidades desse desenvolvimento, a “gama de alternativas possíveis”.

Isso pode ser visto ao tratar de propostas quanto ao desenvolvimento do sistema monetário internacional. Por exemplo, as propostas de “remonetização” do ouro, pouco provável frente à necessidade capitalista sempre crescente de acelerar a circulação das mercadorias e de fazê-lo principalmente através do crédito. Ou, em sentido contrário, colocando em questão propostas de reforma monetária que desconsideram o papel do dinheiro e das instituições monetárias frente à totalidade social, e cuja função é possibilitar a máxima acumulação de capital. “The satisfaction of human wants and needs occurs only in so far as it is compatible with the valorization imperative, ‘Money must beget money!’” (Smith, 2005, p. 227).

E tendo como um elemento de interesse para futuras pesquisas a elaboração de Fausto (1997) – cuja obra é trazida ao debate não apenas por Prado (2013; 2016a), mas também Paulani (2011) – sobre as formas sociais “quase-convencionais” e as “quase-naturais”, e dos suportes necessárias dessas formas. Sendo de interesse por relacionar, assim como outros autores, os processos de financeirização e ampliação das atividades especulativas com uma também ampliação do Estado – ao contrário do que muitas vezes se considera ao tratar dos processos de “liberalização” –, de sua atividade econômica e formas de arbítrio sobre os capitais particulares. Mas indicando a partir de Marx onde e como, no dinheiro, essas formas de intervenção e sustentação podem se fazer necessárias a partir das tendências mais abstratas de desenvolvimento do capital. De modo que sendo o dinheiro fictício forma convencional e

sustentada pela coerção estatal, relaciona especificamente ambos esses fenômenos, especulativos e de arbítrio estatal, como duas faces da mesma moeda.³²

Relacionando essa elaboração específica ao desenvolvimento do dinheiro com elaborações a que outros autores desse campo teórico chegaram por outras vias. Por exemplo, no caráter “geopolítico” necessário da sustentação dessa forma de dinheiro, que Chesnais (2016, p. 60) indica já ser necessário desde o acordo de Bretton Woods, mas se ampliando após 1971. E tendo nos acordos de Plaza e do Louvre, marcos a partir dos quais “bancos centrais estrangeiros também passaram a se envolver na defesa do dólar” (Vasudevan, 2009, p. 486, tradução própria).

E do desenvolvimento de formas de governabilidade, até o momento tipicamente nacionais, em caráter internacional, principalmente na regulação monetária. Por exemplo, com a instituição de uma série de “normas, regras e procedimentos de tomada de decisão”, com alocação de responsabilidades para as atividades de regulação bancária e de prestador de última instância internacionais sob o “regime do BIS” (Helleiner, 1994, p. 17 e 173). Desenvolvendo instituições próprias para isso, como o Comitê de Basileia como “o centro da regulação financeira internacional” (De Figueiredo, 2018, p. 6). E mesmo da unificação jurídico-normativa das estruturas bancárias dos países de todo o sistema capitalista (De Figueiredo, 2018, p. 20). Ou das próprias relações de propriedade, por exemplo, com o desenvolvimento do GATT e sua transformação na OMC (Freeman, 1999).

E, sendo essa forma convencional sustentada pelo aparato coercitivo de um (ou mais) Estado, sendo operada em seu favor. Como se vê no próprio episódio do fim de Bretton Woods:

Geralmente, não se ressalta a gravidade desse episódio, pois os EUA se recusaram a cumprir o compromisso expresso de converter em ouro dólares detidos por potências estrangeiras e seus capitalistas. Revelou-se, nesse fato, o mesmo poder discricionário — mas agora em escala internacional — que permitia, no passado, que os Estados impusessem aos cidadãos a circulação de papel-moeda sem valor. Mas, em ambos os casos, os atos foram compatíveis com a realidade econômica subjacente (Germer, 2001, p. 224).

Sendo “suscetível a diversos tipos de demandas políticas” (Prado, 2016a, p. 25, tradução própria) e operada em favor do Estado que a sustenta, e tornada, mais ainda do que antes uma “arma geopolítica” (Smith, 2005, p. 234). Sendo mais um elemento dentro da

³² A análise de Durand (2017) traz com outros elementos teóricos também essa relação. Ao mesmo tempo em que considera a forma atual do dinheiro como sendo uma forma de capital fictício, o qual está no centro da financeirização contemporânea e das diversas atividades especulativas. Considera também que essa forma do dinheiro – assim como as diversas formas do capital fictício – não possui qualquer “ancoragem” que não na sua “aceitação social, garantida pelo Estado e administrada pelas políticas dos Bancos Centrais” (Durand, 2017, p. 60, tradução própria).

concepção que Chesnais (2016, p. 28, tradução própria) adota de “império informal” em que os Estados Unidos, a partir da década de 40, passam a elaborar “políticas econômicas de alcance global”, “Estas em favor dos interesses próprios dos EUA e do capital como um todo conforme interpretado por eles e raramente em disputa”. Havendo após o fim de Bretton Woods, “uma ‘harmonização financeira’ que, embora selada com o verniz da cooperação, materializava um ajustamento forçado em relação aos Estados Unidos e, subsidiariamente, ao Reino Unido” (De Figueiredo, 2018, p. 6).

Assim, consideramos que esses elementos do presente trabalho contribuem também para a compreensão de diversos fenômenos e eventos mais recentes das relações internacionais como um todo e, especificamente, da área monetária. Por exemplo, os casos mais recentes de instrumentalização geopolítica do dólar, do sistema de pagamentos SWIFT (Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication) e dos congelamentos de ativos de governos estrangeiros.³³ Ou, no sentido oposto, a utilização e acumulação de ouro como reserva por “países párias” ou rivais geoestratégicos.³⁴ E a construção de sistemas de pagamentos e formas de relações creditícias bilaterais por países que buscam galgar posições frente à hegemonia estadunidense ou que foram ou podem vir a ser atingidos pela ação arbitrária dos Estados Unidos e aliados sobre as relações creditícias internacionais.³⁵

Mas também, resgatando o caráter de “teoria crítica” da Teoria do Dinheiro de Marx, apontando para tendências mais gerais do desenvolvimento do Sistema Internacional e da reprodução capitalista em escala global e das suas possibilidades de transformação. Por exemplo, não havendo qualquer indicativo que aponte para uma redução na criação de capital fictício e sua ampliação em relação ao valor efetivamente produzido, com a sempre crescente necessidade de acelerar a circulação de mercadorias, e de enfrentar a estagnação capitalista (Amin, 2018, p. 217; Prado, 2016a, p. 27), e mesmo de se valer da criação de mais capital fictício para evitar a eclosão da crise capitalista (Chesnais, 2016, p. 36). Mas que, ampliando essa desproporção entre capital fictício e valor efetivamente produzido, faz o sistema se aproximar cada vez mais da eclosão de uma crise. Ao mesmo tempo em que ao ampliar o caráter creditício dos laços nesse mesmo processo, amplia o caráter catastrófico que uma crise mais

³³ Como noticiado em (Pichel, 2020).

³⁴ Como noticiado em (GT Staff Reporters, 2023), (Iran International, 2023) e (Guthrie, 2023)

³⁵ Conforme noticiado em (Locatelli, 2022), (Crooke, 2022) e (Xinyi, 2023)

aguda teria sobre toda a civilização humana. “It is precisely the development of the credit and financial system that makes ‘the entire organism over-sensitive’” (Vasudevan, 2009, p. 478).³⁶

Trazendo, portanto, também elementos a partir de uma teoria dialética do dinheiro para o que parece ser a grande questão do nosso tempo – em todas as frentes, inclusive e, principalmente a ecológica – o desenvolvimento progressivo das condições de uma crise global aguda, mas que vindo a ocorrer tenderia a ter um caráter catastrófico sem precedentes. Tratando do dinheiro e suas formas, no caso de uma quebra das relações de confiança como ocorria na forma “clássica” da crise:

It [ouro] remains there indefinitely, as a reserve, allegedly to be used in the event of a collapse in the monetary system based on credit, an exceptional situation, but possible in principle, in which only a real commodity receiving the money form may actually function as money. But if this fund has some role in strengthening the faith in the fictitious money that actually circulates in global capitalism, it is also the subject of a religious belief: should a collapse really occur, then we would see that the gold available would be completely insufficient to secure the operation of the markets and, therefore, to prevent the failure of the monetary and credit systems as a whole (Prado, 2016a, p. 20).

Portanto, consideramos que o presente trabalho cumpriu o objetivo de efetuar um resgate da Teoria do Valor e da Teoria do Dinheiro de Marx e dos debates em torno de sua interpretação frente ao fim do Regime Monetário Internacional de Bretton Woods. E, com isso, apresentar perspectivas teóricas fecundas à área das Relações Internacionais e da Economia Política Internacional, a partir dos caracteres originais dessa teoria social mais geral e do dinheiro em específico. Trazendo possibilidades próprias para a compreensão de fenômenos contemporâneos impactados pela transformação histórica aqui estudada. Mas também demandando e apontando direções em que um aprofundamento teórico e empírico posterior se faz necessário.

³⁶ “[...] every factor, which works against a repetition of the old crises, carries within itself the germ of a far more powerful future crisis” (Engels, *apud* Chesnais, 2016, p. 27).

REFERÊNCIAS

AMIN, Samir. **Unequal development**: An essay on the social formations of peripheral capitalism. Nova York: Monthly Review Press, 1976.

AMIN, Samir. **Modern Imperialism**, Monopoly Finance Capital, and Marx's Law of Value. Nova York: Monthly Review Press, 2018.

BACKHAUS, Hans-Georg. Zur Dialektik der Wertform. In: BACKHAUS, Hans-Georg. **Dialektik der Wertform**. Tradução: Thiago Papageorgiou. Freiburg: Ça Ira, 1997. p. 41-64. Disponível em: <https://zeroaesquerda.com.br/index.php/2022/07/07/sobre-a-dialetica-da-forma-de-valor-hans-georg-backhaus/>. Acesso em: 9 out. 2023.

CAFFENZATIS, C. George. Marxism after the death of gold. In: VAN DER LINDEN, Marcel; ROTH, Karl Heinz (ed.). **Beyond Marx**: Theorising the global labour relations of the twenty-first century. Leiden: Brill, 2014. p. 395-416.

CARCANHOLO, Reinaldo A. O capital especulativo e a desmaterialização do dinheiro. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política (SEP)**, Rio de Janeiro, 7 Letras, ano 6, n. 8, p. 26-45, 2001.

CARCANHOLO, Reinaldo A. Sobre a natureza do dinheiro em Marx. **Revista da SEP**, Uberlândia, nº 11, dez 2002. Disponível em: <https://www.calameo.com/books/000140749d06fee4646c7>. Acesso em: 9 out. 2023.

CARCANHOLO, Reinaldo A. **Elementos básicos da teoria marxista do valor**. In: COLÓQUIO MARX E ENGELS, 4., 2005, Campinas., 2005. Disponível em: <https://www.unicamp.br/cemarx/ANAIS%20IV%20COLOQUIO/gt1mesa2.htm>. Acesso em: 9 out. 2023.

CARCANHOLO, Reinaldo A. Apresentação. In: MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. São Paulo: Expressão Popular, 2008. p. 9-17.

CARCANHOLO, Reinaldo A. Riqueza fictícia e a grande depressão do século XXI: (sobre as categorias teóricas de capital fictício e lucros fictícios). In: CARCANHOLO, Reinaldo A. **Capital: essência e aparência**. São Paulo: Expressão Popular, 2013. v. 2, cap. 7, p. 137-158.

CARCANHOLO, Reinaldo A.; NAKATANI, Paulo. O capital especulativo parasitário: uma precisão teórica sobre o capital financeiro, característico da globalização. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v. 20, n. 1, p. 284-304, 1999. Disponível em: <https://revistas.planejamento.rs.gov.br/index.php/ensaios/article/view/1947>. Acesso em: 12 out. 2023.

CARDEAL, Regina. Fim do padrão ouro para o dólar completa 40 anos. **Estadão**, São Paulo, 15 ago. 2011. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/economia/fim-do-padrao-ouro-para-o-dolar-completa-40-anos/>. Acesso em: 7 out. 2023.

CHESNAIS, François. **Finance Capital Today**: Corporations and Banks in the Lasting Global Slump. Leiden: Brill, 2016.

COCKSHOTT, Paul; COTTRELL, Allin; BEAZA, Alejandro Valle. El aspecto empírico de la teoría del valor: respuesta a Nitzan y Bichler. **Investigación económica**, Cidade do México, v. LXXIII, p. 121-142, jan-mar 2014. Disponível em: http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0185-16672014000100005&lng=es&nrm=iso. Acesso em: 8 out. 2023.

COHEN, Benjamin J. **International Political Economy**: An intellectual history. Princeton: Princeton University Press, 2008.

CORAZZA, Gentil. O dinheiro como forma do valor. **Revista da SEP**, Uberlândia, n. 11, p.28-32, 2002.

COX, Robert W. Social forces, states and world orders: beyond International Relations theory. **Millennium: Journal of International Studies**, Londres, v. 10, p. 126-155, jun 1981. Tradução: Melody Fonseca. Disponível em: <https://revistas.uam.es/relacionesinternacionales/article/download/5195/5641/10846>. Acesso em: 20 out. 2023.

CROOKE, Alastair. Canceling Russian reserves boomerangs to a new international monetary system. **Al Mayadeen Net**, Beirute, 20 mar. 2022. Disponível em: <https://english.almayadeen.net/articles/analysis/canceling-russian-reserves-boomerangs-to-a-new-international>. Acesso em: 20 out. 2023.

DE FIGUEIREDO, Gabriel Basso. Regulação internacional e poder estrutural. In: SEMINÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, 4., 2018, Foz do Iguaçu. (Apresentação de trabalho/seminário). Disponível em: https://www.academia.edu/37512608/REGULAC_A_O_BANCA_RIA_INTERNACIONAL_E_PODER_ESTRUTURAL_A_HEGEMONIA_ESTADUNIDENSE_E_A_CONFORMAC_A_O_DOS_ACORDOS_DE_BASILE_IA. Acesso em: 20 out. 2023.

DURAND, Cédric. **Fictitious capital**: How finance is appropriating our future. Londres: Verso, 2017. E-book.

EICHENGREEN, Barry J. **Globalizing Capital**: A history of the international monetary system. 2. ed. Princeton: Princeton University Press, 2008.

EICHENGREEN, B. História e reforma do sistema monetário internacional. **Economia e Sociedade**, Campinas, SP, v. 4, n. 1, p. 53–78, 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/article/view/8643208>. Acesso em: 16 out. 2023.

EICHENGREEN, Barry J.; MEHL, Arnaud; CHIȚU, Livia. **How global currencies work**: Past, present and future. Princeton: Princeton University Press, 2018.

Estados Unidos. Presidente (1969-1974: Richard Nixon) **Address to the Nation Outlining a New Economic Policy**. Washington, 15 ago. 1971. Disponível em: https://www.cvce.eu/content/publication/1999/1/1/168eed17-f28b-487b-9cd2-6d668e42e63a/publishable_en.pdf. Acesso em: 7 out. 2023.

FAUSTO, Ruy. **Dialética marxista, dialética hegeliana**: A produção capitalista como circulação simples. 1. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

FREEMAN, Alan. Crisis and poverty of nations: two market products which value explains better. **Historical Materialism**, Londres, n. 5, p. 29-77, nov 1999. Disponível em: <https://mpira.ub.uni-muenchen.de/6833/>. Acesso em: 20 out. 2023.

GARTEN, Jeffrey E. How the ‘Nixon Shock’ remade the world economy. **Yale insights**, 13 jul. 2021. Disponível em: <https://insights.som.yale.edu/insights/how-the-nixon-shock-remade-the-world-economy>. Acesso em: 7 out. 2023.

GERMER, Claus. Componentes estruturais da teoria do dinheiro no capitalismo. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, v. 1, n. 1, p. 106- 33, 1997.

GERMER, Claus M. Elementos para uma crítica marxista do conceito de padrão-ouro. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 29, ed. 4, p. 575-600, 1 dez. 1999a. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ee/article/view/161520>. Acesso em: 7 out. 2023.

GERMER, Claus M. A gestação dos elementos do ‘padrão ouro-câmbio’ antes de I Guerra Mundial e sua institucionalização no pós-guerra. **III Congresso Brasileiro de História Econômica e 4ª Conferência Internacional de História de Empresas**, Curitiba, 1999b. Disponível em: <https://www.abphe.org.br/arquivos/claus-magno-germer.pdf>. Acesso em: 7 out. 2023.

GERMER, Claus M. Fundamentos teóricos do análise marxista do sistema monetário internacional. **Análise econômica**, Porto Alegre, ano 20, n. 38, p. 163-185, março 2000. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/AnaliseEconomica/article/view/10701>. Acesso em: 7 out. 2023.

GERMER, Claus M. Dinheiro e dinheiro de crédito no capitalismo avançado. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v. 22, n. 1, p. 205-228, 2001. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/264753104_Dinheiro_e_dinheiro_de_credito_no_capitalismo_avancado. Acesso em: 10 out. 2023.

GERMER, Claus M. Marx e a teoria do dinheiro como mercadoria: Fundamentos Lógicos. **Crítica marxista**, Campinas, ed. 37, 2013. Disponível em: https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/sumario.php?id_revista=48&numero_revista=37. Acesso em: 9 out. 2023.

GRAZZIOTIN, Henrique de Abreu. **Sistema de crédito, ciclos industriais e institucionalidade financeira**: Uma sistematização da teoria monetária e financeira de Marx. Orientador: Ronaldo Herrlein Júnior. 2015. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

GRESPLAN, Jorge. Marx, crítico da teoria clássica do valor. **Crítica Marxista**, São Paulo, Boitempo, v.1, n. 12, 2001, p. 59-76. Disponível em: https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/artigo73Artigo%203.pdf. Acesso em: 9 out. 2023.

GROSSMAN, Henryk. Gold production in the reproduction schema of Marx and Rosa Luxemburg. In: GROSSMAN, Henryk. **Henryk Grossman works: Essays and letters on economic theory**. Leiden: Brill, 2018. v. 1, cap. 11, p. 276-303.

GT STAFF REPORTERS. Central banks ramp up gold reserves in H1 amid global de-dollarization wave. **Global Times**, Pequim, 6 ago. 2023. Disponível em: <https://www.globaltimes.cn/page/202308/1295753.shtml>. Acesso em: 20 out. 2023.

GUTHRIE, Jonathan. Why gold is the bright stuff for would-be sanctions busters. **Financial times**, Londres, 9 jan. 2023. Disponível em: <https://www.ft.com/content/c0903d85-f56d-4233-9650-c501ce2bab1a>. Acesso em: 20 out. 2023.

HAGGARD, Stephan; SIMMONS, Beth. Theories of international regimes. **International Organization**, Cambridge, v. 41, n. 3, p. 491-517, summer 1987.

HEALY, Gerry. **A Marxist Analysis of the Crisis**. Workers Press. 15 fev 1973. Disponível em: <http://www.gerryhealy.net/crisispage39.html>. Acesso em: 13 out. 2023

HEINRICH, M. Relevance and Irrelevance of Marxian Economics. **The New School Economic Review**, Nova York, v. 1, n. 1, 2017. Disponível em: <https://nsereview.org/index.php/NSER/article/view/10>. Acesso em: 9 out. 2023.

HELLEINER, Eric. **States and the reemergence of global finance: From Bretton Woods to the 1990s**. Ithaca: Cornell University Press, 1994.

INMETRO (Porto Alegre). CICMAC. **Conceito de metrologia**. Porto Alegre, [20--]. Disponível em: http://www.inmetro.rs.gov.br/cicmac/material_didatico/polig_conceito_metrologia.pdf. Acesso em: 16 out. 2023.

IRAN INTERNATIONAL. Iran Trades Gold For Oil, Sidestepping Sanctions. **Iran International**, Londres, 5 out. 2023. Disponível em: <https://www.iranintl.com/en/202305101485>. Acesso em: 20 out. 2023.

JÄGER, Johannes. From Marx to critical international political economy. In: VIVARES, Ernesto. **The routledge handbook to Global Political Economy: Conversations and inquiries**. 1. ed. Nova York: Taylor & Francis Group, 2020. cap. 14, p. 247-261

KEOHANE, Robert O.; NYE, Joseph S. **Power and Interdependence**. 4. ed. Boston: Longman, 2011.

KLAGSBRUNN, Victor Hugo. “Considerações sobre a categoria dinheiro de crédito”, **Ensaio FEE**, ano 13, n. 2, pp. 592-615, Porto Alegre, 1992.

LOCATELLI, César. Rússia: o bloqueio das reservas pode sair pela culatra. **Jornal GGN**, São Paulo, 28 fev. 2022. Disponível em: <https://jornalgggn.com.br/internacional/russia-o-bloqueio-das-reservas-pode-sair-pela-culatra-por-cesar-locatelli/>. Acesso em: 20 out. 2023.

MARTINS, José Antônio. **Império do Terror**: Estados Unidos, ciclos econômicos e guerras no início do século XXI. 1. ed. São Paulo: Editora Instituto José Luís e Rosa Sundermann, 2005. v. Série Polêmicas, 3.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2004.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl. **O capital**: O processo de circulação do capital. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2014. v. 2.

MARX, Karl. **O capital**: Crítica da Economia Política: Livro 1. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2017a, v. 1.

MARX, Karl. **O Capital**: O processo global da produção capitalista. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2017b. v. 3.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**: Crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas. São Paulo: Boitempo, 2007.

MELO, R. P. de. Reflexões sobre o dinheiro de crédito em Marx. **Germinal: marxismo e educação em debate**, Salvador, v. 11, n. 3, p. 149–159, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/35234>. Acesso em: 12 out. 2023.

MELLO, Gustavo Moura de Cavalcanti. Notas sobre o atual estatuto conceitual do dinheiro inconversível. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 26, n. 3, p. 663-689, dez 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ecos/a/Tb333N4mDJfTN3YnWNvKRMc>. Acesso em: 8 out. 2023.

MIRANDA, Flávio. **Desenvolvimento desigual e mercado mundial em Marx**. Coleção NIEP, vol. V Rio de Janeiro: Consequência, 2018.

MOLLO, Maria de Lourdes Rollemberg. A endogeneidade pós-keynesiana da moeda: traços ortodoxos e heterodoxos. **Estudos econômicos**, São Paulo, v. 27, n. 3, p. 395-416, set-dez 1997. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ee/article/view/161255>. Acesso em: 11 out. 2023.

MORRIS, Jacob. Marx as a monetary theorist. **Science & Society**, Nova York, v. 31, n. 4, p. 404-427, outono 1967. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/40401307>. Acesso em: 13 out. 2023.

MOSELEY, Fred. MARX'S ECONOMIC THEORY: TRUE OR FALSE? A MARXIAN RESPONSE TO BLAUG'S APPRAISAL. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA DA ANPEC, 25., 1997, Recife. **Apresentação** [...]. Recife: [s.n.], 1997.

MOSELEY, Fred(org.). **Marx's theory of money: Modern appraisals**. Nova York: Palgrave Macmillan, 2005.

NAKATANI, Paulo; GOMES, Helder. O dinheiro: natureza e funções. In: CARCANHOLO, Reinaldo A. (org.). **Capital: essência e aparência**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011. v. 1, cap. 5, p. 101-122.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

PAULANI, Leda. **A autonomização das formas verdadeiramente sociais na teoria de Marx: comentários sobre o dinheiro no capitalismo contemporâneo**. Economia: revista da ANPEC, v. 12, n. ja/abr. 2011, p. 49-70, Disponível em: <https://www.anpec.org.br/revista/aprovados/Autonomizacao.pdf>. Acesso em: 10 out. 2023

PAULANI, Leda. Sobre a teoria do valor e o debate atual da esquerda. **Blog da Boitempo**, São Paulo, 28 jun. 2021. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2021/06/28/sobre-a-teoria-do-valor-e-o-debate-atual-da-esquerda>. Acesso em: 9 out. 2023.

PICHEL, Mar. Por que o Banco da Inglaterra não quer devolver 31 toneladas de ouro da Venezuela. **BBC News Brasil**, Londres, 21 jun. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-53113655>. Acesso em: 20 out. 2023.

PINTO, Álvaro Vieira. **Ciência e existência: problemas filosóficos da pesquisa científica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

PRADO, Eleuterio F. S. Da controvérsia brasileira sobre o dinheiro mundial inconvertível. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, Niterói, n. 35, p. 129-152, jun 2013. Disponível em: <https://revistasep.org.br/index.php/SEP/article/view/15>. Acesso em: 8 out. 2023.

PRADO, Eleuterio F. S. From gold money to fictitious money. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 36, n. 1, p. 14–28, jan. 2016.

PRADO, Eleuterio F. S. **Dinheiro: medida dos valores e padrão dos preços**, [s.n.t.] 2016b. Disponível em: <https://nunomiguelmachado.files.wordpress.com/2012/01/artc2ba-dinheiro-medida-valores-e-prado.pdf>. Acesso em 17 out. 2023

REUTEN, Gert. The money expression of value and the credit system: a value-form theoretic outline. **Capital & Class**, Edimburgo, v. 12, n. 2, p. 121-141, 1988. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/030981688803500108>. Acesso em: 9 out. 2023.

RUBIN, Isaak Illich. **Essays on Marx's theory of value**. 4. ed. Montreal: Black rose books, 1990.

SILVA, G. S. As dissimilaridades no entendimento da natureza do dinheiro e do equivalente geral. In: **VI Encuentro Internacional de Economía Política y Derechos Humanos**, 2012, Buenos Aires. VI Encuentro Internacional de Economía Política y Derechos Humanos Argentina y América Latina: Dilemas de una Nueva Etapa Política, Económica y Social. La Economía al Servicio de los Pueblos. Buenos Aires: CEMoP (Centro de Estudios Económicos y Monitoreo de las Políticas Públicas), 2012.

SILVA, Giliad de Souza; FILHO, Eduardo Augusto de Lima Maldonado; RODRIGUES, Lucas. FORMAS DO DINHEIRO E O LUGAR DO OURO: UMA INTERPRETAÇÃO MARXISTA. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA, XXII., 2017, Niterói. **FORMAS DO DINHEIRO E O LUGAR DO OURO: UMA INTERPRETAÇÃO MARXISTA** [...]. Campinas, 2017. Disponível em: https://www.academia.edu/32727220/FORMAS_DO_DINHEIRO_E_O_LUGAR_DO_OUR_O_UMA_INTERPRETA%C3%87%C3%83O_MARXISTA. Acesso em: 8 out. 2023.

SMITH, Tony. Towards a Marxian Theory of World Money. In: MOSELEY, Fred (org.). **Marx's theory of money: Modern appraisals**. Massachusetts: Palgrave Macmillan, 2005. cap. 14, p. 222-235.

TEIXEIRA, Rodrigo; ROTTA, Tomas. Valueless knowledge-commodities and financialization: productive and financial dimensions of capital autonomization. **Review of Radical Political Economics**, [s. l.], v. 44, n. 4, 2012. Disponível em: <https://research.gold.ac.uk/id/eprint/26870/>. Acesso em: 21 out. 2023.

THEODOSIO, Bruno Miller. Trabalho e dinheiro: A teoria monetária marxista e o dinheiro de crédito. **Revista da SEP**, Niterói, n. 51, p. 146-160, set-dez 2018. Disponível em: <https://revistasep.org.br/index.php/SEP/article/view/418>. Acesso em: 15 out. 2023.

TONET, Ivo. **Método científico: Uma abordagem ontológica**. 1. ed. São Paulo: Instituto Lukács, 2013.

TRENTIN RECH, L.; DE FREITAS BALANCO, P. A. MOEDA-CRÉDITO: APONTAMENTOS PARA UMA NOVA INTERPRETAÇÃO. **Germinal: marxismo e educação em debate**, Salvador, v. 10, n. 1, p. 216–229, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/20662>. Acesso em: 13 out. 2023.

VASUDEVAN, Ramaa. From the Gold Standard to the Floating Dollar Standard: An appraisal in the light of Marx's Theory of Money. **Review of Radical Political Economics**, Fort Collins, v. 41, n. 4, p. 473-491, outono 2009. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0486613409341369>. Acesso em: 11 out. 2023.

WANDERLEY, Luiz Jardim. Ouro como moeda, ouro como commodity. **Revista de Economia Política e História Econômica**, São Paulo, n. 34, p. 5-47, ago 2015. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/poemas/files/2015/08/Wanderley-2015-Ouro-como-moeda-ouro-como-commodity.pdf>. Acesso em: 16 out. 2023.

WHEN the Bretton Woods system collapsed. [S. l.], 16 ago. 2001. Disponível em: <https://www.wsws.org/en/articles/2001/08/bw-a16.html>. Acesso em: 7 out. 2023.

XINYI, Xiong. Asian Clearing Union to reportedly launch SWIFT alternative in June amid accelerated de-dollarization push: More diversified cross-border settlement mechanism needed amid accelerated de-dollarization push: experts. **Global Times**, Pequim, 2 jun. 2023. Disponível em: <https://www.globaltimes.cn/page/202306/1291857.shtml>. Acesso em: 20 out. 2023